Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de novembro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº210 | Caderno 1/3 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.949, de 12 de novembro de 2026.
(Autoria: De Assis Diniz)

ALTERA O ART. 4.º DA LEI Nº12.510, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA CEARENSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 4.º da Lei n.º 12.510, de 6 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.º Durante a Sessão Legislativa anual, não serão concedidos mais do que 46 (quarenta e seis) títulos honoríficos de Cidadania Cearense." (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis n.º 17.584, de 3 de agosto de 2021, n.º 19.034, de 11 de setembro de 2024, e n.º 19.132, de 19 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, RESPONDENDO interinamente, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela PORTARIA CC Nº064/2026, de 29 de outubro de 2026, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** a cidade de Barbalha/CE, nos dias 29 à 31 de novembro de 2026, a fim de participar da EXPORCARIRI de 2026, concedendo-lhe 2,5 diária e meia, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavos), de acordo com Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 10 de novembro de 2026.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI**, Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, matrícula nº 30000277, a **viajar** à Cidade de Praia, Ilha de Santiago/Cabo Verde no período de 18 à 27 de novembro de 2026, a fim de participar na qualidade de Tutor, do Programa de Treinamento em Epidemiologia de Campo – Nível Intermediário de Cabo Verde (EpiCV-Intermediário), sem ônus para o Tesouro Estadual. A participação do Superintendente ocorre em atendimento a convite formulado pelo Instituto Nacional de Saúde Pública de Cabo Verde (INSP), no âmbito do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o INSP e a Escola de Saúde Pública do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO-CHEFE DE ESTADO, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: Resolve autorizar o servidor **MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, matrícula nº 00874, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a **viajar** à Nova York, no período de 19 a 23 de setembro do ano corrente, a fim de participar no High-Level Leaders & Experts Meeting (Just Energy Transition Financing na sede das Nações Unidas, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$2.498,48 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R$2.498,48 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), tudo conforme o valor do dólar de R$5,1515, referente a cotação de 17 de setembro de 2026; e passagem aérea mais seguro de viagem e taxa de embarque para o trecho Fortaleza/Nova York/Fortaleza, no valor de R$60.052,54 (sessenta mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 12, §1º, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, classe I do Anexo II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 17 de setembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuiçõis legais: Resolve autorizar o servidor **RAUL NERIS VIANA**, matrícula nº 00824, ocupante do cargo de Gerente de Negócios Portuários da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à Madri, no periodo de 04 a 09 de outubro do ano corrente, a fim de participar da Fruit Allraction 2026, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$2.073,44 (dois mil, setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R$2.073,44 (dois mil, setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), tudo conforme o valor do euro de R$5,924 l. referente a cotação de 28 de setembro de 2026: e passagem aérea mais seguro de viagem e taxa de embarque para o trecho Fortaleza/Madri/Fortaleza no valor de R$9.811,90 (nove mil, oitocentos e onze reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 12, §Iº, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024. classe U do Anexo li da Portaria nº 143/2025 de I8 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pccém -CIPP. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, cm Fortaleza - CE, 03 de novembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: Resolve autorizar o servidor **MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, matrícula nº 00874, ocupante do cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a **viajar** à São Paulo - SP, no período de 03 a 04 de novembro do ano corrente, a fim de participar de reuniões sobre os projetos em andamento do Hub de Hidrogênio Verde e de Negociação com o fundo de investimento FJGET, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidas de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R$3.783,19 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 12, §1º, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria n.º 09/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 29 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA CC Nº068/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com as alterações promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, e com fundamento no Decreto Estadual nº 36.846, de 19 de setembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIA CLINEIDE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 30007301, para compor, como membro, a Comissão Inventariante instituída pela PORTARIA CC Nº10/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 90, de 20 de maio de 2026, alterada pela Portaria CC n° 04/2026, publicada no DOE-CE nº 142, de 04 de agosto de 2026, em substituição ao servidor MATHEUS DA SILVA LIMA ASSIS, matrícula 30003721, a partir de 16 de outubro de 2026. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1482/2026 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS DE SOUSA MENEZES**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 79976318, por viagem em objeto de serviço ao município de Icapui-CE, no período de 29.10.2026 a 02.11.2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2026.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1483/2026 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar

serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2026.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1483/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Augusto Cesar Isaías Fontenele Filho	1º Tenente PM	3000615-1	II	22 a 24.10.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca e Ibiapina| CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Jose Emmerson Olegario de França	Cabo PM	3000694-1	II	22 a 24.10.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca e Ibiapina| CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Francisco Cleber de Sousa Mota	3º Sargento PM	3000704-2	II	22 a 24.10.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca e Ibiapina| CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1484/2026 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2026.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1484/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Aldenor Rabelo Maia Filho	Subtenente PM	3000273-3	II	12 a 13.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Rony Magalhães Monteiro	Cabo PM	3000274-1	II	12 a 13.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1485/2026 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2026.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1485/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Felipe Silva Azevedo	Capitão PM	3000222-9	II	31.10.20226 a 01.11.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Antonio Lindomar Holanda Silva	Subtenente PM	8000472-9	II	31.10.20226 a 01.11.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	Cabo PM	8001189-X	II	31.10.20226 a 01.11.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Adriano da Rocha Pereira	3º Sargento PM	8001117-2	II	31.10.20226 a 01.11.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Alisson de Abreu Albuquerque	Soldado PM	3000617-8	II	31.10.20226 a 01.11.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Francisco Weber Sousa Mota	Soldado PM	3000523-6	II	31.10.20226 a 01.11.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1489/2026 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2026.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº14/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Mario Sergio de Franca Fonteles	Tenente Coronel PM	7997851-5	II	29/10/2026 a 02.11.2026	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	4 e 1/2	143,66	646,47
Otto Billian Guimaraes Evangelista	1º Sargento PM	8000091-X	II	29/10/2026 a 02.11.2026	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	4 e 1/2	143,66	646,47
Antonio Fellipe Borges de Castro	2º Sargento PM	7998021-8	II	29/10/2026 a 02.11.2026	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	4 e 1/2	143,66	646,47

*** *** ***

SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO SOB PORTARIA CM Nº017/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025 (Regulamento da Casa Civil), após análise do Relatório do Inquérito Técnico instaurado por meio da Portaria CM nº 017/2026 (NUP 30001.012926/2026-46), publicada no DOE nº 157/2026, tendo sido designado como encarregado o 1º Tenente PM Antônio Elinaldo Alves de Oliveira, M.F.: 113.152-1-6, da 1ª CPG, para apurar as causas, os efeitos e as responsabilidades decorrentes do sinistro de trânsito envolvendo o veículo Chevrolet, modelo Ônix, cor branca, placas SAR-5B78, integrante da frota locada, objeto do contrato 030/2022 – Casa Civil, conduzido pelo Cabo PM Rafael Soares Sousa, M.F.: 308.716-1-8, lotado na 1ª CPG, o qual, durante trajeto pela Rodovia CE-050, envolveu-se em um sinistro de trânsito com um animal(cavalo), que teria saído do acostamento e, ao adentrar repentinamente na pista, colidido com a lateral esquerda do veículo, ocasionando avarias, RESOLVE: 1. **CONCORDAR com a conclusão do encarregado do Inquérito Técnico**, consignada no relatório final, no sentido de que não foram identificados elementos suficientes para atribuir responsabilidade administrativa ao Cabo PM **RAFAEL SOARES SOUSA** pelos danos ocasionados ao veículo Chevrolet Onix, placas SAR-5B78, uma vez que as avarias e os vestígios constatados são compatíveis com colisão contra animal de grande porte, que teria ingressado repentinamente na pista de rolamento, caracterizando ocorrência decorrente de CASO FORTUITO, nos termos do art. 18 da instrução Normativa nº 001/2025 – GC. Assim, **SOLUCIONAR o presente Inquérito Técnico** pelo afastamento da responsabilidade administrativa do referido militar pelos danos decorrentes do sinistro, diante da ausência

de elementos que comprovem conduta dolosa ou culposa, por imprudência, negligência ou imperícia. 2. CONCLUIR pela atribuição ao erário estadual dos custos de reparação dos danos decorrentes do evento, observadas as disposições contratuais aplicáveis à locação do veículo e as providências administrativas pertinentes, sem prejuízo de eventual apuração de fatos novos devidamente comprovados. 3. ARQUIVAR cópia dos autos, em mídia digital, na Assessoria de Gabinete da Casa Militar, para fins de registro e eventuais consultas. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de novembro de 2026.

Alexsandro Fernandes Ferreira – CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CERÁ - FUNTELC, CNPJ N° 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, N° 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60125-048; IV - CONTRATADA: **R3 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ N° 11.342.632/0001-50; V - ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIS, N° 300, SALA 907, ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.160-196; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240002, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E NOS PROCESSOS SUITE NUPS 30012.000131/2024-02 E 30012.000377/2026-38; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: **REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL EM 3,709040% E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL N°010/2024** POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: ESTIMADO EM R$ 258.857,76 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO 01 DE NOVEMBRO DE 2026 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL N° 010/2024, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: AURILENE GOMES XIMENES TAVARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e RAFAEL FIGUEIREDO BARRETTO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA R3 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº264/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 8.º, XXIV, 51, § 6.º, e 150 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pela Portaria/PGE n.º 073, de 15 de outubro de 2021, que instituiu o Programa de Estágio para Estudantes de Pós-Graduação, em nível "Lato Sensu", no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Estadual n.º 29.704, de 8 de abril de 2009, a regulamentar o Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO, ainda, o processo seletivo para o Programa de Estágio para Estudantes de Pós-Graduação realizado na forma do Edital n.º 5/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de setembro de 2024, e cujo resultado foi homologado e tornado público pelo Edital n.º 2/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 13001.039055/2026-99, RESOLVE: Art.1.º **Renovar a Bolsa de Estágio de Pós-Graduação**, antes concedida na forma da Portaria n.º 226/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2025, a se fazer no valor mensal definido nos moldes do art. 51, § 6.º, da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006 c.c. o Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, devidamente reajustado pelos índices de revisão geral dos servidores do Poder Executivo Estadual até o corrente ano, em favor do(a) estudante **MARIA NIVANDA ARAUJO GADELHA LIMA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 015.3XX.XX3-71. Art.2.º Conceder Auxílio-Transporte, em pecúnia, correspondente aos dias efetivamente estagiados. Art.3.º As despesas relativas ao pagamento da bolsa de estágio, bem como do auxílio-transporte correrão por conta da dotação orçamentária desta Procuradoria-Geral do Estado do Ceará. Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia financeira retroativa, desde 13 de outubro de 2026, limitados os seus efeitos a 12 de outubro de 2027, considerando a duração anual do estágio de pós-graduação, não podendo exceder a duração do curso de pós-graduação "lato sensu", salvo comprovação de matrícula em novo curso, sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260005
IG Nº1472328000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260005, de interesse da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, cujo OBJETO é: **Prestação de serviço de editora para revisão ortográfica, ABNT, projeto gráfico, diagramação e impressão visando a publicação da coleção "negras histórias do Ceará", composta por 7 (sete) livros**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9552026, até o dia 27/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 09 de novembro de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260008
IG Nº1466838000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260008, de interesse da Secretaria da Fazendo – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos e instalação de sistema de climatização do tipo VRF (Variable Refrigerant Flow)**. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 5072026, até o dia 26/11/2026, às 15h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 09 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260009
IG Nº1470465000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260009, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de fornecimento de licenças Oracle Database Enterprise Edition – Processor Perpetual**, com suporte e garantia por 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7822026, até o dia 27/11/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Járcio Girlênio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260012
IG Nº1466570000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260012, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceara – FUNECE cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (envelopes de segurança) para serem utilizados em Vestibulares, Concursos Públicos, Seleções Públicas, ofertados pela Comissão Executiva do Vestibular – CEV**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7632026, até o dia 26/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 09 de novembro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260019
IG Nº1474876000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260019, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9332026, até o dia 27/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 09 de novembro de 2026.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260043
IG Nº1475923000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260043, de interesse da Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 03 (três) estações de trabalho completas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9302026, até o dia 26/11/2026, às 8h30min. (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 09 de novembro de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260048
IG Nº1481063000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260048, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE/FSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de 03 (três) Estações de Trabalho completas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 10912026, até o dia 26/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 09 de novembro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260053
IG Nº1471923000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260053, de interesse do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, cujo OBJETO é: **Prestação do serviço médico-hospitalar destinado à realização aplicação de medicamento, incluindo o fornecimento dos seus respectivos medicamentos**, conforme prescrição constante em relatório médico e em atendimento à Determinação Judicial Nº 3015685- 85.2026.8.06.6001, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 11642026, até o dia 27/11/2026, às 9h. (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 09 de novembro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260108

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260108, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva**, com cobertura total de peças e insumos, dos sistemas de refrigerações "ar-condicionado" tipo janeleiro, split e hidrônico com substituição de peças, remoção e instalação (quando necessário), sem ônus adicional para a contratante, instalados nas Unidades da CAGECE na Região Metropolitana de Fortaleza e Interior do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8482026, até o dia 04/12/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 09 de novembro de 2026.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260163

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260163, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9892026, até o dia 04/12/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 09 de novembro de 2026.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20260992
IG Nº1430861000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260992, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Insumos para Fisioterapia**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 952026, até o dia 26/11/2026, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 09 de novembro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261546

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261546, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 10202026, até o dia 26/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 09 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261572

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261572, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10532026, até o dia 26/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 05 de novembro de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261666

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261666, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 11652026, até o dia 26/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 09 de novembro de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260075

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 3282026 Comprasnet , de interesse da CAGECE, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de CRUZETAS E TÊS FOFO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA PCCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0034

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 74/2026 de interesse da PCCE cujo objeto é a **aquisição de 160 desktops para suprir as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 9 de novembro de 2026

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260024

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 366/2026 Comprasnet , de interesse da SAP, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Andersson Silva de Almeida.
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0529
NUP Nº24001.111448/2025-72
LICITAWEB: 2025/35185

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90529/2026-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91591/2025 Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA), DE 1º E 2º NÍVEIS DE CÉLULA DA LINHA DE HELICÓPTEROS AS 350-B2 (ESQUILO), EC 130 B4, EC 135 P2+, H 135 T3 HELIONIX E EC 145 (BK 117 C2) E SEUS EQUIPAMENTOS OPCIONAIS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAL, INCLUSIVE MOTORES (1º E 2º NÍVEIS), DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS AERONAVES OPERADAS PELA CIOPAER/SSPDS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br , https://www.gov.br/compras/pt-br e http:// www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira.
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 678/2026 Comprasnet, de interesse da COHAB, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 7582026 Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **Aquisição de eletrodomésticos destinados às estruturas da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 2026 0040

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 897/2026 – Comprasnet, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é Aquisição de Monitor UHD 4K Tela 32, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260063

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 622/2026Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é " **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de VÁLVULAS PE COM CRIVO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos" As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260687

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 220/2026 – Comprasnet, de interesse da SESA/HEMOCE, cujo OBJETO é a **Prestação dos serviços de Locação de Equipamentos de Mecanografia Gráfica (COPIADORA E DUPLICADOR DIGITAL) para o Hemocentro de Fortaleza**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261080

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 319/2026 Comprasnet, de interesse da SESA/COEXE, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos . As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261256

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 658/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br https://www.gov.br/compras/pt-br e http:// www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira.
PREGOEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº199/2026.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO, GUARDA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS LEGADOS NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o art. 216, § 2º, da Constituição Federal, que atribui à administração pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, e as diretrizes pertinentes do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 8.159, de 1991; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.087, de 29 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Documentação e Arquivo – SEDARQ, e o Decreto Estadual nº 28.153, de 15 de fevereiro de 2006, no que se refere aos documentos das atividades-meio; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a preservação dos documentos públicos de valor permanente, a rastreabilidade da eliminação documental e a adequada proteção da informação; CONSIDERANDO o NUP nº 41001.001277/2025-93 e as manifestações técnicas favoráveis à Tabela de Temporalidade Documental das áreas finalísticas da CGE, inclusive da Célula do Arquivo Público do Estado do Ceará, comunicada pela Secretaria da Cultura, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Estabelecer os procedimentos técnicos e administrativos obrigatórios para o controle, a avaliação, a guarda temporária e a eliminação de documentos físicos legados no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), observadas as disposições da Tabela de Temporalidade Documental (TTD) aplicável às atividades finalísticas da CGE, constante do Anexo I desta Portaria.

I - Para os documentos relacionados às atividades-meio (instrumentais), deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas nos instrumentos de classificação, temporalidade e destinação de documentos vigentes no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, especialmente a Tabela de Temporalidade instituída pelo Decreto Estadual nº 28.153, de 15 de fevereiro de 2006, e suas alterações posteriores, sem prejuízo das orientações técnicas expedidas pelos órgãos competentes do Sistema Estadual de Documentação e Arquivo (SEDARQ).

Art.2º Para os efeitos desta Portaria, entende-se por:

I - Tabela de Temporalidade Documental (TTD): Instrumento de gestão aprovado que define os prazos de guarda e a destinação final (eliminação ou guarda permanente) dos documentos físicos legados da CGE.

II - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD): Órgão colegiado responsável por orientar e supervisionar o processo de gestão documental.

III - Eliminação: Destruição física de documentos cujos prazos de guarda temporal já se expiraram e que não possuem valor histórico, probatório ou informativo de longo prazo.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS

Art.3º Zelar pelos princípios da Administração Pública na gestão, preservação e eliminação de documentos, conforme legislações pertinentes.

Art.4º Preservar documentos de valor permanente e histórico como elementos de prova, fontes essenciais à formação da memória e identidade institucional, bem como a constituição do patrimônio institucional.

Art.5º Assegurar a aplicação e cumprimento dos prazos de guarda e destinação final dos documentos mediante as Tabelas de Temporalidade.

Art.6º Assegurar a avaliação dos conjuntos documentais conforme preceitua a legislação e os procedimentos internos, observados os conceitos da TTD.

Art.7º Fica sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar, destruir ou dificultar o uso dos documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social.

CAPÍTULO III
DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)

Art.8º A condução dos processos de eliminação e controle de temporalidade será supervisionada pela CPAD, instituída por ato próprio, competindo-lhe:

I - Orientar as unidades meio e finalísticas na aplicação da TTD;

II - Analisar e aprovar as Listagens de Eliminação de Documentos;

III - Emitir o Termo de Eliminação de Documentos correspondente.

Parágrafo único. A aprovação técnica da CPAD não dispensa a autorização da autoridade competente nem as demais etapas previstas nesta Portaria e em seus anexos.

CAPÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO DE ELIMINAÇÃO

Art.9º O processo de eliminação de documentos físicos legados que foram digitalizados está definido no Anexo II com as principais etapas e seus responsáveis.

Parágrafo único. A eliminação de documentos físicos legados deve ser precedida de sua digitalização e observação da TTD.

CAPÍTULO V
DA SUSTENTABILIDADE

Art.10. A CPAD adotará práticas seguras e sustentáveis para realizar o processo de eliminação dos documentos arquivísticos, com a destinação ecológica de resíduos físicos, alinhando-se diretamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.11. É terminantemente proibida a eliminação de documentos públicos por iniciativa isolada de servidores ou unidades, sem o prévio conhecimento e autorização da CPAD e a observância rigorosa desta Portaria.

Art.12. Os casos omissos ou as dúvidas decorrentes da aplicação desta Portaria serão resolvidos pela CPAD, no que diz respeito à apreciação das questões técnicas, sem prejuízo da atuação da Assessoria Jurídica nas matérias jurídicas e da decisão da autoridade competente.

Art.13. Ficam revogadas as disposições em contrário no âmbito da CGE.

Art.14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de novembro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGE Nº201/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Consultoria em Atendimento Humanizado na Central de Atendimento 155, na cidade de Canindé/CE, nos dias 06, 11 e 13 de novembro de 2026, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), de acordo com o período de cada servidor e os valores prefixados no anexo I da Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2026, FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Natália Cecília de França	Auditor de Controle Interno	II	06/11/2026	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	R$143,66	R$71,83
Antonio Samuel de Carvalho Colares	Auditor de Controle Interno	II	11/11/2026	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	R$143,66	R$71,83
Natália Cecília de França	Auditor de Controle Interno	II	13/11/2026	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	R$143,66	R$71,83

*** *** ***

CORRIGENDA À PORTARIA Nº173/2026

Aos nove dias do mês de novembro de 2026 a CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG – 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, CEP 60.822-352, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.541.428/0001-65, neste ato representada neste ato por Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, faz saber e publicar CORRIGENDA à PORTARIA nº 173/2026 – CGE, cujo objeto institui a comissão setorial de avaliação

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

especial de desempenho em estágio probatório dos Auditores de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, nos termos abaixo: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº196 | FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2026, que publicou a PORTARIA Nº. 173/2026 e respectivo Anexo Único. No art. 2º, **onde se lê**: "ocupantes de cargos públicos efetivos e estáveis," **Leia-se**: "preferencialmente servidores ocupantes de cargos efetivos e estáveis," No Anexo Único, **onde se lê**:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO / CARGO EM COMISSÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Samya Diniz Enéas	3000067-6	Coordenadora	Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CGDEP)	Presidente
Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha	3000047-1	Coordenadora	Assessoria Jurídica (ASJUR)	Membro Titular
Francisco Nauber Bernardo Gois	3001292-5	Auditor de Controle Interno / Coordenador	Assessoria de Auditoria e Controle Interno / ASESI	Membro Titular
Agláio Soares Gomes	1634341-2	Auditor de Controle Interno / Orientador de Célula	Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CGDEP)	Suplente da Presidente
Leonardo Bruno Cavalcante Tote	3000053-6	Assessor Técnico	Assessoria Jurídica (ASJUR)	Suplente da Área Jurídica
Marília Martins França	3000841-3	Auditor de Controle Interno	Assessoria de Auditoria e Controle Interno / COSCO	AACI/COSCO – Suplente

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO / CARGO EM COMISSÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Samya Diniz Enéas	3000067-6	Coordenadora	Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CGDEP)	Presidente
Antonio Paulo da Silva	1661101-8	Auditor de Controle Interno / Coordenador	Assessoria Jurídica (ASJUR)*	Membro Titular – Área Jurídica
Francisco Nauber Bernardo Gois	3001292-5	Auditor de Controle Interno / Coordenador	Assessoria de Auditoria e Controle Interno / ASESI	Membro Titular
Agláio Soares Gomes	1634341-2	Auditor de Controle Interno / Orientador de Célula	Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CGDEP)	Suplente da Presidente
Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha	3000047-1	Articuladora	Assessoria Jurídica (ASJUR)	Suplente da Área Jurídica
Marília Martins França	3000841-3	Auditor de Controle Interno	Coordenadoria de Ética e Correição / COSCO	AACI/COSCO – Suplente

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 30021.002562/2026-58 bem como na cláusula 9.1 do contrato principal e no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e da execução do Contrato nº010/2023**, referente à prestação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço – SaaS, para fornecimento de licença do Google Workspace (Google G Suite), abrangendo os serviços associados previstos no instrumento principal, mantidas as especificações contratadas; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado para o período prorrogado é de R$ 42.434,98 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 31/10/2026 e término em 30/10/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 28 de Outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA - Presidente – CEE e HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR Presidente – ETICE.

Marilce Stenia Ribeiro Macêdo
COORDENADORA DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINACEIRA
Registre-se e Publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **AFONSO DE PAULO BARRETO NETO**, matrícula 43067710, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CLARCKSON JORGE DOS SANTOS**, matrícula 43097822, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 06 de Novembro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **HERMES JUNIOR DA SILVA LUNA** , matrícula 30022114, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS- 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 04 de Novembro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ISAAC SANTOS BRILHANTE**, matrícula 30050118, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 04 de Novembro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MANOEL HERMENEGILDO DE MARIA JUNIOR**, matrícula 3008991X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, sím bolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de novembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MATHEUS DA SILVA FURTADO** , matrícula 43089013, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS- 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 06 de Novembro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de novembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MIGUEL HUGO BARROS MACIEL**, matrícula 43059017, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 04 de Novembro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de novembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2021

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, CNPJ SOB O Nº.07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº.1055, MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA – CE.; IV - CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATTOS LTDA**, CNPJ/MF Nº.04.228.626/0001-00; V - ENDEREÇO: RUA MAJOR LADISLAU LOURENÇO N° 11, JANGURUSSU, CEP: 60.870-760, FORTALEZA – CE, ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 1993 E NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO NUP 18001.043627/2026-58; VII- FORO: FORTALEZA – CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.069/2021; IX - VALOR GLOBAL: R$39.702.509,26 (TRINTA E NOVE MILHÕES E SETECENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.069/2021/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO;; XII - DATA: 09/11/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS ISM GOMES DE MATTOS LTDA ADRIANO RODRIGUES DA SILVA GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº046/2026
NUP 18001.037315/2026-13

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18, COM SEDE NA RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP 60.160-040, FORTALEZA/CE, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1060924 SSP/DF E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 376.714.991-53, EM OBSERVÂNCIA AO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº 18001.037315/2026-13, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, RESOLVE **APOSTILAR O CONTRATO Nº046/2026/SAP**, CELEBRADO COM A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.773.788/0001-67, MEDIANTE OS TERMOS QUE SEGUEM: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A INSERÇÃO, NA CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO CONTRATO Nº 046/2026/SAP, DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM DECORRÊNCIA DA ADEQUAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL: 18100011.06.183.197.11974.03.449039.1.5009100000.0 CÓDIGO REDUZIDO: 3040622. 1.2. A PRESENTE ALTERAÇÃO POSSUI NATUREZA EXCLUSIVAMENTE ORÇAMENTÁRIA, NÃO IMPLICANDO MODIFICAÇÃO DO OBJETO, DO VALOR GLOBAL OU DAS DEMAIS CONDIÇÕES ORIGINALMENTE PACTUADAS NO CONTRATO Nº 046/2026/SAP. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO 2.1. PERMANECEM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 046/2026/SAP QUE NÃO FORAM ALTERADAS PELO PRESENTE APOSTILAMENTO. Fortaleza (CE), 10 de novembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 43001.004798/2026-17 - IG: 1464690
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/FESB/2026

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, atrvaés da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ** . OBJETO: **Implantação da AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, CE BENEFICIANDO A COMUNIDADE DE ASSENTAMENTO LEITE NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Nº19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. e autos do Processo 43001.004798/2026-17. FORO: Comarca de Fortaleza . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R$ 646.033,10 VALOR: (seiscentos e quarenta e seis mil, trinta e três reais e dez centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE - FESB: R$ 633.112,44 (seiscentos e trinta e três mil, cento e doze reais e quarenta e quatro centavos), à conta de dotação aprovada pela Lei Nº 19.642, de 19 de dezembro 2025. 2) Recursos do CONVENENTE: R$ 12.920,66 (doze mil, novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.352.11517.05.444042.1.759.120 0070.1.4.01 e 43200008.17.512.352.11517.05.444042.2.501.1100051.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Otacílio de Morais Neto, PREFEITO DE BELA CRUZ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS AGUAS 2020, REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA 01ª MEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO 003/COSAN/2025 – SAA DE SÍTIO CANABRAVA, NO PERÍODO DE 08/09/2025 À 31/10/2025, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – NUP 43001.000588/2026-41

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.000588/2026- 41, quanto à solicitação de pagamento da parcela de reajuste dos serviços executados na 01 ª Medição da Ordem de Serviço n° 003/COSAN/2025 - SAA de Sítio Canabrava , referente ao Período de 08/09/2025 a 31/10/2025, no âmbito do Contrato nº 031/CIDADES/2021, em favor do CONSORCIO DAS AGUAS 2020, que tem como objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ÁGUA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PISF - PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO, DO MACIÇO DE BATURITÉ E DO PROGRAMA ÁGUAS DO SERTÃO. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da parcela de reajuste da 01ª medição no período de 08/09/2025 a 31/10/2025, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, nas ações orçamentárias 11515 – IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROJETO DEINTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 016/2025. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 78.254,43 (setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, e quarenta e três centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 01ª medição, referente aos serviços prestados no período de 08/09/2025 a 31/10/2025, no âmbito do Contrato nº 031/CIDADES/2021, Ordem de Serviço 003/COSAN/2025, CONSORCIO DAS AGUAS 2020. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.17.511.352.11515.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 - 23344 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº99/2025
Nº DO NUP: 43022.011517/2026-26 (IG: 1486497000)

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 99/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE OCARA/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP; 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE OCARA/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LEONILDO PEIXOTO FARIAS, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35, § 1º, da Lei Complementar nº 119/2012 e arts. 55, I, "c", e 62 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos de 07/11/2026 a 05/05/2027. O Plano de Trabalho atualizado integra o ajuste para adequação dos cronogramas, mantidos o objeto e os valores pactuados; IV - VIGÊNCIA: 05/05/2027; V – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 05/11/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) LEONILDO PEIXOTO FARIAS (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OCARA/CE); Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO 04º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/2024
Nº DO NUP: 43022.011364/2026-17 (IG: 1487173000)

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações (Respondendo), Sr. CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO, servidor público, com matrícula funcional nº 30000587, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MÁRCIO GLEY NASCIMENTO SILVA, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35, § 1º, da Lei Complementar nº 119/2012 e arts. 55, I, "c", e 62 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos de 16/11/2026 a 14/05/2027. O Plano de Trabalho atualizado, devidamente aprovado e compatibilizado com os registros oficiais, integra o ajuste para adequação dos cronogramas, mantidos o objeto e os valores pactuados; IV - VIGÊNCIA: 14/05/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 09/11/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP – RESPONDENDO) E MÁRCIO GLEY NASCIMENTO SILVA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE); Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Cláudio Henrique Ferraz de Brito
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO 04º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2024
Nº DO NUP: 43022.011690/2026-24 (IG: 1487106000)

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 058/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU– CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações da SOP, respondendo, SR. CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO, Matrícula Funcional: 30000587, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.728.421/0001-82, com sede na Rua Sigismundo Rodrigues, s/n, Bairro: Centro, CEP: 63.600-000, Senador Pompeu-CE, representado neste ato pela prefeita municipal SRA. MARCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE, devidamente qualificada em Processo Administrativo anterior, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 11/05/2027; IV – VIGÊNCIA: 11/05/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 09/1/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP, respondendo Portaria nº 0700/2026) E MARCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE (Prefeita do Município de Senador Pompeu-CE); Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Cláudio Henrique Ferraz de Brito
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, RESPONDENDO PORTARIA Nº0700/2026

*** *** ***

EXTRATO 05º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº195/2022
Nº DO NUP: 43022.012194/226-98 (IG: 1486683000)

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 195/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ARATUBA – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente de Edificações da SOP, respondendo, SR. CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO, Matrícula Funcional: 30000587, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.387.525/0001-70, com sede na Rua Júlio Pereira, nº 304, CEP: 62.762-000, Aratuba-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOERLY RODRIGUES VICTOR, brasileiro, devidamente qualificado no instrumento originário, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35 da Lei Complementar nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo NUP 43022.012194/2026-98, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 06/05/2027; IV - VIGÊNCIA: 06/05/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;VII- DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO (Superintendente de Edificações da SOP, repondendo) E JOERLY RODRIGUES VICTOR (Prefeito do Município de Aratuba-CE); Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Cláudio Henrique Ferraz de Brito
SUPERINTENDENTE DE EDIFICAÇÕES, REPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO 05º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº071/2024
Nº DO NUP: 43022.011589/2026-73 (IG: 1486353000)

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Edificações (Respondendo), Sr. CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO, servidor público, com matrícula funcional nº 30000587, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ARACATI/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35, § 1º, da Lei Complementar nº 119/2012 e arts. 55, I, "c", e 62 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 90 (noventa) dias, com efeitos de 06/11/2026 a 03/02/2027. O Plano de Trabalho atualizado, devidamente aprovado e compatibilizado com os registros oficiais, integra o ajuste para adequação dos cronogramas, mantidos o objeto e os valores pactuados; IV - VIGÊNCIA: 03/02/2027; V – VALOR DO ADITIVO; SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP – RESPONDENDO) E ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE); Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Cláudio Henrique Ferraz de Brito
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº319/2023
NUP: 43022.010856/2026-95 (IG: 1479701000)

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 319/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA,; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente - respondendo, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, representada neste ato pela Sra. MÁRCIA CAETANO DA SILVA; V – ENDEREÇO: Com endereço no SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803, Asa Norte, CEP: 70701-000, Brasília/DF; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no Processo Administrativo NUP Nº 43022.010856/2026-95, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato nº 319/2023, decorrente da Adesão Externa ao Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços nº 11/2022 do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, na Ata de Registro de Preços n° 021/2022, bem como nos termos do Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, do art. 40, inciso XI e art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, na cláusula 6ª do referido instrumento contratual, Item 13.1 do Termo de Referência do edital, no §1º do artigo 3º da Lei Federal nº 10.191/2001 e demais disposições legais aplicáveis; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **Os preços serão reajustados de acordo com o Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI**, conforme determina a IN nº 01/2019 SGD/ME e suas alterações, refletindo a data-base de apresentação da proposta originária da contratada (novembro/2022) – fls. 191/192, corroborada pela área técnica – fls. 193/194, nos seguintes termos: – 03 Licenças do software Adobe Creative Cloud Vip Teams All Apps, no valor unitário de R$ 5.479,71, perfazendo o valor total de R$ 16.439,13; – 20 (vinte) licenças do software Autodesk AEC – Architecture, Engineeringand Construction Collection, no valor unitário de R$ 12.873,02, perfazendo o valor total de R$ 257.460,40; – 04 (quatro) licenças do software Coreldraw Graphics Suit, no valor unitário de R$ 1.362,67, perfazendo o valor total de R$ 5.450,68. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global anual do presente aditivo é de R$ 279.350,21 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e um centavos). Os serviços deste contrato, em seu período prorrogado, serão pagos com os recursos da seguinte dotação orçamentária: 4300007.26.126.421.10466 – Implementação de Tecnologia da Informação e Comunicação – SOP; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700/070 – Recursos Diretamente Arrecadados; IX – VALOR DO ADITIVO: R$ 279.350,21 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: 10/11/2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP – RESPONDENDO) E MÁRCIA CAETANO DA SILVA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA); Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2025
NUP: 43022.011564/2026-70 (IG: 1487130000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 185/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada através de seu SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, respondendo, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, neste ato representada legalmente pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce, aqui denominada CONTRATADA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo NUP 43022.011564/2026-70, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 185/2025, nos termos do Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP, da Ata de Registro de Preços nº 34024/2024-SOP, bem como com os arts. 6º, XVII, 111, 115, §5º e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de execução do Contrato nº 185/2025, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Prédios Públicos – UNIDADE PRISIONAL DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E TRABALHO DE ITAITINGA - UPECT ITAITINGA/CE, nas condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do Contratado. a) O prazo de execução será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 12/05/2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 09/11/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO -SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/CE -(RESPONDENDO) E MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA); Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Cláudio Henrique Ferraz de Brito
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 156/2026
NUP: 43022.011686/2026-66
IG 1483331000

I- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Respondendo Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, com matrícula funcional nº 01401211 e com endereço profissional da SOP, II- CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com endereço à Rua: Francisco Gonçalo, nº 103, bairro Central Parque, Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-000, Fone: (85) 3495.3644, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada Contratada, representada neste ato por seu administrador Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, III- OBJETO: . . O objeto do presente instrumento é os **serviços comum de Engenharia, para Serviços de Manutenção na UECE EM LIMOEIRO DO NORTE - PRÉDIO DO MESTRADO E DOUTORADO**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1 para atender as necessidades da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE) na Região 02, formada pelos Distritos Operacionais (D.Os) de Aracoiaba, Limoeiro do Norte, Quixeramobim e Crateús, pertencentes às unidades operacionais da SOP-CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL . O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250002 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V- VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 10 (dez) meses, contado da assinatura do contrato e devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado. O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 04 (quatro) meses, a partir da emissão da ordem de serviço. VI- VALOR GLOBAL: R$ 2.169.269,09 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos)..; VII- Dotação Orçamentária: . As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros /Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. VIII- DATA DA ASSINATURA: 09/11/2026: IX-SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE (RESPONDENDO) E JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA). DATA: 09/11/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2024
NUP Nº43022.010615/2026-46
IG Nº1486356000

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações (respondendo), Eng.º CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO, matrícula funcional nº 30000587, com endereço profissional na SOP/CE, e, de outro lado o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.438.591/0001- 22, com sede localizada na Rua José Severino Filho, nº 257, Sagrado Coração de Jesus, CEP: 62.738-000, General Sampaio-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. **JOÃO PAULO SALES CORDEIRO**, brasileiro, devidamente qualificado em Processo Administrativo anterior, doravante denominado CONVENENTE . II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 04/05/2027.- . III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas. IV - SIGNATÁRIOS; CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO (Superintendente Adjunto de Edificações – Respondendo) e JOÃO PAULO SALES CORDEIRO (Prefeito do Município de General Sampaio-CE) . DATA 03/11/2026.

Cláudio Henrique Ferraz de Brito
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº139/2021
NUP Nº43022.011740/2026-73
IG: 1486477000

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 139/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO**, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos de 06/11/2026 a 05/03/2027. O Plano de Trabalho atualizado integra o ajuste para adequação dos cronogramas, mantidos o objeto e os valores pactuados. III - VALOR GLOBAL: Não se aplica IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas V- ASSINANTES: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE). DATA: 05/11/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº114/2022
NUP Nº43022.012455/2026-70
(IG: 1487072000)

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.598.675/0001-23, já qualificado nos autos originais, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima, qualificado no plano de trabalho do NUP supramencionado, denominado CONVENENTE, II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 10/05/2027. III - VALOR GLOBAL: Não se aplica IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas. V- ASSINANTES: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) e Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima (Prefeito do Município de MORAÚJO/CE). DATA: 09/11/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº239/2022
NUP Nº43022.010947/2026-21
IG: 1486677000

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 239/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, ccriada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações (respondendo -Portaria n° 0402/2026), Eng.º CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO, matrícula funcional nº 30000587, com endereço profissional na SOP/CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MAURITI – CE**, representado pelo prefeito municipal SR. JOÃO PAULO FURTADO, qualificados no novo plano de trabalho anexado ao no NUP supracitado, doravante denominado CONVENENTE,, II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias, com término previsto para 05/05/2027.. III - VALOR GLOBAL: Não se aplica IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas. V- ASSINANTES: CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO (Superintendente Adjunto de Edificações – Portaria n° 0402/2026-Respondendo). E JOÃO PAULO FURTADO (Prefeito do Município de MAURITI– CE). DATA: 06/11/2026.

Cláudio Henrique Ferraz de Brito
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – PORTARIA N°0402/2026, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº073/2024
NUP Nº43022.011740/2026-73
IG: 1486657000

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.748.297/0001-54, com sede na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Centro, CEP: 63.670-000, Arneiroz-CE, representado pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, devidamente qualificado no instrumento de Convênio originário, doravante denominado CONVENENTE, II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 08/05/2027. III - VALOR GLOBAL: Não se aplica IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas. V- ASSINANTES: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO (Prefeito do Município de Arneiroz-CE). . DATA: 06/11/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP 43022.011636/2026-89; INTERESSADO: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada; CREDOR: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**; CONTRATO Nº 148/2022; SACC: 1204070; CNPJ: 08.237.585/0001-70; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/05/2024; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: Construção de 01 (uma) Delegacia Padrão, Tipo III, no(s) seguinte (s) município(s): LOTE IV - CRATEÚS – CE; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA - INDENIZAÇÃO - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.; R$ 256.178,52 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente aos Reajustes das Medições 5ª, 6ª, 7ª e 9ª – Período Exercício de 2023 e 11ª Medição -Período Exercício de 2024; ORDENADOR DE DESPESA: CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO; em 09/11/2026; Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Cláudio Henrique Ferraz de Brito
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, neste ato representado pelo Superintendente da SOP Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, **Reconhece expressamente que deve** aos **SERVIDORES** relacionados na Portaria nº 0059/2026, publicado no Diário Oficial do Estado dia 05 de outubro de 2025, na página 15 do primeiro caderno, Totalizando o valor de R$ 138.640,39(Cento e trinta e

oito mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e nove centavos) referente ao processo de ascensão funcional do exercício de 2024/2025, apuradas do processo NUP. 43022.001400/2026-34, Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: 43200007.26.122.421.20071 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SOP; Elemento de Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil; Região: 15 – Estado do Ceará; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. Assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; Resolução do COGERF Nº 12/2021 e LOA – LEI 19.642 de 19 de dezembro de 2025, (DOE de 30/12/2025). Fortaleza /CE, 10 de novembro de 2026.

José ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO
NUP: 43022.009467/2026-17

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no valor de R$ 126.340,42 (cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), referente ao Contrato nº 333/2022, celebrado com a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** e a Superintendência de Obras Públicas – SOP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a desconformidade de dados entre as seguintes peças dos autos: 1. Relatórios das Páginas 2, 32, 63, 64, 66 e 72: 11º Reajuste: R$ 102.866,74;12º Reajuste: R$ 23.473,68; Valor Total: R$ 126.340,42; 2. Manifestação do Distrito Operacional de Tauá (GEDOP-TAA, págs. 38 a 40): Conforme informado pelo gerente da unidade, Sr. José Willian Moreira Leite, os cálculos apontam:11º Reajuste: R$ 24.586,28; ○ 12º Reajuste: R$ 5.610,47; ○ Valor Total: R$ 30.196,75; Considerando o despacho às. Fls. 80 (SOP/DIPLAF); RESOLVE: Tornar sem efeito a publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de Agosto de 2026 no valor de R$ 126.340,42(cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos); Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza 10 de novembro de 2026.

Clúdio Henrique Ferraz de Brito
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, RESPONDENDO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº0129/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA** OBJETO: **Aquisição de 326** (trezentos e vinte e seis) **monitores de 27"** com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses, que será executado nas condições estabelecidas neste Instrumento; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico N.º 90006/2025 (SRP) - art. 32, IV, e art. 66 da Lei 13.303/201, Ata de Registro de Preços nº SEI 12684585 da EMBRAPA e no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece – Processo 1216.000277/2026-82 - CTR0129/2026 – Proju -Cagece; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses VALOR GLOBAL: R$ 265.690,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Cagece (Fonte 70); DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa e Rodrigo do Amaral Rissio, Representante da Contratada. Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

José Leite Gonçalves Cruz
RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº84/2026

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **YOULEX INOVA SIMPLES** (I.S.); III – OBJETO: **Execução do projeto "YouLex - A Inteligência Artificial para Vencer Licitações"**; IV – VALOR: pela Finep – R$ 64.002,69, pela Funcap – R$ 21.757,31 e pela BENEFICIÁRIA – R$ 7.200,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Helton Frank de Oliveira, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Marilia Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº09/2026

Reconheço a necessidade de pagamento do valor estimado de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) à **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, referente à Contribuição do Programa de Integração Social – PIS/PASEP e Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, relativos ao período de janeiro a julho de 2024, em conformidade com as especificações do processo administrativo de número 31052.003880/2026-31. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de novembro de 2026.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº1052/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Ele-trônico NUP 31022.002038/2026-30, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa do ponto** do servidor **ANTÔNIO GLAUDENIR BRASIL MAIA**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Matrícula nº 000781-1-5, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **e a viajar** à cidade de Manaus-AM, no período de 17 a 20 de novembro de 2026, a fim de participar do 42º Encontro Nacional de Pró-Reitoras e Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação-ENPROP, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 1.832,54 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 2.220,38 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Manaus-AM/Fortaleza-CE, no valor de R$ 4.068,24 (quatro mil, sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 6.288,62 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 09 de novembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1053/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.002028/2026-02, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa do ponto** do servidor **FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001172-1-8, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, no período de 16 a 18 de novembro de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no XXI Encontro Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Florianópolis-SC/Fortaleza-CE, no valor de R$ 5.124,48 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 3º e seu § 1º e art. 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 09 de novembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1057/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo eletrônico NUP 31022.002065/2026-11, RESOLVE AUTORIZAR o Colaborador Eventual, **GILVAN LINHARES FEITOSA**, matriculado no Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos do Programa PARFOR Equidade/UVA, a **viajar** à cidade de Maceió-AL,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

no período de 11 a 13 de novembro de 2026, com o objetivo de participar e apresetar trabalho no I Congresso Nacional de Onomástica em Libras (I CONOL), concedendo-lhe três diárias, no valor unitário de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando R$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais), de acordo com o Convênio Transferegov.br nº 970074/2024 (Proposta nº 032801/2024 Edital CAPES nº 23/2023), estando devidamente enquadrada na Meta 1, Etapa/ Fase 1, respaldada no elemento de despesa 339014 (Diárias a Colaboradores Eventuais / Diárias Nacionais). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 10 de novembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 050/2026 IG: 146188600

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **I M PEREIRA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de recarga e manutenção com reposição total de peças dos extintores e teste hidrostático** da UVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260012-UVA/PROPLAN, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE,. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da publicação do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 17.923,85 (Dezessete mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) pagos em Conforme Clausulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recursos: (500)Tesouro Estadual;. DATA DA ASSINATURA: Sobral,05 de Novembro de 2026 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Ivanildo Moura Pereira Representante Legal da Empresa I M PEREIRA CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 051/2026 IG:139411300

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **MBM SEGURADORA S/A**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de seguro contra morte acidental e invalidez** permanente total e parcial para alunos da Universidade Estadual Vale do Acaraú e alunos do Convênio Federal Programa Universidade Aberta do Brasil- UAB UVA. A cobertura de 24 (vinte e quatro) horas por dia, válida em território nacional e no exterior, durante a vigência da apólice. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250012-UVA/PROGRAD, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contados a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R$ 7.068,25 (Sete mil, sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: (500) Tesouro Estadual;. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 05 de novembro de 2026 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Toni Robilar Pacheco Representante Legal da Empresa MB SEGURADORA S/A CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 052/2026 IG: 1475323

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **J I BRIGIDO PINHEIRO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE AGENDAS** PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação n° 20260013-UVA, processada por meio da Cotação eletrônica (COEP) n° 2026/30840, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado do a partir de sua publicação no Diário Oficial,. VALOR GLOBAL: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) pagos em Conforme Clausulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: (500) Tesouro Estadual;. DATA DA ASSINATURA: Sobral,03 de Novembro de 2026 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Jose Ivan Brigido Pinheiro Representante Legal da Empresa J I BRIGIDO PINHEIRO CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2026 IG:1486198

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R$ 708.205,12; PROCESSO Nº: 1022.002057 / 2026 66 OBJETO: **Serviços de fornecimento de energia elétrica** para Campus Acaraú-CE JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento contínuo de energia elétrica para o Campus de Acaraú-CE da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), unidade integrante da Política de Expansão e Interiorização do Ensino Superior no Estado do Ceará. Trata-se de uma unidade consumidora nova, sem histórico prévio de consumo, cujas atividades contarão com 160 alunos matriculados nos cursos de Agronomia e Pedagogia, além de 26 professores. A disponibilização de energia elétrica é condição indispensável para a habitabilidade, segurança e funcionamento das salas de aula climatizadas, laboratórios, restaurante universitário, biblioteca, iluminação e sistemas administrativos VALOR GLOBAL: R$ 708.205,12 (Setecentos e oito mil, duzentos e cinco reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (24647) 312000 02.12.364.241.20613.05.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE (ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ)** DISPENSA: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA RATIFICAÇÃO: Adeline de Araújo Lobão da Silva Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2026
INTERESSADO: R. BATISTA DE OLIVEIRA - ME
PROCESSO Nº31012.002951/2026-55

A requerente faz jus ao recebimento dos valores pleiteados, considerando a efetiva prestação dos serviços de fornecimento de refeições prontas (almoço e jantar), de segunda a sexta-feira, durante o período letivo, destinados ao atendimento das necessidades do Campus Avançado Humberto Teixeira, localizado no município de Iguatu/CE, no período de 10 a 20 de agosto de 2026, conforme documentação comprobatória apresentada e anexada aos autos do Processo nº 31012.002951/2026-55. Os serviços foram regularmente contratados e executados durante a vigência do Contrato nº 12/2025, celebrado com a empresa R. BATISTA DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.282.194/0001-93, cujo objeto consiste no fornecimento de refeições prontas para atender às necessidades institucionais da Universidade Regional do Cariri – URCA. Ocorre que, embora os serviços tenham sido devidamente prestados durante a vigência contratual, quando o processo foi encaminhado ao setor financeiro para adoção dos procedimentos necessários ao pagamento, o referido contrato já se encontrava com sua vigência encerrada. Tal circunstância impossibilitou o prosseguimento do pagamento pelos procedimentos ordinários de execução contratual, tornando necessário o procedimento de reconhecimento de dívida para viabilizar a quitação da obrigação assumida pela Administração. Ressalta-se que o encerramento da vigência contratual após a efetiva execução dos serviços não afasta a obrigação da Administração Pública de efetuar o pagamento correspondente, uma vez que os serviços foram regularmente contratados, prestados e destinados ao atendimento de uma necessidade institucional da Universidade. Assim, não seria razoável que a Administração usufruísse dos serviços fornecidos sem realizar a devida contraprestação financeira à empresa contratada. A despesa objeto do presente reconhecimento corresponde ao fornecimento de refeições prontas (almoço e jantar), no período de 10 a 20 de agosto de 2026, totalizando o montante de R$ 39.655,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), conforme demonstrado na documentação comprobatória constante dos autos. Tratando-se de obrigação cujo pagamento não foi processado durante a vigência do instrumento contratual, faz-se necessário o reconhecimento da dívida pela autoridade competente desta Universidade, observando-se o disposto na legislação aplicável, especialmente quanto à comprovação da efetiva prestação dos serviços, à regularidade dos valores apresentados e à inexistência de pagamento anterior referente à mesma despesa. Dessa forma, considerando a regularidade da contratação, a efetiva prestação dos serviços durante a vigência do Contrato nº 12/2025, a documentação comprobatória constante dos autos e a pendência de pagamento decorrente do encerramento contratual antes da conclusão dos procedimentos financeiros, mostra-se cabível o **Reconhecimento de Dívida** no valor de R$ 39.655,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), em favor da empresa **R. BATISTA DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.282.194/0001-93, referente aos serviços de fornecimento de refeições prestados no período de 10 a 20 de agosto de 2026, no âmbitodo Contrato nº 12/2025, conforme Processo nº 31012.002951/2026-55. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 03 de novembro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA 3041/2026 O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 31032.010862/2026-44, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **GERARDA GUERRA PAULINO**, matrícula nº 0074781-5, Contínuo, referência 15, ocorrido em 22/07/2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho de Fortaleza-Ceará em 02/09/2026, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº3375/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.011297/2025-51, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, o servidor Sr. **SÉRGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO**, CPF 219.035.813-20, Matrícula: 5732-1-3, como Gestor, e o Sr. **FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE**, CPF 837.752.773-15, Matrícula: 300761.5-x, como fiscal do Contrato nº 60/2026, firmado entre a FUNECE e a empresa NOVA MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 63.614.274/0001-90, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GRUPO 3 - ITENS 6 E 7 – LEITES E DERIVADOS) PARA O RESTAURANTE UNIVERSITARIO DA FUNECE, LOCALIZADOS NOS CAMPI FACULDADE DOM AURELIANO MATOS - FAFIDAM EM LIMOEIRO DO NORTE, para atender as necessidades da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORTARIA Nº3478/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos – 31032.011657/2026-04-31032.011582/2026-53-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte n° 87, oriundos do Convênio SME n° 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2478/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
BRUNO LOUREIRO CONTE	PROFESSOR ADJUNTO, I	300094.3-6	15/11/2026 a 20/11/2026	FORTALEZA FLORIANOPOLIS-SC FORTALEZA	05 e ½	0,00	1.760,00
VICENTE THIAGO FREIRE BRAZIL	PROFESSOR ADJUNTO, L	300602.1-2	16/11/2026 a 21/11/2026	FORTALEZA FLORIANOPOLIS-SC FORTALEZA	05 e ½	5.235,91	6.995,91

*** *** ***

PORTARIA Nº3568/2026 O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032011905202617; 31032008020202622; 31032012143202668; 31032011907202606; 31032011906202653; 31032011843202635; 31032011914202608; 31032012145202657; 31032012144202611 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3568/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
GEOVANIO CARLOS BEZERRA RODRIGUES	01228929335	20/11/2026 a 21/11/2026	FORTALEZA CAMOCIM FORTALEZA	1 e ½	198,80	701,30
JEAN LOPES ORDEAS NASCIMENTO	04010827335	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA PEDRA BRANCA FORTALEZA	1 e ½	152,98	655,48
DIOCLECIANA PAULA DA SILVA	77354095320	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	1 e ½	117,29	619,79
PRISCYLLA LIMA DE AGUIAR	00434427306	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA PARAMBU FORTALEZA	1 e ½	228,84	731,34
CICERA MARIA DOS SANTOS SILVA	78135559372	27/11/2026 a 28/11/2026	MADALENA QUITERIANOPOLIS MADALENA	1 e ½	161,43	663,93
JOSIAS VALENTIM SANTANA	00848308328	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	1 e ½	88,14	590,64
FRANCISCO GERARDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	80404324304	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	1 e ½	146,29	648,79
FRANCISCO GERARDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	80404324304	18/12/2026 a 19/12/2026	FORTALEZA PARAMBU FORTALEZA	1 e ½	228,84	731,34
LUZIA LEILA VELEZ DE MIRANDA	95541586372	18/12/2026 a 19/12/2026	LIMOEIRO DO NORTE QUIXERAMOBIM LIMOEIRO DO NORTE	1 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3624/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.011048/2026-47/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RHANNA EMANUELA FONTENELE LIMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo Professor Associado, N, matrícula nº 017016.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Brasilia / Fortaleza, no período de 07/11/2026 a 12/11/2026, a fim de 76º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Brasília, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R$ 3.199,68 (três mil e cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 3.587,52 (três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), e passagem aérea, no valor de R$ 6.308,21 (seis mil e trezentos e oito reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R$ 9.895,73 (nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3635/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos – 31032.012455/2026-71-31032.012453/2026-82-31032.012454/2026-27-31032.012452/2026-38-31032.012394/2026-42-31032.012394/2026-42-31032.012393/2026-06-31032.012392/2026-53-31032.012391/2026-17-31032.012450/2026-49-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3635/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO,18	007482.1-8	05/12/2026 a 07/12/2026	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	02 e ½	359,15
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA,21	007464.1-X	05/12/2026 a 07/12/2026	FORTALEZA TAUA FORTALEZA	02 e ½	359,15
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANU. 28	010617.1-2	05/12/2026 a 07/12/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	02 e ½	359,15
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANU.21	007472.1-1	05/12/2026 a 07/122026	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	02 e ½	359,15
JOAO BATISTA ARAUJO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006898.1-5	05/12/2026 a 07/12/2026	FORTALEZA TAUA FORTALEZA	02 e ½	359,15
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	05/12/2026 a 07/12/2026	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	02 e ½	359,15
HELIO MARCOS DE OLIVIERA FARIAS	ASSISTENTE DE ADM,40	008039.1-X	05/12/2026 a 07/12/2026	FORTALEZA IGUATU FORTALEZA	02 e ½	359,15
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE DA GESTAO EM EDC,32	300754.1-2	05/12/2026 a 07/12/2026	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	02 e ½	359,15
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFIC DE MANUT, 21	001455.1-3	06/12/2026 a 07/12/2026	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	01 e ½	215,49

*** *** ***

PORTARIA Nº3647/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.012389/2026-30, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOÃO RAMERES REGIS**, na qualidade de Coordenador, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Aracoiaba/ Jaguaribe/ Canindé/ Itarema / Fortaleza, no período de 27/11/2026 a 02/12/2026, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba/ Jaguaribe/ Canindé/ Itarema da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 1.842,50 (um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3653/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.012407/2026-83-31032.012408/2026-28-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** convidados relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, em conformidade com o Convênio nº 970899/2024-PARFOR, com recursos oriundos da fonte 570. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3653/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
MARGARIDA TEIXEIRA GOMES	39352196368	01/12/2026 a 02/12/2026	FORTALEZA QUITERIANOPOLIS FORTALEZA	01 e ½	502,50
JOSE MENDES FONTELES FILHO	20500548315	01/12/2026 a 02/12/2026	FORTALEZA QUITERIANOPOLIS FORTALEZA	01 e ½	502,50

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº3669/2026 O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032012213202688; 31032012198202678; 31032012313202612; 31032012199202612; 31032012203202642; 31032011782202614; 31032012410202605; 31032011857202659; 31032007601202647; 31032010637202616; 31032012120202653; 31032012211202699; 31032012212202633; 31032012210202644; 31032012117202630; 31032012147202646 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3669/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
FELIPE CARDOSO DOS ANJOS	02382247320	04/12/2026 a 05/12/2026	FORTALEZA TIANGUA FORTALEZA	1 e ½	178,12	680,62
GLADESTON DA COSTA LEITE	49568655387	04/12/2026 a 05/12/2026	FORTALEZA ITAREMA FORTALEZA	1 e ½	115,52	618,02
WESLEY LEITÃO DE SOUSA	02712267303	04/12/2026 a 05/12/2026	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	1 e ½	72,62	575,12
VALMIRO DE SANTIAGO LIMA	34641866791	05/12/2026 a 05/12/2026	FORTALEZA HORIZONTE FORTALEZA	½	0,00	167,50
RENATA SANTANA DE MOURA	92921493349	11/12/2026 a 12/12/2026	ARACATI MARACANAU ARACATI	1 e ½	0,00	502,50
YGOR BRAGA DE ALMEIDA	01873095317	11/12/2026 a 12/12/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	1 e ½	129,51	632,01
GESSICA GALDINO DA SILVA PEREIRA	04705337301	11/12/2026 a 12/12/2026	IPAUMIRIM MAURITI IPAUMIRIM	1 e ½	0,00	502,50
ANDERSON DA SILVA MARINHO	60385575394	11/12/2026 a 12/12/2026	FORTALEZA QUITERIANOPOLIS FORTALEZA	1 e ½	317,62	820,12
LEONARDO RIBEIRO DE BARROS	10496514725	18/12/2026 a 19/12/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	1 e ½	128,07	630,57
PATRICIA ANDRADE DE ARAÚJO	85593397368	18/12/2026 a 19/12/2026	FORTALEZA NOVA RUSSAS FORTALEZA	1 e ½	173,25	675,75
JANOTE PIRES MARQUES	48868728087	18/12/2026 a 19/12/2026	FORTALEZA BATURITE FORTALEZA	1 e ½	0,00	502,50
FRANCISCO WELLINGTON MARTINS DA SILVA	05351343398	18/12/2026 a 19/12/2026	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	1 e ½	0,00	502,50
JOSÉ ERIVAMBERTO LIMA OLIVEIRA	03956418379	18/12/2026 a 19/12/2026	RUSSAS MORADA NOVA RUSSAS	1 e ½	0,00	502,50
DANIEL CLEBERSON DA CONCEIÇÃO ROCHA	04704013383	18/12/2026 a 19/12/2026	TAUA PARAMBU TAUA	1 e ½	0,00	502,50
JOSÉ MARIA ALMEIDA NETO	02532078359	19/12/2026 a 19/12/2026	FORTALEZA CASCAVEL FORTALEZA	½	0,00	167,50
ANDRÉ AGUIAR NOGUEIRA	61951340310	19/12/2026 a 19/12/2026	FORTALEZA MARANGUAPE FORTALEZA	½	0,00	167,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3674/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.012388/2026-95, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ERIKA ALMEIDA CHAVES**, ocupante do cargo de Professor Tutor desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte / Fortaleza / Limoeiro do Norte, no período de 27/11/2026 a 28/11/2026, a fim de Participar de encontro presencial do curso de GEPEM no pólo de Fortaleza, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o Convênio nº CV 976958/2025 GEPEM UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 70/2026 – IG. 1425705000

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **CB3 COMERCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (cereais e soja)** para os Restaurantes Universitários da FUNECE localizada no Campus Itaperi, em Fortaleza. (Item 49). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n°20260004 - FUNECE, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 29/10/2026 A 29/10/2027. VALOR GLOBAL: R$ 10.094,70 (dez mil, noventa e quatro reais e setenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19976 - 31200001.12.364.241.20720.03.339030.1.50091 00000.0 - PF 3101010012024G -MAPP 164 21186 - 31200001.12.364.241.20720.14.339030.1.5009100000.0 - PF 3101010082024G -MAPP 224 na IG 1425705000. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sr. Cicero Alves Saldanha - Representante Legal da Empresa CB3 COMÉRCIO LTDA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 72/2026

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CROMATOGRÁFO DE FASE LIQUIDA LCMS/MS - FINEP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 29/10/2026 A 29/10/2027. VALOR GLOBAL: R$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 227941 – 31200001.12.364.241.11862.03.449052.2.5702200082.1 – PF 31010100320261 - IG IG nº 1467614000 – MAPP 297 . DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026 SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - PRESIDENTE FUNECE e LUCIANO DUART DÁVILA - PELA WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, em Fortaleza 04 de novembro de 2026.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.006750/2026-99, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2017 a 2025, no valor total de R$ 172.983,58 (cento e setenta e dois mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 172.983,58 (cento e setenta e dois mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), ao(a) servidor(a), **GEOVANI JACO DE FREITAS**, matricula 0066671-8, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada no processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº237/2026 NUP: 27001.003701/2026-94 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com suas alterações posteriores, e pelo inciso I do art. 62 do Anexo Único do Decreto Estadual nº 36.031, de 22 de maio de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, e no art. 58, inciso III, da Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025, quanto à designação da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão; RESOLVE: Art. 1º Fica **designada a Comissão de Avaliação** responsável pelo acompanhamento e pela avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 01/2026, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT e o Instituto Dragão do Mar – IDM, destinado à execução do Programa de Indução para Difusão da Produção Artística e Fortalecimento da Economia Criativa Cearense. Art. 2º A Comissão de Avaliação de que trata o art. 1º terá a seguinte composição:

PRESIDENTE	Caio Talmag Nóbrega, matrícula: 3000907-X
MEMBRO	José Ferreira Mota Neto, matrícula nº 3000898-7
MEMBRO	Aline Silva Lima, matrícula nº 3000047-1

Art. 3º Fica designado o servidor **LEANDRO MACIEL SILVA**, matrícula nº 3000965-7, para exercer a função de Gestor do Contrato de Gestão, responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento, sem prejuízo das atribuições da Comissão de Avaliação. Art. 4º Compete à Comissão de Avaliação exercer as atribuições previstas no art. 10 da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, e demais normas aplicáveis, especialmente acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, avaliar os resultados alcançados e elaborar o respectivo relatório conclusivo. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº244/2026 A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.209, de 15 de maio de 2020, e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, RESOLVE: Art. 1º – **Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial - TCEsp** referente ao Termo de Incentivo à Cultura - TIC, tendo como proponente Instituto do Museu Indígena Tremembé, inscrito no CNPJ sob nº 23.426.623/0001-26, destinado à execução do projeto "VII Caravana do Museu Indígena Tremembé - Medicina indígena do Ceará (2ª edição)", com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo de NUP 27001.004157/2026-06, para identificação dos responsáveis e quantificação do possível dano. Art. 2º – Designar a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº 131/2025, formada pelos **SERVIDORES**: PRESIDENTE: Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli, matrícula 3000057-9, Coordenadora da Assessoria Jurídica; MEMBRO: Franderlan Campos Pereira, matrícula 3000040-4, Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento e MEMBRO: Débora Varela Magalhães, matrícula 3000923-1, Coordenadora da Coordenadoria Administrativo – Financeira. Art. 3º - Estabelecer o Prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos do TCE. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº254/2026 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.005098/2026-85, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 0,5 (meia) diária**, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), ao servidor **MAURO COSTA FERNANDES SILVEIRA**, Orientador da Célula de Gestão Administrativa - CEGEA, matrícula 3000917-7, referente à viagem à Tauá/CE, com o objetivo de visita técnica à obra de manutenção dos cinemas, no dia 20 de outubro de 2026, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria n° 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA SECULT Nº262/2026 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 (com redação atualizada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023), CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações Da Sociedade Civil; a Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; e CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, em especial seu art. 7º, inciso V, § 4º, RESOLVE: Art. 1º - **Designar** o **FISCAL** do instrumento abaixo listado, que se encontra em processo de prestação de contas, ficando nomeado como Fiscal o Sr. José Crisllânio Silva Viana, matrícula nº 3000915-0, Analista de Gestão Cultural.

Nº INSTRUMENTO	CONVENENTE	Nº SACC
TERMO DE FOMENTO Nº 080/2018	ASSOCIAÇÃO ORTAET DE TEATRO	1064487

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2026
RESULTADO FINAL DO 5º LOTE DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS
AUTORIZADOS

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO PROJETO INSCRITO	VALOR AUTORIZADO
1	on-19072258	2 FUN EVENTOS LTDA	SOL FESTIVAL	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 610.000,00
2	on-573208001	ADERSON DOS SANTOS SAMPAIO	GEOMETRIA DA SECA: CAUSOS SERTANEJOS DE FOGO E TEMPO	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 99.800,00
3	on-1476083820	ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO	RÁDIO E TV EM MOVIMENTO	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 200.000,00
4	on-1801792924	ASSOCIACAO CULTURAL DESPORTIVA EDUCACIONAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL CULTURARTE(CULTURARTE)	MANUTENÇÃO DA CULTURARTE - 9ª EDIÇÃO	JAGUARETAMA	AUTORIZADO	R$ 221.000,00
5	on-659963871	ASSOCIACAO DAS POUSADAS DE JERICOACOARA - APJERI	VIBRAJERI – 5ª EDIÇÃO | ECONOMIA CRIATIVA	JIJOCA DE JERICOACOARA	AUTORIZADO	R$ 190.000,00
6	on-106329759	ASSOCIACAO DAS POUSADAS DE JERICOACOARA - APJERI	VIBRAJERI – 6ª EDIÇÃO | SABORES DE JERI	JIJOCA DE JERICOACOARA	AUTORIZADO	R$ 235.000,00
7	on-1151285838	ASSOCIACAO DAS POUSADAS DE JERICOACOARA - APJERI	VIBRAJERI – 7ª EDIÇÃO | JERI EM MOVIMENTO	JIJOCA DE JERICOACOARA	AUTORIZADO	R$ 165.000,00
8	on-1597273131	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES DO CEARÁ - PROARTE	XVI BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO CEARÁ	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 600.000,00
9	on-1697711307	ASSOCIAÇÃO EVENTOS SHALOM	FESTIVAL HALLELUYA - 30 ANOS	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 500.000,00
10	on-577780517	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA DE ICAPUÍ	XIX FESTIVAL DA LAGOSTA	ICAPUÍ	AUTORIZADO	R$ 200.000,00
11	on-1218401059	BNB CLUBE DE FORTALEZA	PALCO BNB CLUBE - ENCONTROS DA MÚSICA BRASILEIRA	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 250.000,00
12	on-1907587591	CAFE ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	SHOW CIRCULAÇÃO BREGAI POR NÓS DA CANTORA GISELLE CAFÉ	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 100.000,00
13	on-1068847802	CASA DAS POC PRODUÇÕES CRIATIVAS LTDA	FESTIVAL FERVINHO	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 150.000,00
14	on-269838151	CASA DO CONTO	CASA DO CONTADOR DE HISTÓRIAS	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 302.500,00
15	on-915953221	CRIATIVA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA (CRIATIVA PRODUÇÕES)	FESTIVAL DE MÚSICA ELETRÔNICA EM CUMBUCO	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 300.000,00
16	on-1616010089	DIVERTINDO & EMOCIONANDO AGENCIAMENTO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA(D&E PRODUCOES)	EMOÇÕES DE VERÃO 2027	EUSÉBIO	AUTORIZADO	R$ 600.000,00
17	on-1613701476	FERNANDO ANTONIO SILVA OLIVEIRA	FESTIVAL LUZ, CAMERA, ANIMAÇÃO!	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 60.000,00
18	on-1223696759	FRANCISCO ARLEN DE LIMA SILVA	TAMBORES PARA EXU	MARANGUAPE	AUTORIZADO	R$ 75.000,00
19	on-889812194	FUNDAÇÃO TUBOARTE	MÚSICA QUE TRANSFORMA	JAGUARIBE	AUTORIZADO	R$ 60.000,00
20	on-1583884645	GARAGEM CRIATIVA INTERMEDIACOES E LOCACOES LTDA(GARAGEM CRIATIVA)	DESCOBRINDO O TEATRO MUSICAL	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 143.000,00
21	on-1009270916	HOW2 MUSIC LTDA(Diego Faco)	DIEGO FACÓ - GRAVAÇÃO DE DVD AO VIVO EM FORTALEZA	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 261.000,00
22	on-1011751706	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA (IAC)	DANÇAR PARA TRANSFORMAR	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 160.000,00
23	on-805709467	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA (IAC)	CIRCUITOS CRIATIVOS	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 200.000,00
24	on-587031087	INSTITUTO DR. ALBINO NOGUEIRA	FESTIVAL PRAIA LIMPA OTIMISTA	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 325.000,00
25	on-1868372600	INSTITUTO FAVELAR	BORA PRA PRAÇA	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 180.000,00
26	on-1165393622	INSTITUTO POPULART ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (IPAECE)	AUTO DE NATAL JESUS NORDESTINO DE TODAS AS RAÇAS - MONTAGEM E CIRCULAÇÃO	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 50.000,00
27	on-2081968992	INSTITUTO POPULART ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (IPAECE)	BLOCO CABEÇA DE TOURO 2027	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 50.000,00
28	on-139933505	INSTITUTO POPULART ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (IPAECE)	MOSTRA JOSÉ WALTER NATAL DE LUZ	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 50.000,00
29	on-73799070	INSTITUTO POPULART ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (IPAECE)	FESTIVAL COLISEU	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 140.000,00
30	on-1409958423	INSTITUTO POPULART ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (IPAECE)	ARRAIÁ DO CUMPADE ZÉ WALTER 2027 - VIVA SANTO ANTÔNIO, O SANTO CASAMENTEIRO.	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 65.000,00
31	on-1465787253	INSTITUTO POPULART ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (IPAECE)	GÓLGOTA 34 - PAIXÃO DE CRISTO DE FORTALEZA	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 200.000,00
32	on-2036206312	INSTITUTO SANITAS	PROJETO RAÍZES QUE CONVIVEM – CULTURA, ARTE E SABERES ENTRE GERAÇÕES	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 120.000,00
33	on-1013325432	INSTITUTO SAO FRANCISCO DE ASSIS - ISFA	ESCOLA SINFÔNICA IRMÃO SOL, IRMÃ LUA	CANINDÉ	AUTORIZADO	R$ 400.000,00
34	on-706050483	INVENTO CRIACOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA(INVENTO ASSESSORIA E PRODUCAO CULTURAL)	CINE MIAU - 8ª EDIÇÃO	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 180.000,00
35	on-952727758	M C Q BARROS (DEPRODUCAO SOLUÇÕES E INOVAÇÃO CRIATIVAS - TOP CAR)	CARNAVAL CULTURAL DA RUA GRANDE 2027	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 600.000,00
36	on-732830181	M C Q BARROS (DEPRODUCAO SOLUÇÕES E INOVAÇÃO CRIATIVAS - TOP CAR)	CARNAVAL DE ARACATI 2027	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 400.000,00
37	on-1643200688	MARCELO B. BAIMA(MARCELO BAIMA PRODUCOES)	BRISA PARAIPABA	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 80.000,00
38	on-425568	MARCELO DE SOUSA FERREIRA	XII FESTIVAL AMIGOS DA DANÇA	PACUJÁ	AUTORIZADO	R$ 64.000,00
39	on-895562365	MATHEUS SIMÃO MOURA	PROCISSÃO DE FOGARÉU - FOGO DA FÉ	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 50.000,00
40	on-759696808	POC PRODUCAO, GESTAO E SOLUCOES CRIATIVAS	FESTIVAL DIVERSA: A CIDADE É PICADEIRO	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 200.000,00
41	on-652231151	VANGUARDEIRO GESTAO CULTURAL E PROJETOS LTDA	JANGADEIROS, CAVALEIROS DO OCEANO	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 1.200.000,00
42	on-2024998956	Y3 PRODUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	DUETOS 14ª EDIÇÃO	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 600.000,00
43	on-1607932169	Y3 PRODUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	HISTÓRIA DA MÚSICA 16ª EDIÇÃO	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 500.000,00
44	on-655486690	Y3 PRODUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	GRANDES NOMES DA MÚSICA CEARENSE – 13ª EDIÇÃO	FORTALEZA	AUTORIZADO	R$ 375.000,00

NÃO AUTORIZADOS

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO PROJETO INSCRITO	VALOR AUTORIZADO
45	on-1338932039	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO INDUSTRIAL	NATAL MÁGICO DA ASMOCI – 3ª EDIÇÃO: CIRCUITO NATALINO E ESPETÁCULO TEATRAL	MARACANAÚ	NÃO AUTORIZADO	
46	on-225516	INSTITUTO SAO FRANCISCO DE ASSIS - ISFA	FRANCISCO E CLARA – O MUSICAL	CANINDÉ	NÃO AUTORIZADO	
47	on-1050874242	SEDE DE CULTURA E CIDADANIA ESTRELA NEGRA LTDA(CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA ESTRELA NEGRA)	FESTIVAL ESTRELA NEGRA – ARTE, RESISTÊNCIA E JUSTIÇA CLIMÁTICA NA TAÍBA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	NÃO AUTORIZADO	

[1] Foram apreciadas neste 5º lote os projetos inscritos do dia 04/08/2026 ao dia 04/09/2026 no Edital Mecenas do Ceará - 2026.
Fortaleza – CE, 05 de novembro de 2026.

Raquel Santos Honório
COORDENADORA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº5/2025
NUP: 01415.002422/2024-96

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS E A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, com sede em Brasília/DF, no endereço Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco "N" – Edifício CNC III – 15º andar - CEP: 70.040-020, inscrito no CNPJ/MF nº 10.898.596/0001-42, neste ato representado por sua Presidenta, Senhora **FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO**, nomeada por meio da Portaria 1524, de 7 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1821335; e A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na cidade de Fortaleza, no endereço Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.555/0001–11, neste ato representada por sua Secretária Estadual de Cultura, Senhora LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, nomeada por meio do DECRETO Nº 36.147, publicado no Diário Oficial em 01 de agosto de 2024, portadora do CPF ***.170.153-**, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com a finalidade de colaboração e articulação de ações que possibilitem a implementação do sistema estadual de museus do estado do Ceará, cuja ação se mostra estratégica para o incremento de políticas públicas para o campo dos museus no estado do Ceará, tendo em vista o que consta do Processo n° 01415.002422/2024-96 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024, Lei n° 11.906, de 20 de janeiro de 2009, e demais leis do setor museal, e suas alterações. DO OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a **promoção de ações conjuntas visando, a partir da integração de competências e de recursos técnicos institucionais**, o desenvolvimento e a operacionalização de ações coordenadas que contribuam para o reconhecimento, o incentivo, o fortalecimento, a difusão e o fomento de políticas de museus no estado do Ceará, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. DAS OBRIGAÇÕES COMUNS: Constituem obrigações comuns de ambos os partícipes: Elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Acordo; Executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados; Responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio do outro parTcipe, quando da execução deste Acordo; Analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao aKngimento do resultado final; Cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento; Realizar vistorias em conjunto, quando necessário; Disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio; PermiKr o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução; Fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; Manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI) obKdas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes; Observar os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste acordo; e Obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso. Subcláusula única: Os parTcipes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: No prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente Acordo, cada partícipe designará formalmente o responsável titular e respectivo suplente, preferencialmente servidores públicos, para acompanhar a execução e o cumprimento do objeto do Acordo de Cooperação Técnica. Subcláusula primeira. Competirá aos responsáveis a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas. Subcláusula segunda. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 60(sessenta) dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto. DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Subcláusula primeira. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico. Subcláusula segunda. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações. DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 21 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DO ENCERRAMENTO: O presente Acordo de Cooperação Técnica será extinto: por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo; por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 dias; por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e por rescisão. Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento. Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, os partícipes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral. DA RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30(trinta) dias, nas seguintes situações: quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Acordo de Cooperação Técnica; e na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: s partícipes deverão publicar o Acordo de Cooperação Técnica na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura. DA CONCILIAÇÃO E DO FORO: Na hipótese de haver divergências, que não puderem ser solucionadas diretamente por consentimento, os partícipes solicitarão à Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal - CCAF, órgão da AdvocaciaGeral da União, a avaliação da admissibilidade dos pedidos de resolução de conflitos, por meio de conciliação. Subcláusula única. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Fernanda Santana Rabello de Castro
PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº01/2026 - SECULT
NUP: 27001.005801/2026-55 - PRÉ-RESERVA:

CONTRATO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, E A EMPRESA DEBERTON FILMES E PRODUCOES LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.° 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representada pela Secretária da Cultura, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, regularmente inscrita na matrícula n.º 3000064-1 , residente e domiciliada nesta Capital, e a empresa DEBERTON FILMES E PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.193/0001-02, com endereço comercial à rua Rua Rocha Lima, 895, bairro Aldeota,Fortaleza-Ceará, CEP: 60.135-285, doravante denominado PATROCINADA, representado neste ato por seu sócio-administrador **ALLAN DEBERTON NOGUEIRA LINHARES**, CPF nº ***.230.203-**, RG nº**41** MT/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato de Patrocínio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617 de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da administração pública do Estado do Ceará. OBJETO: O presente contrato tem como objeto **realização do projeto "Campanha internacional de promoção de Feito Pipa para o Oscar 2027"**, sob organização da PATROCINADA, nos termos deste contrato e conforme informações constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe, independente de sua transcrição. O patrocínio ora concedido tem como finalidade promover internacionalmente o longa-metragem Feito Pipa, ampliando sua visibilidade e suas possibilidades de indicação ao Oscar 2027, na categoria de Melhor Filme Internacional, bem como fortalecer o reconhecimento do Ceará como território de produção audiovisual, mediante a valorização de sua identidade cultural e a projeção de seus profissionais e da indústria cinematográfica local. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato de patrocínio será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assi-

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

natura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes, formalizado por meio de termo aditivo. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R$ 1.600.000.00 (um milhão e seiscentos mil reais), sem direito a reajustes ou atualização. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27100017 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural. Entrega: 1892 - EVENTO REALIZADO Função: 13 - CULTURA Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Projeto/Atividade: 11233 - APOIO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. Elemento de Despesa: 336041 - CONTRIBUIÇÕES Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS MAPP: 1055 - Promoção Institucional do Filme "Feito Pipa" representante do Brasil no Oscar 2027. Projeto Finalístico: 27000105420261 - Campanha internacional de promoção de Feito Pipa para o Oscar 2027. Dotação: 3131521 - 27100017.13.39 2.131.11233.03.336041.1.5009100000. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO: As atividades alusivas ao objeto do presente Contrato de Patrocínio serão executadas pelo(a) Parceiro(a), sob a supervisão da SECULT, que acompanhará a execução dos trabalhos por intermédio da Sra. Camila Vieira da Silva, matrícula nº 3000886-3 e CPF nº ***.052.203-**, designada como GESTORA do instrumento, e da Sra. Josemary Macedo da Silva, matrícula nº 300089-0-1 e CPF nº ***.251.633-**, designada como FISCAL, às quais competirá o exercício de todas as atribuições e atividades previstas na legislação aplicável. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: O não cumprimento das cláusulas deste Contrato de Patrocínio ensejará a aplicação das sanções legalmente cabíveis. Nenhuma sanção será aplicada sem concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório, na forma da lei. DA RESCISÃO CONTRATUAL: A inexecução total ou parcial deste contrato poderá ensejar sua rescisão, na forma da lei.Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela PATROCINADORA, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Allan Deberton Nogueira
DEBERTON FILMES E PRODUÇÕES LTDA
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE SELEÇÃO PÚBLICA
PROCESSO N.° 27001.005801/2026-55

Senhor Secretário, Com base no que consta no processo administrativo em epígrafe, que visa à celebração de Contrato de Patrocínio destinado para a realização do projeto "Campanha internacional de promoção de Feito Pipa para o Oscar 2027", e nos termos do Parecer n.º 1280/2026/SECULT/ASJUR, para fins de instrução processual, procede-se à juntada do presente documento para **DECLARAR A DISPENSA DA SELEÇÃO PÚBLICA para concessão de patrocínio ao referida projeto**. A dispensa de seleção pública e a formalização do contrato de patrocínio destinado ao projeto acima identificado fundamentam-se nas disposições da Lei Estadual n.º 16.142/2016, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n.º 17.617/2021, justificando-se pela relevância cultural e institucional da iniciativa, que tem como finalidade promover internacionalmente o longa-metragem Feito Pipa, ampliando sua visibilidade e suas possibilidades de indicação ao Oscar 2027, na categoria de Melhor Filme Internacional, bem como fortalecer o reconhecimento do Ceará como território de produção audiovisual, mediante a valorização de sua identidade cultural e a projeção de seus profissionais e da indústria cinematográfica local. O valor da dispensa é de R$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), conforme dotação orçamentária desta Secretaria, transcrita abaixo: Gestão/Unidade: 27100017 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural. Entrega: 1892 - EVENTO REALIZADO Função: 13 - CULTURA Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Projeto/Atividade: 11233 - APOIO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. Elemento de Despesa: 336041 - CONTRIBUIÇÕES Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS MAPP: 1055 - Promoção Institucional do Filme "Feito Pipa" representante do Brasil no Oscar 2027. Projeto Finalístico: 27000105420261 - Campanha internacional de promoção de Feito Pipa para o Oscar 2027. Dotação: 3131521 - 27100017.13.392.131.11233.03.336041.1.5 009100000. Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2026.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA

Para os efeitos da Lei Estadual n.º 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual n.º 17.617/2021, APROVO e RATIFICO a justificativa de dispensa de realização de Seleção Pública para a concessão de patrocínio destinado à execução do projeto "Campanha Internacional de Promoção de Feito Pipa para o Oscar 2027". Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
AO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ (SEM/CE)

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada pela titular da pasta, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, de um lado; **FRANCISCO FONSECA LOPES**, CPF n.º ***.349.253-**, representando neste ato a FUNDAÇÃO CULTURAL FRANCISCO FONSECA LOPES, localizado à Rua Dr. Plácido Pinho, nº 92, Caridade/CE, CEP 62.730-000, do outro; Firmam o presente TERMO DE ADESÃO, que irá reger-se pelas disposições contidas na Lei n.º 18.012, de 1 de abril de 2022, na Lei Estadual n.º 13.602, de 28 de junho de 2005 e seu Decreto regulamentador n.º 28.419, de 04 de outubro de 2006 e demais disposições legais pertinentes, tendo como justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições: DO OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto o **estabelecimento de condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo** à(s) unidade(s) museológica(s) junto ao Sistema Estadual de Museus no âmbito da competência do Estado do Ceará. Parágrafo Único. Para fins deste Termo de Adesão, consideram-se museus as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, conforme a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus. DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS: O Sistema Estadual de Museus vincula-se à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, tendo por objetivos sistematizar e implementar políticas de integração e incentivo às unidades museológicas de todo o Estado, com diretrizes estabelecidas de forma democrática e participativa por essas instituições. DOS COMPROMISSOS PACTUADOS: Para o alcance dos objetivos propostos, os partícipes, no âmbito de suas competências, comprometem-se ao esforço cooperativo de promover as condições institucionais voltadas para: I – A SECRETARIA DA CULTURA: a) Garantir as condições de infraestrutura e funcionamento do Sistema Estadual de Museus; b) Coordenar, em âmbito estadual e regional, o planejamento estratégico a ser realizado com municípios para a efetiva ação do Sistema Estadual de Museus; c) Aprimorar e fortalecer os mecanismos de financiamento voltados para o setor museológico, no âmbito dos municípios; d) Acompanhar a execução de programas e projetos culturais no âmbito do Sistema Estadual de Museus; e) Dar prioridade nas ações e projetos decorrentes da gestão do Sistema Estadual de Museus às entidades museológicas que assinarem o presente termo de adesão; f) A promoção e participação de eventos e intercâmbios de âmbito municipal, regional, estadual e nacional relacionados ao campo museal na medida de suas possibilidades. II – O MUSEU aderente: a) A atualização das informações solicitadas na ficha do Cadastro Estadual de Museus (sobre a identificação do acervo, público visitante, etc.), em anexo, organizado pela Comissão de Coordenação do Sistema Estadual de Museus; b) Cumprir com as obrigações constantes ou decorrentes do procedimento de adesão; c) Viabilizar, durante o prazo de vigência do termo de adesão, os documentos jurídicos necessários para a comprovação da existência institucional da unidade museológica filiada e para a renovação do presente termo de adesão; d) Cumprir e prezar pelas diretrizes, orientações e determinações do Sistema Estadual de Museus; e) Participar dos eventos promovidos pelo Sistema Estadual de Museus de forma presencial e/ou remota. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante ofício simples indicando interesse em continuar participando. O tempo de permanência da entidade museológica ao Sistema Estadual de Museus será adstrito à manutenção das condições previstas na legislação vigente e neste Termo de Adesão. DAS CONDIÇÕES GERAIS: Cada partícipe designará um representante para o acompanhamento deste Termo de Adesão, responsabilizando-se pelo encaminhamento dos assuntos pertinentes e assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas. E, por estarem assim justos e de pleno acordo com todas as condições estipuladas neste instrumento, os signatários assinam o presente termo para os efeitos legais a que o Termo de Adesão se propõe. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Francisco Fonseca Lopes
REPRESENTANTE DO MUSEU
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
AO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ (SEM/CE)

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada pela titular da pasta, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, de um lado; **BRENO ROCHA SANTOS**, CPF n.º ***.077.433-** representando

neste ato o MUSEU DOS ENCANTOS KANINDÉ, localizado na Aldeia Gameleira, S/N, perto da Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha, Canindé/CE, CEP 62.700-000, do outro; Firmam o presente TERMO DE ADESÃO, que irá reger-se pelas disposições contidas na Lei n.º 18.012, de 1 de abril de 2022, na Lei Estadual n.º 13.602, de 28 de junho de 2005 e seu Decreto regulamentador n.º 28.419, de 04 de outubro de 2006 e demais disposições legais pertinentes, tendo como justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições: DO OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto o **estabelecimento de condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo** à(s) unidade(s) museológica(s) junto ao Sistema Estadual de Museus no âmbito da competência do Estado do Ceará. Parágrafo Único. Para fins deste Termo de Adesão, consideram-se museus as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, conforme a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus. DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS: O Sistema Estadual de Museus vincula-se à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, tendo por objetivos sistematizar e implementar políticas de integração e incentivo às unidades museológicas de todo o Estado, com diretrizes estabelecidas de forma democrática e participativa por essas instituições. DOS COMPROMISSOS PACTUADOS: Para o alcance dos objetivos propostos, os partícipes, no âmbito de suas competências, comprometem-se ao esforço cooperativo de promover as condições institucionais voltadas para: I – A SECRETARIA DA CULTURA: a) Garantir as condições de infraestrutura e funcionamento do Sistema Estadual de Museus; b) Coordenar, em âmbito estadual e regional, o planejamento estratégico a ser realizado com municípios para a efetiva ação do Sistema Estadual de Museus; c) Aprimorar e fortalecer os mecanismos de financiamento voltados para o setor museológico, no âmbito dos municípios; d) Acompanhar a execução de programas e projetos culturais no âmbito do Sistema Estadual de Museus; e) Dar prioridade nas ações e projetos decorrentes da gestão do Sistema Estadual de Museus às entidades museológicas que assinarem o presente termo de adesão; f) A promoção e participação de eventos e intercâmbios de âmbito municipal, regional, estadual e nacional relacionados ao campo museal na medida de suas possibilidades. II – O MUSEU aderente: a) A atualização das informações solicitadas na ficha do Cadastro Estadual de Museus (sobre a identificação do acervo, público visitante, etc.), em anexo, organizado pela Comissão de Coordenação do Sistema Estadual de Museus; b) Cumprir com as obrigações constantes ou decorrentes do procedimento de adesão; c) Viabilizar, durante o prazo de vigência do termo de adesão, os documentos jurídicos necessários para a comprovação da existência institucional da unidade museológica filiada e para a renovação do presente termo de adesão; d) Cumprir e prezar pelas diretrizes, orientações e determinações do Sistema Estadual de Museus; e) Participar dos eventos promovidos pelo Sistema Estadual de Museus de forma presencial e/ou remota. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante ofício simples indicando interesse em continuar participando. O tempo de permanência da entidade museológica ao Sistema Estadual de Museus será adstrito à manutenção das condições previstas na legislação vigente e neste Termo de Adesão. DAS CONDIÇÕES GERAIS: Cada partícipe designará um representante para o acompanhamento deste Termo de Adesão, responsabilizando-se pelo encaminhamento dos assuntos pertinentes e assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas. E, por estarem assim justos e de pleno acordo com todas as condições estipuladas neste instrumento, os signatários assinam o presente termo para os efeitos legais a que o Termo de Adesão se propõe. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Breno Rocha Santos
REPRESENTANTE DO MUSEU
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
AO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ (SEM/CE)

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada pela titular da pasta, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, de um lado; **ANTONIO GILVAN INÁCIO DE SALES**, CPF n.º ***.527.853-**, representando neste ato o INSTITUTO MUSEU DO SERTÃO, localizado na Fazenda Rural, S/N, Zona Rural, Madalena/CE, CEP 63.860-000, do outro; Firmam o presente TERMO DE ADESÃO, que irá reger-se pelas disposições contidas na Lei n.º 18.012, de 1 de abril de 2022, na Lei Estadual n.º 13.602, de 28 de junho de 2005 e seu Decreto regulamentador n.º 28.419, de 04 de outubro de 2006 e demais disposições legais pertinentes, tendo como justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições: DO OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto o **estabelecimento de condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo** à(s) unidade(s) museológica(s) junto ao Sistema Estadual de Museus no âmbito da competência do Estado do Ceará. Parágrafo Único. Para fins deste Termo de Adesão, consideram-se museus as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, conforme a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus. DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS: O Sistema Estadual de Museus vincula-se à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, tendo por objetivos sistematizar e implementar políticas de integração e incentivo às unidades museológicas de todo o Estado, com diretrizes estabelecidas de forma democrática e participativa por essas instituições. DOS COMPROMISSOS PACTUADOS: Para o alcance dos objetivos propostos, os partícipes, no âmbito de suas competências, comprometem-se ao esforço cooperativo de promover as condições institucionais voltadas para: I – A SECRETARIA DA CULTURA: a) Garantir as condições de infraestrutura e funcionamento do Sistema Estadual de Museus; b) Coordenar, em âmbito estadual e regional, o planejamento estratégico a ser realizado com municípios para a efetiva ação do Sistema Estadual de Museus; c) Aprimorar e fortalecer os mecanismos de financiamento voltados para o setor museológico, no âmbito dos municípios; d) Acompanhar a execução de programas e projetos culturais no âmbito do Sistema Estadual de Museus; e) Dar prioridade nas ações e projetos decorrentes da gestão do Sistema Estadual de Museus às entidades museológicas que assinarem o presente termo de adesão; f) A promoção e participação de eventos e intercâmbios de âmbito municipal, regional, estadual e nacional relacionados ao campo museal na medida de suas possibilidades. II – O MUSEU aderente: a) A atualização das informações solicitadas na ficha do Cadastro Estadual de Museus (sobre a identificação do acervo, público visitante, etc.), em anexo, organizado pela Comissão de Coordenação do Sistema Estadual de Museus; b) Cumprir com as obrigações constantes ou decorrentes do procedimento de adesão; c) Viabilizar, durante o prazo de vigência do termo de adesão, os documentos jurídicos necessários para a comprovação da existência institucional da unidade museológica filiada e para a renovação do presente termo de adesão; d) Cumprir e prezar pelas diretrizes, orientações e determinações do Sistema Estadual de Museus; e) Participar dos eventos promovidos pelo Sistema Estadual de Museus de forma presencial e/ou remota. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante ofício simples indicando interesse em continuar participando. O tempo de permanência da entidade museológica ao Sistema Estadual de Museus será adstrito à manutenção das condições previstas na legislação vigente e neste Termo de Adesão. DAS CONDIÇÕES GERAIS: Cada partícipe designará um representante para o acompanhamento deste Termo de Adesão, responsabilizando-se pelo encaminhamento dos assuntos pertinentes e assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas. E, por estarem assim justos e de pleno acordo com todas as condições estipuladas neste instrumento, os signatários assinam o presente termo para os efeitos legais a que o Termo de Adesão se propõe. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Antonio Gilvan Inácio de Sales
REPRESENTANTE DO MUSEU
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
AO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ (SEM/CE)

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada pela titular da pasta, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, de um lado; **JOSIMAR ALVES TORRES SERAFIM**, CPF n.º ***.456.343-** representando neste ato o TENDA OGUM GENERAL DE BRIGADA TRANCA RUA, localizada na Rua Francisca Severo de Pinho, S/N, Madalena/CE, CEP 63.860-000, do outro; Firmam o presente TERMO DE ADESÃO, que irá reger-se pelas disposições contidas na Lei n.º 18.012, de 1 de abril de 2022, na Lei Estadual n.º 13.602, de 28 de junho de 2005 e seu Decreto regulamentador n.º 28.419, de 04 de outubro de 2006 e demais disposições legais pertinentes, tendo como justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições: DO OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto o **estabelecimento de condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo** à(s) unidade(s) museológica(s) junto ao Sistema Estadual de Museus no âmbito da competência do Estado do Ceará. Parágrafo Único. Para fins deste Termo de Adesão, consideram-se museus as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, conforme a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus. DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS: O Sistema Estadual de Museus vincula-se à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, tendo por objetivos sistematizar e implementar políticas de integração e incentivo às unidades museológicas de todo o Estado, com diretrizes estabelecidas de forma democrática e participativa por essas instituições. DOS COMPROMISSOS PACTUADOS: Para o alcance dos objetivos propostos, os partícipes, no âmbito de suas competências, comprometem-se ao esforço cooperativo de promover as condições institucionais voltadas para: I – A SECRETARIA DA CULTURA: a) Garantir as condições de infraestrutura e funcionamento do Sistema Estadual de Museus; b) Coordenar, em âmbito estadual e regional, o planejamento estratégico a ser realizado com municípios para a efetiva ação do Sistema Estadual de Museus; c) Aprimorar e fortalecer os mecanismos de financiamento voltados para o setor museológico, no âmbito dos municípios; d) Acompanhar a execução de programas e projetos culturais no âmbito do Sistema Estadual de Museus; e) Dar prioridade nas ações e projetos decorrentes da gestão do Sistema Estadual de Museus às entidades museológicas que assinarem o presente termo de adesão; f) A promoção e participação de eventos e intercâmbios de âmbito municipal, regional, estadual e nacional relacionados ao campo museal na medida de suas possibilidades. II – O MUSEU aderente:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

a) A atualização das informações solicitadas na ficha do Cadastro Estadual de Museus (sobre a identificação do acervo, público visitante, etc.), em anexo, organizado pela Comissão de Coordenação do Sistema Estadual de Museus; b) Cumprir com as obrigações constantes ou decorrentes do procedimento de adesão; c) Viabilizar, durante o prazo de vigência do termo de adesão, os documentos jurídicos necessários para a comprovação da existência institucional da unidade museológica filiada e para a renovação do presente termo de adesão; d) Cumprir e prezar pelas diretrizes, orientações e determinações do Sistema Estadual de Museus; e) Participar dos eventos promovidos pelo Sistema Estadual de Museus de forma presencial e/ou remota. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante ofício simples indicando interesse em continuar participando. O tempo de permanência da entidade museológica ao Sistema Estadual de Museus será adstrito à manutenção das condições previstas na legislação vigente e neste Termo de Adesão. DAS CONDIÇÕES GERAIS: Cada partícipe designará um representante para o acompanhamento deste Termo de Adesão, responsabilizando-se pelo encaminhamento dos assuntos pertinentes e assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas. E, por estarem assim justos e de pleno acordo com todas as condições estipuladas neste instrumento, os signatários assinam o presente termo para os efeitos legais a que o Termo de Adesão se propõe. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Josimar Alves Torres Serafim
REPRESENTANTE DO MUSEU
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
AO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ (SEM/CE)

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada pela titular da pasta, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, de um lado; **MARCOS LENNON JUCÁ LOPES**, CPF n.º ***.093.563-** representando neste ato o MUSEU DE ITATIRA LUZANITE CUNHA, localizado na Rua Antonio Alves Guerra, nº 1120, Praça Matriz, Centro, Itatira/CE, CEP 62.720-000, do outro; Firmam o presente TERMO DE ADESÃO, que irá reger-se pelas disposições contidas na Lei n.º 18.012, de 1 de abril de 2022, na Lei Estadual n.º 13.602, de 28 de junho de 2005 e seu Decreto regulamentador n.º 28.419, de 04 de outubro de 2006 e demais disposições legais pertinentes, tendo como justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições: DO OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto o **estabelecimento de condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo** à(s) unidade(s) museológica(s) junto ao Sistema Estadual de Museus no âmbito da competência do Estado do Ceará. Parágrafo Único. Para fins deste Termo de Adesão, consideram-se museus as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, conforme a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus. DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS: O Sistema Estadual de Museus vincula-se à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, tendo por objetivos sistematizar e implementar políticas de integração e incentivo às unidades museológicas de todo o Estado, com diretrizes estabelecidas de forma democrática e participativa por essas instituições. DOS COMPROMISSOS PACTUADOS: Para o alcance dos objetivos propostos, os partícipes, no âmbito de suas competências, comprometem-se ao esforço cooperativo de promover as condições institucionais voltadas para: I – A SECRETARIA DA CULTURA: a) Garantir as condições de infraestrutura e funcionamento do Sistema Estadual de Museus; b) Coordenar, em âmbito estadual e regional, o planejamento estratégico a ser realizado com municípios para a efetiva ação do Sistema Estadual de Museus; c) Aprimorar e fortalecer os mecanismos de financiamento voltados para o setor museológico, no âmbito dos municípios; d) Acompanhar a execução de programas e projetos culturais no âmbito do Sistema Estadual de Museus; e) Dar prioridade nas ações e projetos decorrentes da gestão do Sistema Estadual de Museus às entidades museológicas que assinarem o presente termo de adesão; f) A promoção e participação de eventos e intercâmbios de âmbito municipal, regional, estadual e nacional relacionados ao campo museal na medida de suas possibilidades. II – O MUSEU aderente: a) A atualização das informações solicitadas na ficha do Cadastro Estadual de Museus (sobre a identificação do acervo, público visitante, etc.), em anexo, organizado pela Comissão de Coordenação do Sistema Estadual de Museus; b) Cumprir com as obrigações constantes ou decorrentes do procedimento de adesão; c) Viabilizar, durante o prazo de vigência do termo de adesão, os documentos jurídicos necessários para a comprovação da existência institucional da unidade museológica filiada e para a renovação do presente termo de adesão; d) Cumprir e prezar pelas diretrizes, orientações e determinações do Sistema Estadual de Museus; e) Participar dos eventos promovidos pelo Sistema Estadual de Museus de forma presencial e/ou remota. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante ofício simples indicando interesse em continuar participando. O tempo de permanência da entidade museológica ao Sistema Estadual de Museus será adstrito à manutenção das condições previstas na legislação vigente e neste Termo de Adesão. DAS CONDIÇÕES GERAIS: Cada partícipe designará um representante para o acompanhamento deste Termo de Adesão, responsabilizando-se pelo encaminhamento dos assuntos pertinentes e assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas. E, por estarem assim justos e de pleno acordo com todas as condições estipuladas neste instrumento, os signatários assinam o presente termo para os efeitos legais a que o Termo de Adesão se propõe. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Marcos Lennon Jucá Lopes
REPRESENTANTE DO MUSEU
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
AO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ (SEM/CE)

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada pela titular da pasta, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, de um lado; **MERREMII KARÃO JAGUARIBARAS (MARIA NATALIANA ASSIS GOMES)**, CPF n.º ***.088.143.**, representando neste ato o ÈYÊÊ KAFUBA: CASA DA MEMÓRIA, localizado na divisa com Aratuba, S/N, Aldeia Kalembre Feijão, Canindé/CE, CEP 62.762-000, do outro; Firmam o presente TERMO DE ADESÃO, que irá reger-se pelas disposições contidas na Lei n.º 18.012, de 1 de abril de 2022, na Lei Estadual n.º 13.602, de 28 de junho de 2005 e seu Decreto regulamentador n.º 28.419, de 04 de outubro de 2006 e demais disposições legais pertinentes, tendo como justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições: DO OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto o **estabelecimento de condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo** à(s) unidade(s) museológica(s) junto ao Sistema Estadual de Museus no âmbito da competência do Estado do Ceará. Parágrafo Único. Para fins deste Termo de Adesão, consideram-se museus as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, conforme a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus. DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS: O Sistema Estadual de Museus vincula-se à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, tendo por objetivos sistematizar e implementar políticas de integração e incentivo às unidades museológicas de todo o Estado, com diretrizes estabelecidas de forma democrática e participativa por essas instituições. DOS COMPROMISSOS PACTUADOS: Para o alcance dos objetivos propostos, os partícipes, no âmbito de suas competências, comprometem-se ao esforço cooperativo de promover as condições institucionais voltadas para: I – A SECRETARIA DA CULTURA: a) Garantir as condições de infraestrutura e funcionamento do Sistema Estadual de Museus; b) Coordenar, em âmbito estadual e regional, o planejamento estratégico a ser realizado com municípios para a efetiva ação do Sistema Estadual de Museus; c) Aprimorar e fortalecer os mecanismos de financiamento voltados para o setor museológico, no âmbito dos municípios; d) Acompanhar a execução de programas e projetos culturais no âmbito do Sistema Estadual de Museus; e) Dar prioridade nas ações e projetos decorrentes da gestão do Sistema Estadual de Museus às entidades museológicas que assinarem o presente termo de adesão; f) A promoção e participação de eventos e intercâmbios de âmbito municipal, regional, estadual e nacional relacionados ao campo museal na medida de suas possibilidades. II – O MUSEU aderente: a) A atualização das informações solicitadas na ficha do Cadastro Estadual de Museus (sobre a identificação do acervo, público visitante, etc.), em anexo, organizado pela Comissão de Coordenação do Sistema Estadual de Museus; b) Cumprir com as obrigações constantes ou decorrentes do procedimento de adesão; c) Viabilizar, durante o prazo de vigência do termo de adesão, os documentos jurídicos necessários para a comprovação da existência institucional da unidade museológica filiada e para a renovação do presente termo de adesão; d) Cumprir e prezar pelas diretrizes, orientações e determinações do Sistema Estadual de Museus; e) Participar dos eventos promovidos pelo Sistema Estadual de Museus de forma presencial e/ou remota. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante ofício simples indicando interesse em continuar participando. O tempo de permanência da entidade museológica ao Sistema Estadual de Museus será adstrito à manutenção das condições previstas na legislação vigente e neste Termo de Adesão. DAS CONDIÇÕES GERAIS: Cada partícipe designará um representante para o acompanhamento deste Termo de Adesão, responsabilizando-se pelo encaminhamento dos assuntos pertinentes e assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas. E, por estarem assim justos e de pleno acordo com todas as condições estipuladas neste instrumento, os signatários assinam o presente termo para os efeitos legais a que o Termo de Adesão se propõe. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Merremii Karão Jaguaribaras (Maria Nataliana Assis Gomes)
REPRESENTANTE DO MUSEU
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
AO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ (SEM/CE)

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada pela titular da pasta, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, de um lado; **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO**, inscrita no CPF/MF sob n.º ***.358.013-** representando neste ato o MUSEU MUNICIPAL PROFESSOR CÍCERO PINTO DO NASCIMENTO, localizado na Rua Antônio Domingues, nº 475, Centro, Boa Viagem/CE, CEP.: 63.870-000, do outro; Firmam o presente TERMO DE ADESÃO, que irá reger-se pelas disposições contidas na Lei n.º 18.012, de 1 de abril de 2022, na Lei Estadual n.º 13.602, de 28 de junho de 2005 e seu Decreto regulamentador n.º 28.419, de 04 de outubro de 2006 e demais disposições legais pertinentes, tendo como justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições: DO OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto o **estabelecimento de condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo** à(s) unidade(s) museológica(s) junto ao Sistema Estadual de Museus no âmbito da competência do Estado do Ceará. Parágrafo Único. Para fins deste Termo de Adesão, consideram-se museus as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, conforme a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus. DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS: O Sistema Estadual de Museus vincula-se à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, tendo por objetivos sistematizar e implementar políticas de integração e incentivo às unidades museológicas de todo o Estado, com diretrizes estabelecidas de forma democrática e participativa por essas instituições. DOS COMPROMISSOS PACTUADOS: Para o alcance dos objetivos propostos, os partícipes, no âmbito de suas competências, comprometem-se ao esforço cooperativo de promover as condições institucionais voltadas para: I – A SECRETARIA DA CULTURA: a) Garantir as condições de infraestrutura e funcionamento do Sistema Estadual de Museus; b) Coordenar, em âmbito estadual e regional, o planejamento estratégico a ser realizado com municípios para a efetiva ação do Sistema Estadual de Museus; c) Aprimorar e fortalecer os mecanismos de financiamento voltados para o setor museológico, no âmbito dos municípios; d) Acompanhar a execução de programas e projetos culturais no âmbito do Sistema Estadual de Museus; e) Dar prioridade nas ações e projetos decorrentes da gestão do Sistema Estadual de Museus às entidades museológicas que assinarem o presente termo de adesão; f) A promoção e participação de eventos e intercâmbios de âmbito municipal, regional, estadual e nacional relacionados ao campo museal na medida de suas possibilidades. II – O MUSEU aderente: a) A atualização das informações solicitadas na ficha do Cadastro Estadual de Museus (sobre a identificação do acervo, público visitante, etc.), em anexo, organizado pela Comissão de Coordenação do Sistema Estadual de Museus; b) Cumprir com as obrigações constantes ou decorrentes do procedimento de adesão; c) Viabilizar, durante o prazo de vigência do termo de adesão, os documentos jurídicos necessários para a comprovação da existência institucional da unidade museológica filiada e para a renovação do presente termo de adesão; d) Cumprir e prezar pelas diretrizes, orientações e determinações do Sistema Estadual de Museus; e) Participar dos eventos promovidos pelo Sistema Estadual de Museus de forma presencial e/ou remota. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante ofício simples indicando interesse em continuar participando. O tempo de permanência da entidade museológica ao Sistema Estadual de Museus será adstrito à manutenção das condições previstas na legislação vigente e neste Termo de Adesão. DAS CONDIÇÕES GERAIS: Cada partícipe designará um representante para o acompanhamento deste Termo de Adesão, responsabilizando-se pelo encaminhamento dos assuntos pertinentes e assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas. E, por estarem assim justos e de pleno acordo com todas as condições estipuladas neste instrumento, os signatários assinam o presente termo para os efeitos legais a que o Termo de Adesão se propõe. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Maria da Conceição Alves Melo
REPRESENTANTE DO MUSEU
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS SECULT Nº001/2026
NUP: 27001.007133/2025-10

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pela Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira inscrita na matrícula n.º 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital, e, de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.321.307/0001- 48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, n.º 04, bairro Centro, CEP: 60160-150, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua titular, ANA HELENA DO NASCIMENTO BARBOSA, doravante denominada simplesmente CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, tendo em vista o que consta no processo NUP n.º 27001.007133/2025-10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no Decreto Estadual n.º 32.564, de 26 de março de 2018, na Lei Estadual n.º 9.809, de 18 de dezembro de 1973, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, e demais alterações e normas aplicáveis à gestão patrimonial dos bens móveis do Estado do Ceará, observadas, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **Cessão de Uso à CESSIONÁRIA, de 58 (cinquenta e oito) instrumentos musicais**, pertencentes ao acervo patrimonial da CEDENTE, atualmente armazenados em seu almoxarifado. A seguir, apresentam-se os bens objeto individualizados da presente cessão:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	TOMBAMENTO
1	Violão	Bom	19886
2	Violão	Bom	19883
3	Violão	Bom	19993
4	Violão	Bom	19998
5	Violão	Bom	19994
6	Violão	Bom	19997
7	Violão	Bom	19990
8	Violão	Bom	19995
9	Violão	Bom	19989
10	Violão	Bom	19930
11	Violão	Bom	19996
12	Violão	Bom	19931
13	Violão	Bom	19933
14	Violão	Bom	19938
15	Violão	Bom	19887
16	Violão	Bom	19931
17	Violão	Bom	19934
18	Violão	Bom	20465
19	Violão	Bom	20459
20	Violão	Bom	19730
21	Violão	Bom	20462
22	Violão	Bom	20466
23	Violão	Bom	20464
24	Violão	Bom	20458
25	Violão	Bom	20467
26	Violão	Bom	20461
27	Violão	Bom	19727
28	Violão	Bom	19724
29	Violão	Bom	19726
30	Violão	Bom	19723
31	Violão	Bom	19721
32	Violão	Bom	19725
33	Violão	Bom	19935
34	Violão	Bom	19722
35	Violão	Bom	19728
36	Violão	Bom	19991
37	Violão	Bom	19992
38	Violão	Bom	19884
39	Violão	Bom	19890
40	Violão	Bom	19881
41	Violão	Bom	19882
42	Violão	Bom	19889
43	Violão	Bom	40133
44	Violão	Bom	40134

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	TOMBAMENTO
45	Violão	Bom	40135
46	Guitarra Elétrica	Bom	13725
47	Guitarra Elétrica	Bom	12176
48	Guitarra Acústica	Bom	12000
49	Guitarra Acústica	Bom	12001
50	Guitarra Acústica	Bom	12030
51	Corneta Curta	Bom	40136
52	Corneta Curta	Bom	40137
53	Corneta Curta	Bom	40138
54	Corneta Curta	Bom	40139
55	Corneta Curta	Bom	40140
56	Corneta Curta	Bom	40141
57	Corneta Longa	Bom	40142
58	Corneta Longa	Bom	40143

Os bens objeto desta cessão serão utilizados exclusivamente para o desenvolvimento das atividades da Escola Pública de Música da Vila das Artes, destinada à formação musical e ao atendimento gratuito de alunos e da comunidade. Parágrafo único. É vedada a utilização dos bens para finalidade diversa daquela estabelecida neste Termo, bem como sua cessão, empréstimo, subcessão, alienação ou disponibilização a terceiros sem prévia e expressa autorização da CEDENTE. DA GRATUIDADE: A presente cessão é realizada a título gratuito, não havendo pagamento, contraprestação ou transferência de recursos financeiros entre as partes em razão da disponibilização dos bens. Parágrafo único. Todas as despesas decorrentes do transporte, utilização, guarda, conservação, manutenção e eventual reparação dos bens durante o período de cessão correrão por conta da CESSIONÁRIA, salvo ajuste diverso expressamente formalizado. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação junto ao Diário Oficial do Estado (DOE), podendo ser prorrogado mediante manifestação de interesse das partes e formalização do Termo aditivo adequado. Parágrafo único. A prorrogação não será automática e dependerá de prévia avaliação quanto à permanência do interesse público na manutenção da cessão. DA ENTREGA DOS BENS: A entrega dos bens será formalizada mediante Termo de Entrega e Recebimento, que deverá conter, no mínimo, a identificação individualizada dos bens, respectivos números de tombamento, descrição, estado de conservação e identificação dos responsáveis pela entrega e pelo recebimento. Parágrafo único. O Termo de Entrega e Recebimento constituirá parte integrante deste instrumento para fins de controle patrimonial. DA DEVOLUÇÃO: Encerrada a vigência do presente Termo, os bens deverão ser devolvidos à CEDENTE, salvo se houver formalização de novo instrumento jurídico que autorize sua permanência com a CESSIONÁRIA. Parágrafo primeiro. A devolução será formalizada mediante Termo específico, precedida de conferência e vistoria dos bens. Parágrafo segundo. Os bens deverão ser devolvidos em condições compatíveis com seu uso regular, ressalvado o desgaste natural decorrente de sua utilização adequada. DO CONTROLE PATRIMONIAL: A CEDENTE manterá o controle patrimonial dos bens objeto desta cessão, registrando sua localização e responsabilidade durante a vigência do instrumento. Parágrafo único. A movimentação dos bens será registrada nos sistemas patrimoniais oficiais, observadas as normas expedidas pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e demais órgãos competentes. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão solucionados mediante aplicação da legislação patrimonial vigente e dos princípios que regem a Administração Pública. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo que não possam ser solucionadas administrativamente, ressalvadas as competências legais específicas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Ana Helena do Nascimento Barbosa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº473/2026
NUP: 27001.005188/2026-76 - PRÉ-RESERVA: 1486883000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE	CULTURAL ***.787.963-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL (SE HOUVER) PONTO DE CULTURA GRUPO DE DRAMISTAS DE TUCUNS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Distrito de Pindoguaba, Tianguá, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A MAGIA DO NATAL NAS VOZES DAS DRAMISTAS - CANTOS, RITOS E MEMÓRIAS**, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026, na categoria TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.08.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Ana Maria da Conceição
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº494/2026
NUP: 27001.005322/2026-39 - PRÉ-RESERVA: 1486881000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE	CULTURAL ***.192.838-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	REISADO DE CARETAS BOI ESTRELA DE SÃO JOAQUIM DE CIMA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	SÃO JOAQUIM DE CIMA, SENADOR POMPEU, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural JORNADA NATALINA 2026/2027**, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026, na categoria TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.09.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
José Pedro do Nascimento
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº501/2026
NUP: 27001.005320/2026-40 - PRÉ-RESERVA: 1486897000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE	CULTURAL ***.829.533-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL (SE HOUVER) PASTORIL LUAR DE NATAL
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Capitão Pedro Sampaio, Canindé, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PASTORIL LUAR DE NATAL: O SERTÃO QUE BRINCA**, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026, na categoria GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO), conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Maria de Lourdes Ferreira de Freitas
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº519/2026
NUP: 27001.005200/2026-42 - PRÉ-RESERVA: 1486481000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	TARCÍSIO MENDES DA SILVA
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE	CULTURAL ***.991.823-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL (SE HOUVER) REISADO SÃO MIGUEL
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	João Cabral, Juazeiro do Norte, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O PRESÉPIO E A ÁRVORE DE NATAL CULTURAL DO REISADO SÃO MIGUEL**, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026, na categoria TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Tarcísio Mendes da Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº520/2026
NUP: 27001.005311/2026-59 - PRÉ-RESERVA: 1486490000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	THAÍS DA CONCEIÇÃO DA SILVA
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE	CULTURAL ***.092.033-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL (SE HOUVER) COLETIVO JUVENTUDE CAMPONESA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Zona rural, Monsenhor Tabosa, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PASTORIL NOSSA SENHORA APARECIDA – SOB A ESTRELA DE BELÉM, NASCE A ESPERANÇA**, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026, na categoria GRUPOS DE CULTURAS CAMPONESAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Thaís da Conceição da Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº538/2026
NUP: 27001.005328/2026-14 - PRÉ-RESERVA: 1486533000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	EVANILDE SOUSA BATISTA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.189.733-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL CORDÃO REISADOS E SAPATEADOS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	DISTRITO DE ITAPI, INDEPENDÊNCIA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CORTEJO, MEMÓRIA E TRADIÇÃO: FORTALECENDO O CORDÃO REISADOS E SAPATEADOS**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural CORDÕES, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 13.000,00 (treze mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2026. Signatários:

Evanilde Sousa Batista
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº542/2026
NUP: 27001.005355/2026-89 - PRÉ-RESERVA: 1487348000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES PEREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.007.473-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL MARACATU NAÇÃO SERTÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Alto da Cooperativa, Icó, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ORA YÊ YÊ Ô**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural MARACATUS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.02.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026. Signatários:

Francisco Antônio Alves Pereira
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº555/2026
NUP: 27001.005479/2026-64 - PRÉ-RESERVA: 1487166000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO VIVALDO ALVES DE SOUSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.009.953-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL BLOCO DEU ONDA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Zona Rural, Tururu, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DEU ONDA 10 ANOS: A FOLIA QUE RESISTE E SE REINVENTA"**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural GRUPOS DE CULTURAS CAMPONESAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.06.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026. Signatários:

Francisco Vivaldo Alves de Sousa
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº556/2026
NUP: 27001.005349/2026-21 - PRÉ-RESERVA: 1487162000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCIVALDO DE OLIVEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.474.183-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL BLOCO BATUQUE FOLIA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Leandro Bezerra de Menezes, Juazeiro do Norte, CE, BR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFERENDAS**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural BLOCOS TRADICIONAIS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 13.000,00 (treze mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026. Signatários:

Francivaldo de Oliveira
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº566/2026
NUP: 27001.005340/2026-11 - PRÉ-RESERVA: 1486536000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ISRAEL SOUSA ARAUJO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.026.493-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL FANFARRA FANFAST CARIRI
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RESIDÊNCIA SÃO SEBASTIÃO 02, JUAZEIRO DO NORTE, CE, BR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OS SALTIMBANCOS FAN FAST CARIRI**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural DIFUSÃO DE REPERTÓRIO CARNAVALESCO, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$12.000,00 (doze mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2026. Signatários:

Israel Sousa Araujo
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº576/2026
NUP: 27001.005288/2026-01 - PRÉ-RESERVA: 1486501000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LARISSA CAULA DE SOUSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.616.463-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL AFOXÉ ACABACA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Aldeota, Fortaleza, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural XANGÔ É JUSTIÇA! - CEARÁ É LIBERDADE!**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural AFOXÉS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2026. Signatários:

Larissa Caula De Sousa
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº586/2026
NUP: 27001.005518/2026-23 - PRÉ-RESERVA: 1487144000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA ISABELLE QUIRINO BARBOSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.582.193-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL MARACATU NAÇÃO ZUMBI KARIRI MIRIM
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Campo Alegre, Juazeiro do Norte, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural JANAÍNA AGÔ, AGOIÁ! FESTA DAS ÁGUAS COM A FORÇA DE IEMANJÁ**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural MARACATUS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026. Signatários:

Maria Isabelle Quirino Barbosa
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº589/2026
NUP: 27001.005286/2026-11 - PRÉ-RESERVA: 1487268000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARÍLIA GABRIELA FERREIRA DE SÓSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.455.123-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL BLOCO DO PONTINHO DE CULTURA ESPAÇO DE BRINCAR
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Lagoa Redonda, Fortaleza, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural BLOCO DO PONTINHO DE CULTURA ESPAÇO DE BRINCAR**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural BLOCOS CARNAVALESCOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026. Signatários:

Marília Gabriela Ferreira de Sósa
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº590/2026
NUP: 27001.005293/2026-13 - PRÉ-RESERVA: 1486521000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARÍLIA SEVERIANO BARBOSA LIMA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.064.693-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU VOZES DA ÁFRICA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	FARIAS BRITO, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OS SANTOS NEGROS TÊM A NOSSA DEVOÇÃO!**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural GRUPOS OU COLETIVIDADES TITULADAS TESOUROS VIVOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2026. Signatários:

Marília Severiano Barbosa Lima
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº592/2026
NUP: 27001.005530/2026-38 - PRÉ-RESERVA: 1487159000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MATHEUS SIMÃO MOURA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.403.143-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL BLOCO CABEÇA DE TOURO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Prefeito José Walter, Fortaleza, CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural BLOCO CABEÇA DE TOURO - CELEBRAÇÃO DE 20 ANOS DE TRAJETÓRIA**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural BLOCOS CARNAVALESCOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026. Signatários:

Matheus Simão Moura
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº597/2026
NUP: 27001.005283/2026-70 - PRÉ-RESERVA: 1486499000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	PASCONITH FRANKLIN NOGUEIRA DE ALMEIDA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.979.443-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SAMBAMOR
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PRAIA DE IRACEMA, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural NINGUÉM VÊ... DESCARTES PINTOU!**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural ESCOLA DE SAMBA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$28.000,00 (vinte e oito mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2026. Signatários:

Pasconith Franklin Nogueira de Almeida
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº599/2026
NUP: 27001.005360/2026-91 - PRÉ-RESERVA: 1486494000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	PENÉLOPE FREITAS GOMES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.514.603-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL MARACATU NAÇÃO IRACEMA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JARDIM IRACEMA, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural NAÇÃO IRACEMA NA FESTA DE FLORES E RESISTÊNCIA**., contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural MARACATUS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2026. Signatários:

Penélope Freitas Gomes
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº638/2026
NUP: 27001.005651/2026-80 - PRÉ-RESERVA: 1487112000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO RICARDO MARTINS BARBOSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.464.163-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL FESTIVAL DE MALHAÇÃO DE JUDAS DAS COMUNIDADES
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JARDIM AMÉRICA, FORTALEZA, CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "9º FESTIVAL DE MALHAÇÃO DE JUDAS DAS COMUNIDADES"**, contemplado no 21º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2027, na categoria QUEIMAÇÃO DE JUDAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 21º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026. Signatários:

Francisco Ricardo Martins Barbosa
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº641/2026
NUP: 27001.005759/2026-72 - PRÉ-RESERVA: 1487115000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	HALANA ELEN VIEIRA BARBOZA CAVALCANTE
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.681.573-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL MALHAÇÃO DE JUDAS NO BAIRRO DO MONTESE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Montese, Fortaleza, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "5º JUDAS NA RODA INFANTIL"**, contemplado no 21º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2027, na categoria QUEIMAÇÃO DE JUDAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 21º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026. Signatários:

Halana Elen Vieira Barboza Cavalcante
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº645/2026
NUP: 27001.005590/2026-51 - PRÉ-RESERVA: 1487156000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JESSICA MARTINS FERREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.688.883-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL COLETIVO DE ARTES FREI HUMBERTO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RODOLFO TEÓFILO FORTALEZA, CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ""PAIXÃO DE CRISTO – UM HOMEM CHAMADO JESUS""**, contemplado no 21º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2027, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 21º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026. Signatários:

Jessica Martins Ferreira
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº660/2026
NUP: 27001.005664/2026-59 - PRÉ-RESERVA: 1487118000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARCOS WASHINGTON RABELO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.248.183-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL INSTITUTO POPULART
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Prefeito José Walter, Fortaleza/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "GÓLGOTA 2027 - 34ª PAIXÃO DE CRISTO DE FORTALEZA"**, contemplado no 21º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2027, na categoria ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 21º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026. Signatários:

Marcos Washington Rabelo
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº664/2026
NUP: 27001.005646/2026-77 - PRÉ-RESERVA: 1487154000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MICHEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.140.753-**
NOME DO COLETIVO	CULTURAL CARETAS DO ALTO DA BONITA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Santo Antônio, Iguatu, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ENCARETANDO O ALTO DA BONITA - INFÂNCIA, MEMÓRIA E FUTURO DOS CARETAS DE JUDAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO"**, contemplado no 21º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2027, na categoria MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.02.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 21º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026. Signatários:

Michel Prudencio de Oliveira
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PESQUISA DE SALVAGUARDA DOS ACERVOS DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO (APEC) E DO MUSEU DO CEARÁ (MUSCE)
RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM
Museu do Ceará (MUSCE) - Pesquisadores pós-graduados

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
on-2142999897	Igor Pedroza	Pesquisadores pós-graduados - Arqueologia (doutorado)	93	SELECIONADO
on-294468331	Luzia Maria De Sousa Carvalho Policarpo	Pesquisadores pós-graduados - Arqueologia (doutorado)	66	CLASSIFICÁVEL
on-1269872865	Jaderson Jales Martins	Pesquisadores pós-graduados - Biologia (mestrado Entomologia)	65	SELECIONADO
on-1891885959	Thiago Giordano De Souza Siqueira	Pesquisadores pós-graduados - Ciência da Informação (doutorado)	84,5	SELECIONADO
on-1250872818	Olga Alcântara Barros	Pesquisadores pós-graduados - Geologia (mestrado em Paleontologia)	102,5	SELECIONADO
on-1008718337	Gabrielle De Melo Alberto	Pesquisadores pós-graduados - Geologia (mestrado em Paleontologia)	52	CLASSIFICÁVEL
on-1216939697	Patricia Pereira Mota	Pesquisadores pós-graduados - Geologia (mestrado em Paleontologia)	43,5	CLASSIFICÁVEL

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Museu do Ceará (MUSCE) - Pesquisadores graduados

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
on-1070064758	Maria Benilde Misquita Da Silva	Pesquisadores graduados - Biologia (animais marinhos/moluscos)	57	SELECIONADO
on-1514965662	Laís Belmino Regis	Pesquisadores graduados - Biologia (animais marinhos/moluscos)	51,5	CLASSIFICÁVEL
on-1932559396	Breno Yan Dos Santos Passos	Pesquisadores graduados - Biologia (aves e ovos)	63,5	SELECIONADO
on-204181291	Isabelle Chaves Lima	Pesquisadores graduados - Biologia (aves e ovos)	61	CLASSIFICÁVEL
on-253820773	José Mailton Bezerra De Souza	Pesquisadores graduados - Biologia (aves e ovos)	58	CLASSIFICÁVEL
on-1692007897	Liv da Silva Monteiro	Pesquisadores graduados - Biologia (botânica e fungos)	65,5	SELECIONADO
on-302954063	Christopher Renner Silva Morais	Pesquisadores graduados - Biologia (botânica e fungos)	53,5	CLASSIFICÁVEL
on-183805817	Juliane Da Silva Portela	Pesquisadores graduados - Biologia (botânica e fungos)	51,5	CLASSIFICÁVEL
on-1454479768	Ivina Castro Beserra	Pesquisadores graduados - Biologia (Herpetologia)	57	SELECIONADO
on-1208935867	Lucas Lima Bezerra	Pesquisadores graduados - Biologia (Herpetologia)	30,5	CLASSIFICÁVEL
on-704510164	Lidia Silva De Lima	Pesquisadores graduados - Biologia (Herpetologia)	30	CLASSIFICÁVEL
on-1703367863	Nágila Gonçalves Lima	Pesquisadores graduados - Ciências Humanas (experiência com fotografia)	64	SELECIONADO
on-1650729808	Flávia Karynne Morais Almeida	Pesquisadores graduados - Ciências Humanas (experiência com fotografia)	56	SELECIONADO
on-1119556090	Thalita Gabriele Moura Vieira	Pesquisadores graduados - Ciências Humanas (experiência com fotografia)	47	CLASSIFICÁVEL
on-359495931	João Lucas Dias Da Silveira	Pesquisadores graduados - Ciências Humanas (experiência com fotografia)	47	CLASSIFICÁVEL
on-780782786	Rodrigo Eugênio Ribeiro Da Costa	Pesquisadores graduados - Ciências Humanas (experiência com fotografia)	41	CLASSIFICÁVEL
on-993457658	Letícia Menezes Ribeiro	Pesquisadores graduados - Ciências Humanas (experiência com fotografia)	39,5	SELECIONADO (COTA PARA PESSOAS NEGRAS)
on-205980822	Juliana Oliveira Felipe Da Silva	Pesquisadores graduados - Ciências Humanas (experiência com fotografia)	37	CLASSIFICÁVEL
on-497664552	Rayssa Nara Martins De Assunção	Pesquisadores graduados - Ciências Humanas (experiência com fotografia)	34,5	CLASSIFICÁVEL
on-1251696515	Débora Lima Da Rocha	Pesquisadores graduados - Ciências Humanas (experiência com fotografia)	34,5	CLASSIFICÁVEL
on-1757347727	Sandra Alves Santiago	Pesquisadores graduados - Historiador (cultura material)	57,5	SELECIONADO
on-2077589790	Luiza Maria Dutra Farias	Pesquisadores graduados - Historiador (cultura material)	57,5	SELECIONADO
on-1993571838	Jose Davi De Lima Tavares	Pesquisadores graduados - Historiador (cultura material)	55,5	CLASSIFICÁVEL
on-1586608163	Gabrielle Duarte Peccini	Pesquisadores graduados - Historiador (cultura material)	50	CLASSIFICÁVEL
on-245378924	Rodrigo De Aguiar Vasconcelos	Pesquisadores graduados - Historiador (cultura material)	49,5	CLASSIFICÁVEL
on-2032492716	Ruth Milla Gomes Da Silva	Pesquisadores graduados - Historiador (cultura material)	25	CLASSIFICÁVEL

Museu do Ceará (MUSCE) - Pesquisadores graduandos

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
on-1357697889	Tito Guillermo Ribeiro	Pesquisadores graduandos - Artes Visuais	38,5	SELECIONADO
on-1151244278	Maria Eduarda Da Conceicao Sales	Pesquisadores graduandos - Artes Visuais	12,5	CLASSIFICÁVEL
on-342634752	Maria Gabriella Nogueira Sales	Pesquisadores graduandos - Biblioteconomia	45,5	SELECIONADO
on-1376130980	Ana Beatriz Ferreira Ramos	Pesquisadores graduandos - Biblioteconomia	45	CLASSIFICÁVEL
on-1614010642	Nágela Maria Barros Vieira	Pesquisadores graduandos - Biblioteconomia	15	CLASSIFICÁVEL
on-976895211	Aline Maria Barboza De Brito	Pesquisadores graduandos - Biologia	67	SELECIONADO
on-1579029447	Wanderson Ferreira Cavalcante	Pesquisadores graduandos - Biologia	62,5	SELECIONADO
on-2127073847	Artur Tavares Novele	Pesquisadores graduandos - Biologia	45	SELECIONADO
on-625650773	Thainara Rodrigues Dos Santos	Pesquisadores graduandos - Biologia	37	CLASSIFICÁVEL
on-134896172	David Patrick Oliveira De Freitas	Pesquisadores graduandos - Biologia	32,5	CLASSIFICÁVEL
on-887458869	Mardonio Coelho De Oliveira Junior	Pesquisadores graduandos - Ciências Sociais	39,5	SELECIONADO
on-1131721682	Anastancio Andre Domingos	Pesquisadores graduandos - Ciências Sociais	33,5	CLASSIFICÁVEL
on-460308855	Renata De Oliveira Lopes	Pesquisadores graduandos - Geografia	36,5	SELECIONADO
on-1038132494	Davi Lee Oliveira De Castro	Pesquisadores graduandos - História	69,5	SELECIONADO
on-1890427525	Layla Dantas Tavares	Pesquisadores graduandos - História	69,5	SELECIONADO
on-250524610	Lia Gomes Carvalho	Pesquisadores graduandos - História	61	SELECIONADO
on-951995360	Levy Rodnele Oliveira De Castro	Pesquisadores graduandos - História	57,5	SELECIONADO
on-1709694979	Thais Lemos De Freitas Lima	Pesquisadores graduandos - História	48	SELECIONADO
on-1751809409	Ryan Albuquerque Oliveira	Pesquisadores graduandos - História	45	SELECIONADO
on-605205308	Dayene Lima Da Silva	Pesquisadores graduandos - História	44	SELECIONADO
on-2113579841	Lara Stephany Araújo E Silva	Pesquisadores graduandos - História	43,5	SELECIONADO
on-2086378019	Cícero Rubens Viana Targino	Pesquisadores graduandos - História	43	SELECIONADO (COTA PESSOA INDÍGENA)
on-206819303	Otavio Lucas De Almeida Martins	Pesquisadores graduandos - História	43	CLASSIFICÁVEL
on-1907464997	João Augusto Oliveira Teixeira	Pesquisadores graduandos - História	42	CLASSIFICÁVEL
on-249443819	Amanda Rocha Lima	Pesquisadores graduandos - História	37	CLASSIFICÁVEL
on-1728506014	Francisco Airton Da Silva Júnior	Pesquisadores graduandos - História	36	CLASSIFICÁVEL
on-1620429642	Jeffeson Ferreira E Silva	Pesquisadores graduandos - História	35	CLASSIFICÁVEL
on-474631319	Orlando Zayon Gomes Pontes	Pesquisadores graduandos - História	32	CLASSIFICÁVEL
on-1011796846	Samara Candido De Souza	Pesquisadores graduandos - História	31,5	CLASSIFICÁVEL
on-843304651	Maria Letícia De Albuquerque Nogueira	Pesquisadores graduandos - História	29,5	CLASSIFICÁVEL
on-1753726812	Camila Catucha De Souza Cavalcante	Pesquisadores graduandos - História	22	CLASSIFICÁVEL
on-532936091	Pedro Henrique Santos De Maria	Pesquisadores graduandos - História	14,5	CLASSIFICÁVEL

Arquivo Público do Ceará (APEC) - Pesquisadores pós-graduados

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
on-2045834692	Jefferson Higino Da Silva	Pesquisadores - Doutor - Direito, Administração, Ciência da Informação ou área afim - Fundo Interior e Justiça	123	SELECIONADO
on-1507812403	Limária Araújo Mouta	Pesquisadores - Doutor - Educação e/ou Ciências da Informação - Fundo Educação	126	SELECIONADO

Arquivo Público do Ceará (APEC) - Pesquisadores graduados

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
on-388904831	Thayane Lopes Oliveira	Pesquisadores graduados - Fundo Educação	68,5	SELECIONADO
on-1905143228	Vanessa Pereira Pinheiro	Pesquisadores graduados - Fundo Educação	67,5	SELECIONADO
on-1651625861	Ana Jéssica Siqueira De Sousa	Pesquisadores graduados - Fundo Educação	67,5	SELECIONADO
on-2112658976	Lucas Rodrigues	Pesquisadores graduados - Fundo Educação	67	SELECIONADO
on-354263417	Iraicsa Unias Silva	Pesquisadores graduados - Fundo Educação	64,5	SELECIONADO
on-552344745	Márcia Eduarda Moreira Bernardino Sérgio	Pesquisadores graduados - Fundo Educação	60,8	CLASSIFICÁVEL
on-1263992192	Alan Souza Bezerra	Pesquisadores graduados - Fundo Educação	60,8	CLASSIFICÁVEL
on-1600041113	Francisco Mailton Santos Granja	Pesquisadores graduados - Fundo Educação	56,4	CLASSIFICÁVEL
on-177979619	Flavia Brena Queiroz Barros	Pesquisadores graduados - Fundo Educação	49,1	CLASSIFICÁVEL
on-1285640199	Guilherme Peixoto De Sousa	Pesquisadores graduados - Fundo Educação	49,1	CLASSIFICÁVEL
on-810652569	Paulo Gabriel Castro Sales	Pesquisadores graduados - Fundo Educação	44	CLASSIFICÁVEL
on-636268780	Erika Costa Sousa	Pesquisadores graduados - Fundo Educação	43,5	CLASSIFICÁVEL
on-1839663319	João Vitor Andrade Santos	Pesquisadores graduados - Fundo Educação	43,3	CLASSIFICÁVEL
on-59685638	Ayla Nobre Dos Santos	Pesquisadores graduados - Fundo Educação	42,4	CLASSIFICÁVEL

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
on-763028770	Carla Pereira De Castro	Pesquisadores graduados - Fundo Educação	36,8	CLASSIFICÁVEL
on-829736443	Francisco Yrallyps Mota Chagas	Pesquisadores graduados - Fundo Interior e Justiça	70,5	SELECIONADO
on-1978139791	Andressa Maria Carvalho Alves	Pesquisadores graduados - Fundo Interior e Justiça	61	SELECIONADO
on-148943777	Kíria Samanta Da Silva	Pesquisadores graduados - Fundo Interior e Justiça	59,2	SELECIONADO
on-353375042	Rebeka Albuquerque Ribeiro	Pesquisadores graduados - Fundo Interior e Justiça	59	SELECIONADO
on-1824511907	Arthur Vinícius Jorge Oliveira	Pesquisadores graduados - Fundo Interior e Justiça	52,2	SELECIONADO
on-1413273556	Mariana Barbosa Medeiros	Pesquisadores graduados - Fundo Interior e Justiça	50	CLASSIFICÁVEL
on-2131282993	Francisco Weverton Paula Dos Santos	Pesquisadores graduados - Fundo Interior e Justiça	44,1	CLASSIFICÁVEL
on-793742276	José De Souza Uchôa Neto	Pesquisadores graduados - Fundo Interior e Justiça	31,6	CLASSIFICÁVEL
on-177467253	Gustavo Lopes Estevão	Pesquisadores graduados - Fundo Interior e Justiça	23,4	CLASSIFICÁVEL
on-509077633	Rayla Rebouças Vidal	Pesquisadores graduados - Fundo Segurança	61	SELECIONADO
on-2015230470	Emanuely Maia Nogueira De Oliveira	Pesquisadores graduados - Fundo Segurança	56,8	SELECIONADO
on-51225166	Élio Corin Lima	Pesquisadores graduados - Fundo Segurança	51,5	SELECIONADO
on-1860565009	Rafael Luan Da Silva	Pesquisadores graduados - Fundo Segurança	48,3	SELECIONADO
on-1208483157	Mateus Bessa Vieira	Pesquisadores graduados - Fundo Segurança	45,5	SELECIONADO
on-972352525	Henrique Cosmo Da Costa	Pesquisadores graduados - Fundo Segurança	33,7	CLASSIFICÁVEL

Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2026.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab
COORDENADORA
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA – COPAM
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº497/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000684, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Saboeiro, Catarina, Acopiara, Cariús, Iguatu, Jucás e Quixelô, no período de 09/11 a 13/11/2026, a fim de realizar reuniões de apresentação do Projeto Paulo Freire II, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº499/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000684, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Cedro, Icó, Baixio, Umari, Ipaumirim e Orós, no período de 16/11 a 19/11/2026, a fim de realizar reuniões de apresentação do Projeto Paulo Freire II, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº501/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000684, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Trairi, no período de 23/11 a 24/11/2026, a fim de realizar reunião de apresentação do Projeto Paulo Freire II, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº502/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, **viajar** as cidades de Senador Sá, Meruoca, Massapê, Groaíras e Quixadá, no período de 23/11 a 27/11/2026, a fim de realizar reuniões de apresentação do Projeto Paulo Freire II e visitas a agricultores do programa PAA Leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 646,47 (Seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº513/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **LETICIA DA LUZ SILVA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300021-4-8, desta Secretaria a **viajar** às cidades de Crateús, Quiterianópolis e Novo Oriente, no período de 09/11 a 13/11/2026, a fim de Realizar credenciamento de agricultores familiares e entidades no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade indígena, conforme a Portaria n°86,], concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis

centavos), totalizando o valor de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 06 de setembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R$ 218.500,00; PROCESSO Nº: 21012.001404 / 2026-07 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE; OBJETO: **Aquisição do imóvel** rural denominado “Fazenda Vaca Serrada II”, com área de 80,0000 ha., localizado no Município de Madalena-CE, de propriedade do Sr. Bruno Melo Barbosa Chaves, com vistas à promoção e à execução da Política Agrária do Estado do Ceará; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, haja vista que o imóvel rural denominado “Fazenda Vaca Serrada II”, matrícula nº 652 enquadra-se na definição legal de pequenas e médias propriedades rurais e sua aquisição constitui atividade precípua do IDACE, mediante Inexigibilidade de licitação; VALOR GLOBAL: 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003. 21.631.112.10741.10.449061.01.5009100000.0 – 29187; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021; CONTRATADA: Sr. **BRUNO MELO BARBOSA CHAVES**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Henrique Magalhães Lobo - Diretor Técnico de Operações – DITEO; RATIFICAÇÃO: João Alfredo Telles Melo, Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 634/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea ‘b’ do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Reunião com a Diretoria para alinhamento das Atividades Executadas na Regional Zona Norte.	Coreaú, Fortaleza, Coreaú	21 à 21/10/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
								96,97

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 635/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea ‘b’ do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ANTONIO FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	Técnico da Ematerce	Evento de Entrega dos Novos Veiculos e Equipamentos da EMATERCE	Groaíras, Fortaleza,	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Evento de Entrega dos Novos Veículos e Equipamentos da EMATERCE	Coreaú, Fortaleza, Coreaú	16 à 16/09/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
ANTONIO FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	Técnico da Ematerce	Participar do Evento “Encontro de Produtores de Cajuína”, acompanhando a participação dos	Groaíras, Fortaleza,	18 à 18/09/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
								484,85

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 636/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea ‘b’ do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Reunião alinhamento , coordenadores Regionais	Massapê, Sobral, Massapê	14 à 14/10/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Reunião com supervisorRegional , discutir metas 2026	Massapê, Sobral, Massapê	16 à 16/10/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								143,66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 637/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea ‘b’ do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MARCIO VENICIUS OLIVEIRA CARNEIRO	Técnico da Ematerce	EVENTO DE ENTREGA DOS NOVOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA EMATERCE.	Massapê, Fortaleza,	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
MARCIO VENICIUS OLIVEIRA CARNEIRO	Técnico da Ematerce	REUNIÃO COM A DIRETORIA PARA ALINHAMENTO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NA REGIONAL	Massapê, Fortaleza,	21 à 21/10/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
								387,88

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA NÚMERO: 638/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
PAULA GIOVANNA GOMES DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Evento de entrega dos novos veículos e equipamentos da EMATERCE	Cariré, Fortaleza, Cariré	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
ANA JOSYMARA LIRA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Participar do evento Encontro de Produtores de Cajuína, acompanhando a participação dos	Sobral, Fortaleza, Sobral	18 à 18/09/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
ANA JOSYMARA LIRA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Participar de visita técnica em uma indústria de polpas e sucos de frutas na região de Fortaleza,	Sobral, Fortaleza, Sobral	21 à 22/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
								678,79

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 639/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
PAULA GIOVANNA GOMES DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Reunião com a Diretoria	Cariré, Fortaleza, Cariré	13 à 14/10/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
								290,91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 640/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
LEONICE PINTO DE MACEDO DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	levantamento de dados para elaboração do Pronaf A	Sobral, Moraújo, Sobral	19 à 19/10/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
LEONICE PINTO DE MACEDO DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	levantamento de dados para elaboração de Pronaf Variável	Sobral, Alcântaras,	28 à 28/10/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
IARA DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	Agente de ATER	Reunião com a Diretoria para alinhamento das Atividades Executadas na Regional Zona Norte	Sobral, Fortaleza, Sobral	21 à 21/10/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
								240,63

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 641/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
IARA DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	Agente de ATER	Evento de entrega de novos veículos e equipamentos da Ematerce.	Sobral, Fortaleza, Sobral	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
								290,91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 642/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	LEVANTAMENTO DE PATRIMONIO E DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NOS ESCRITORIOS DA	Fortaleza, Quixadá,	23 à 27/11/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	TRANSPORTAR MATERIAL DE PATRIMONIO E DE EXPEDIENTE NOS ESCRITORIOS DA EMATERCE.	Fortaleza, Quixadá,	26 à 30/10/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	LEVANTAMENTO DE PATRIMONIO E DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NOS ESCRITORIOS DA	Fortaleza, Sobral, Massapê, Cariré,	07 à 11/12/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	LEVANTAMENTO DE PATRIMONIO E DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NOS ESCRITORIOS DA	Fortaleza, Sobral, Massapê, Cariré,	07 à 11/12/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	LEVANTAMENTO DE PATRIMONIO E DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NOS ESCRITORIOS DA	Fortaleza, Sobral, Massapê, Cariré,	07 à 11/12/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	LEVANTAMENTO DE PATRIMONIO E DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NOS ESCRITORIOS DA	Fortaleza, Tianguá, Ubajara,	14 à 18/12/2026	4.5	143.66	0.0	646.47

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	TRANSPORTAR MATERIAL DE EXPEDIENTES E RECOLHER MATERIAL DE PATRIMONIO PARA	Fortaleza, Tianguá, Ubajara,	14 à 18/12/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	LEVANTAMENTO DE PATRIMONIO E DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NOS ESCRITORIOS DA	Fortaleza, Tianguá, Ubajara,	14 à 18/12/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								5.171,76

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 643/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ELIAS BATISTA SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	REUNIÃO COM A DIRETORIA SOBRE AS METAS DA REGIÃO ZONA NORTE.	Mucambo, Fortaleza,	13 à 14/10/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
ELIAS BATISTA SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAÇÃO DE VISITA DE ATER E EMISSÃO DE RPA EM CUMPRIMENTO DO ACT COM O BNB.	Mucambo, Senador Sá,	26 à 27/10/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
ANTONIO FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	Técnico da Ematerce	Realizar diagnostico das queijarias no municipio de cariré..	Groaíras, Cariré, Groaíras	19 à 20/10/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
ANTONIO FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	Técnico da Ematerce	Realizar diagnostico das queijarias no municipio de cariré	Groaíras, Cariré, Groaíras	12 à 13/10/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								937,38

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 644/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de ATER	Apoio técnico aos produtores do município assistidos pela Ematerce	Fortaleza, Beberibe,	06 à 06/11/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
RAÍ REBOUCAS CAVALCANTE	Agente de ATER	Acompanhamento de agricultores familiares da região	Fortaleza, Quixeramobim,	03 à 04/11/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
ANTONIO CESAR DE SA NETO	Técnico da Ematerce	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PRONAF A PARA ASSENTADOS DO PNCF.	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	09 à 13/11/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	Agente de ATER	Realização de Diagnóstico Rural Participativo das comunidades em Russas	Fortaleza, Russas, Fortaleza	28 à 29/10/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JORDANIA MARIA GABRIEL PEREIRA	Agente de ATER	Visita as produtores rurais para desenvolver atividade de ATER.	Fortaleza, Russas, Fortaleza	03 à 05/11/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
RAÍ REBOUCAS CAVALCANTE	Agente de ATER	Acompanhamento de agricultores familiares da região	Fortaleza, Pentecoste,	05 à 05/11/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	Agente de ATER	Realização de Diagnóstico Rural Participativo no Município	Fortaleza, Itapipoca,	04 à 05/11/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de ATER	Assistência técnica aos produtores do município	Fortaleza, Russas, Fortaleza	03 à 04/11/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								2.011,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 645/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
RAÍ REBOUCAS CAVALCANTE	Agente de ATER	Acompanhamento de agricultores familiares da região	Fortaleza, Quiterianópolis,	09 à 10/11/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
AMANDA MAIA PEREIRA SANTIAGO	Agente de ATER	Visita técnica aos beneficiários do Programa Fomento Rural	Fortaleza, Baturité,	12 à 13/11/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
MARIA LILIANE DOS SANTOS PEIXOTO	Técnico da Ematerce	Visita técnica aos beneficiários do Fomento Rural	Fortaleza, Baturité,	12 à 13/11/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								646,47

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 646/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
IVO AZEVEDO PARENTE	Agente Auxiliar de ATER	Inscrições do Garantia Safra	Cariré, Reriutaba, Cariré	21 à 22/10/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
IVO AZEVEDO PARENTE	Agente Auxiliar de ATER	Inscrição do Garantia safra	Cariré, Varjota, Cariré	08 à 09/10/2026	1.5	143.66	0.0	215.49

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
PAULO ALVES DE SOUSA	Agente de ATER	OFICINA DE PRODUÇÃO DE HIDROMEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS.	Mucambo, Ubajara,	23 à 24/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
PAULO ALVES DE SOUSA	Agente de ATER	CURSO OVINOCULTURA	Mucambo, Reriutaba,	27 à 28/10/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								861,96

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 647/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
IARA DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	Agente de ATER	Realizar o diagnóstico das queijarias do Cariré.	Sobral, Cariré, Sobral	29 à 30/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
IARA DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	Agente de ATER	Realizar o diagnóstico das queijarias de Sanatana do Acaraú.	Sobral, Santana do Acaraú, Sobral	15 à 16/10/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
IARA DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	Agente de ATER	Realizar o diagnóstico das queijarias de Santana do Acaraú.	Sobral, Santana do Acaraú, Sobral	28 à 29/10/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								646,47

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 648/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
HUDSON DAMASCENO MAIA	Agente de ATER	LANÇAMENTOS DE PROPOSTAS NO PORTAL BB	Itapipoca, Fortaleza,	19 à 20/10/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
HUDSON DAMASCENO MAIA	Agente de ATER	VISITA A PROJETO DE CARCINICULTURA	Itapipoca, Horizonte,	15 à 15/10/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JONAS QUEIROZ RODRIGUES	Técnico da Ematerce	LAUDO ACT/BNB	Itapipoca, Uruburetama,	27 à 27/10/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								434,57

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 649/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ANTONIO GILSON GOMES DUARTE	Técnico da Ematerce	Implementação Garantia Safra - Vistoria áreas Produção e Perdas 2025_26	Assaré, Tarrafas, Assaré	09 à 09/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ANTONIO GILSON GOMES DUARTE	Técnico da Ematerce	Implementação Garantia Safra - Vistoria áreas Produção e Perdas 2025_26	Assaré, Tarrafas, Assaré	10 à 10/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
LEONARDO FIUSA DE MORAIS	Técnico da Ematerce	Apoio a cadeia da bovinocultura de leite	Campos Sales, Assaré, Campos	07 à 09/10/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
VICENTE FERNANDES DA SILVA	Agente de ATER	Auxiliar a equipe técnica no aplicativo + Ater.	Campos Sales, Potengi, Campos	26 à 28/10/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
ELINALDO CAVALCANTE BARRETO	Agente de ATER	Apoio a equipe técnica para atualização do aplicativo +ATER e apoio ao garantia Safra.	Campos Sales, Assaré, Campos	26 à 28/10/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
ELINALDO CAVALCANTE BARRETO	Agente de ATER	Participação na expoece na entrega das ensiladeiras para Associações da regional Cariri	Campos Sales, Fortaleza,	05 à 06/11/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
								1.512,02

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 650/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ANTONIO ROBSON DE SOUSA COSTA	Gerente Local	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural	Russas, Palhano, Russas	09 à 13/11/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
FRANCISCO ALDECI VIEIRA JUNIOR	Agente de ATER	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural	Ibicuitinga, Morada Nova,	09 à 11/11/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
TIAGO SALES DE CASTRO	Agente Auxiliar de ATER	Ações relacionadas ao Programa Foemento Rural	Limoeiro do Norte, Ibicuitinga,	04 à 06/11/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								1.364,77

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA NÚMERO: 651/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
NAILSON OLIVEIRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Atividade de Crédito Rural	Guaiuba, Pacajus, Guaiuba	21 à 21/10/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
NAILSON OLIVEIRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Atividade de Crédito Rural	Guaiuba, Pindoretama,	22 à 22/10/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
NAILSON OLIVEIRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Atividade de Crédito Rural	Guaiuba, Pacajus, Guaiuba	28 à 28/10/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
NAILSON OLIVEIRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Atividade de Crédito Rural	Guaiuba, Maracanaú,	23 à 23/10/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
CARLOS JAIME ALMEIDA DE LIMA	Técnico da Ematerce	Atividade junto a Assessoria de Crédito Regional no município de Pindoretama	Chorozinho, Pindoretama,	22 à 22/10/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								359,15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 652/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MIRIAM DE PAIVA MONTENEGRO	TDA	Prestar assessoria técnica no município	Fortaleza, Santana do	13 à 13/11/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
PALOMA LIMA DA SILVA	Agente de ATER	Prestar assesssoria técnica aos produtores de queijo.	Fortaleza, Santana do	13 à 13/11/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
RAFAELA DAMASCENO MAGALHAES	Agente de ATER	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO.	Fortaleza, Santana do	13 à 13/11/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO	TRH	Acompanhar técnicos e agricultores familiares em projetos produtivos no Maciço de Baturité.	Fortaleza, Baturité,	11 à 13/11/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO	TRH	Prestar assessoria técnica aos agricultores e extensionistas rurais, em projetos produtivos no	Fortaleza, Limoeiro do	17 à 19/11/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Técnico da Ematerce	Presta assessoramento técnico às atividades desenvolvidas pelos assessores da empresa, na	Fortaleza, São Benedito,	23 à 27/11/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								1.580,26

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 653/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
KASSIO EWERTON SANTOS SOMBRA	Técnico da Ematerce	Participação no Intercâmbio Técnico em Sistemas Agroflorestais Resilientes ao Clima -	São Benedito, Tianguá, São	09 à 11/11/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
ELESBAO LEONARDO DE MORAIS NETO	Agente Auxiliar de ATER	CADASTROS PROJETO SERTÃO VIVO	Tianguá, Viçosa do Ceará,	03 à 04/11/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
OLIVIA MARIA MARQUES DE SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	Deslocamento regional para realização do	Ubajara, São Benedito, Ubajara	03 à 04/11/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA	Gerente Regional	Coordenação e acompanhamento de logística do Intercambio de Sistema Agroflorestal.	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	09 à 13/11/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
LUCAS LIMA BATISTA	Agente Auxiliar de ATER	DESLOCAMENTO REGIONAL PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS DO PROJETO	São Benedito, Ibiapina, São	04 à 05/11/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
EDINALDO ELVIS MARTINS CARDOSO	Agente Auxiliar de ATER	Deslocamento regional para realização do cadastramento das famílias do Projeto Sertão	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	03 à 04/11/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
PEDRO OLIVEIRA FILHO	Agente de ATER	DESLOCAMENTO REGIONAL PARA CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS DO PROJETO	Ubajara, São Benedito, Ubajara	02 à 06/11/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
JOSIMAR MELO DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAÇÃO NO INTERCÂMBIO TÉCNICO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS RESILIENTES AO	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	09 à 11/11/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								2.873,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 654/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
KASSIO EWERTON SANTOS SOMBRA	Técnico da Ematerce	Participação na Formação para elaboração dos Planos de Gestão Ambiental, Social e Climática	São Benedito, Fortaleza, São	16 à 17/11/2026	1.5	143.66	75.42	290.91

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	Gerente Local	Acompanhar atividades desenvolvidas no Município de Ibiapina relacionadas ao programa	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	03 à 04/11/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
Klenio Bezerra de Sá	Técnico da Ematerce	CADASTRO DE FAMILIAS PARA O PROJETO SERTÃO VIVO	Ubajara, São Benedito, Ubajara	03 à 04/11/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
CÍCERO MARCOS MACEDO SIMOES	Agente de ATER	Participação na Formação para elaboração dos Planos de Gestão Ambiental, Social e Cimática	Ubajara, Fortaleza,	16 à 17/11/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
MACIEL NEGREIROS RODRIGUES	Agente Auxiliar de ATER	Deslocamento regional para realização do cadastramento das famílias do Projeto Sertão	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	04 à 05/11/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
MACIEL NEGREIROS RODRIGUES	Agente Auxiliar de ATER	Participação na Formação para elaboração dos Planos de Gestão Ambiental, Social e Climática	Ubajara, Fortaleza,	16 à 17/11/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
								1.519,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 655/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MAILSON SANCHO DO NASCIMENTO SOUSA	Agente Rural	Para realizar visitas técnicas no setor agropecuário	Crateús, Ipueiras, Crateús	18 à 18/11/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MAILSON SANCHO DO NASCIMENTO SOUSA	Agente Rural	Para realizar visitas técnicas no setor agropecuário	Crateús, Ipueiras, Crateús	11 à 13/11/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
WELERSON CARLOS DIAS	Agente Auxiliar de ATER	Participar da formação "Regularização Sanitária de Laticínios de Pequeno Porte" realizada pelo	Nova Russas, Quixeramobim,	16 à 19/11/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
WELERSON CARLOS DIAS	Agente Auxiliar de ATER	Participar da reunião de planejamento com a equipe do Posto Avançado de Ipueiras.	Nova Russas, Ipueiras, Nova	20 à 20/11/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
PEDRO LUIS SOARES MOURA	Técnico da Ematerce	Acompanhamento do fomento rural.	Crateús, Ipueiras, Crateús	12 à 13/11/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
PEDRO LUIS SOARES MOURA	Técnico da Ematerce	Acompanhamento do fomento rural.	Crateús, Monsenhor	16 à 17/11/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOSE ALDY TORRES DA SILVA	Técnico da Ematerce	Ministrar curso com grupo de apicultores no município de Ipueiras	Independência, Ipueiras,	24 à 27/11/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
JOSE ALDY TORRES DA SILVA	Técnico da Ematerce	Ministrar curso com grupo de apicultores no município de Ipueiras	Independência, Ipueiras,	08 à 08/12/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								2.011,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 656/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
Jucelina da Silva Feitosa	Gerente Local	Reunião posto avançado.	Tamboril, Monsenhor	05 à 06/11/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
Jucelina da Silva Feitosa	Gerente Local	Reunião Regional	Tamboril, Crateús, Tamboril	09 à 10/11/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOSE LOURENCO MARTINS TORRES	Gerente Regional	Para reunião sobre as metas	Crateús, Fortaleza,	17 à 20/11/2026	3.5	143.66	175.98	678.79
JOSE LOURENCO MARTINS TORRES	Gerente Regional	Reunião sobre metas	Crateús, Fortaleza,	07 à 08/12/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
FRANCISCA SOARES BEZERRA NORONHA	Agente Auxiliar de ATER	Reunião gerencial no município	Crateús, Novo Oriente, Crateús	10 à 11/11/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
FRANCISCA SOARES BEZERRA NORONHA	Agente Auxiliar de ATER	Reunião Gerencial no município	Crateús, Ipaporanga,	17 à 18/11/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								1.831,66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 657/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JOSE NILVAN COELHO ALVES	Técnico da Ematerce	Visita de credito	Farias Brito, Jardim, Farias	28 à 29/10/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
SERGIO LINHARES DE CAVALCANTI	Agente Auxiliar de ATER	Assistência Técnica a produtores rurais de base familiar,	Juazeiro do Norte, Várzea Alegre,	13 à 16/10/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
JOSE NILVAN COELHO ALVES	Técnico da Ematerce	Visita de credito	Farias Brito, Barbalha, Farias	27 à 27/10/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
EURIDES FEITOSA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Treinamento	Santana do Cariri, Fortaleza,	05 à 07/10/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
ALAN DOMINGOS DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	TREINAMENTO	Nova Olinda, Fortaleza, Nova	05 à 07/10/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	Agente de ATER	Visita aos beneficiários do Bem Viver Semiárido	Crato, Santana do Cariri, Crato	03 à 06/11/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	Agente de ATER	Visita aos beneficiários do Bem Viver Semiárido	Crato, Várzea Alegre, Crato	09 à 13/11/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								2.909,11

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA NÚMERO: 658/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural	Limoeiro do Norte, Morada	19 à 23/10/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural	Limoeiro do Norte, Ibicuitinga,	26 à 29/10/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural	Limoeiro do Norte, Russas,	03 à 06/11/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural	Limoeiro do Norte, Palhano,	09 à 13/11/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								2.298,56

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 659/2026 EMISSÃO: 09/11/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	LEVANTAMENTO DE PATRIMONIO E DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NOS ESCRITORIOS DA	Fortaleza, Limoeiro do	09 à 13/11/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	LEVANTAMENTO DE PATRIMONIO E DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NOS ESCRITORIOS DA	Fortaleza, Limoeiro do	09 à 13/11/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	LEVANTAMENTO DE PATRIMONIO E DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NOS ESCRITORIOS DA	Fortaleza, Quixadá,	23 à 27/11/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	LEVANTAMENTO DE PATRIMONIO E DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NOS ESCRITORIOS DA	Fortaleza, Limoeiro do	09 à 13/11/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								2.585,88

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 09 de novembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº38/2026 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Estadual no 12.781 de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Estadual no 15.356 de 04 de junho de 2013, resolve **alterar a Portaria nº14/2029**, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE – Série 3 - Ano XVIII Nº 89, página 35, em 19 de maio de 2026, para designar:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Antônio Erildo Lemos Pontes	Coordenador	Fiscal do Contrato

para compor a comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2026 - celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, contados da data da publicação até o dia 15 de abril de 2028. Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026.
Fábio Ferreira Feijó
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz Fortaleza/CE CEP: 60.811-341; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA RENT A CAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Alberto Sá, n 1315 - Papicu, Fortaleza - CE, 60.175-395; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Processo Administrativo NUP nº 56001.001061/2026-86, parte integrante do presente Termo independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência e execução do Contrato nº 08/2024.; IX - VALOR GLOBAL: R$ 608.256,00 (seiscentos e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 08/2024 será prorrogado por mais 1 (um) ano, contados a partir de 05 de dezembro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo.; XII - DATA: 05 de novembro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Ferreira Feijó, Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará e Roberto Teixeira Oliveira representante legal da Casablanca Rent a Car LTDA.

Cynthia Maria Bravo Lima
COORDENADORA JURÍDICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NUP 56032.002245/2026-04 - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº07/2026

CONVENENTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, autarquia estadual vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE), inscrita no CNPJ sob o nº 09.453.523/0001-68, com sede na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste – Portão D, 2º andar – Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60811-341, neste ato representada por seu Presidente, EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO; e o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE**, inscrita no CNPJ: 07.093.503/0001-06, com sede na Av. da Universidade, 3057 – Benfica, Fortaleza-CE, CEP: 60.020-181, neste ato representado por seu Presidente, RONDINELLY COELHO RODRIGUES. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto **estabelecer cooperação institucional** entre a JUCEC e o CRCCE para a disponibilização de acesso às informações empresariais e societárias constantes do Registro Público de Empresas Mercantis, observados os limites técnicos, legais, operacionais e de governança definidos pela JUCEC, destinados aos dados cadastrais das pessoas jurídicas que possuam como atividade principal ou secundária os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) definidos pelas PARTES, especialmente aqueles relacionados às atividades de atuação da classe contábil. Integra também o objeto deste Acordo a implantação de posto de orientação da JUCEC nas dependências do CRCCE, destinado ao atendimento e à orientação dos profissionais da contabilidade quanto aos serviços e procedimentos disponibilizados pela JUCEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, orientando a atuação da Administração Pública e assegurando a gestão responsável das informações públicas; a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), especialmente o art. 7º, III, que autoriza o compartilhamento de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres; a função institucional da JUCEC, nos termos da Lei nº 8.934/1994 e do Decreto nº 1.800/1996, de manter o Registro Público de Empresas Mercantis e disponibilizar informações empresariais relevantes para o desenvolvimento econômico, a segurança jurídica e a atuação estatal; as atribuições institucionais do CRCCE de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão do contador, bem como registrar e fiscalizar pessoas jurídicas cujas atividades estejam sujeitas à atuação do profissional, zelando pela observância da legislação profissional; a necessidade de estabelecer mecanismos

seguros, padronizados e rastreáveis de compartilhamento de informações, em observância à legislação vigente e às boas práticas de governança de dados. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura. DATA DA JUCEC: 06/11/2026. VALOR GLOBAL: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre as PARTES para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto pactuado, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação institucional entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC e Rondinelly Coelho Rodrigues – Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRC CE.

Humberto Lopes Cavalcante
PROCURADOR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº348/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199841-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de PEDRA BRANCA/MILHÃ/PEDRA BRANCA, no período de 12/08/2026 A 14/08/2026, a fim de Realizar Ações do PESS - PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE SUÍDEA - VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES DE RISCO, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.09.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº399/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **VITORIA LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 300006-3-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de ITAPAJÉ/UMARIM/ITAPAJÉ, no período de 21/08/2026 A 21/08/2026, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA PESE - PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS - FISCALIZAÇÃO PARA EUTANÁSIA DOS ANIMAIS, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.609.214.10326.06.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº425/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 169390-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de ITAPIPOCA/UMIRIM/ITAPIPOCA, no período de 21/08/2026 A 21/08/2026, a fim de Realizar Ações do PESE - PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS - FISCALIZAÇÃO PARA EUTANÁSIA DOS ANIMAIS, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.609.214.10326.06.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº426/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 169390-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de ITAPIPOCA/MARCO/ITAPIPOCA, no período de 19/10/2026 A 23/10/2026, a fim de Realizar Ações do PEPCEPBH - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS PRAGAS - REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.609.214.11580 .06.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº158/2026 O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, RESOLVE: Art. 1º **Designar** o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para substituir o Diretor-Presidente, Sr. Danilo Gurgel Serpa, em virtude de sua viagem, no período de 13 a 22 de novembro de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2026

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **NORDPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA**. OBJETO: **cessão em comodato galpão** localizado na Rua Padre Barros, s/n, bairro Centro, município de Acarape/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Executiva nº 26/2026, o artigo 3º, inciso V, do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. VALOR GLOBAL: R$3.150,52 (três mil cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) mensais. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros - Diretor-Presidente, respondendo; Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha - Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio e Jonas Carlos Bastos de Freitas - Representante legal da empresa.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA IPEM/CE 50/2026 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionado ao Anexo Único dessa Portaria, a **viajar** às cidades mencionadas, no período descrito, com o objetivo da viagem é a verificação de instrumentos de medição regulamentados pelo Inmetro (balanças) nos municípios do interior do estado do Ceará, nas seguintes cidades: Fortim, Aracati, Icapui, Itaiçaba, Palhano, nos dias 15 a 19; 22 a 26 de setembro, de 2026, tudo de acordo com o arts. 1° e 2°, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
MARJORIE DE OLIVEIRA SANTANA	METROLOGISTA	30000455	II	15 a 19; 22 a 26 de setembro, de 2026.	Fortim, Aracati, Icapuí, Itaiçaba, Palhano	9	143,66	1292,94

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA IPEM/CE 51/2026 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionado ao Anexo Único dessa Portaria, a **viajar** às cidades mencionadas, no período descrito, com o objetivo da viagem é a verificação de bombas medidoras de combustíveis e balanças nos municípios do interior do estado do Ceará, nas seguintes cidades: Sobral e Juazeiro do Norte, nos dias 13; 20 a 23; e 29 de julho, de 2026, tudo de acordo com o arts. 1° e 2°, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
JEDSON CASTELO BRANCO CAVALCANTI	AGENTE FISCAL	3000040-4	II	13; 20 a 23; e 29 de julho, de 2026.	Sobral e Juazeiro do Norte	4,5	143,66	646,47

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA IPEM/CE 52/2026 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionado ao Anexo Único dessa Portaria, a **viajar** às cidades mencionadas, no período descrito, com o objetivo da viagem é a verificação de balanças nos municípios do interior do estado do Ceará, nas seguintes cidades: Martinopolis, Senador Sá, Coreaú, Ibaretama, Itapiúna, Umari, Potiretama, nos dias 15 a 19; 22 a 26 de junho, de 2026, tudo de acordo com o arts. 1° e 2°, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
MARJORIE DE OLIVEIRA SANTANA	METROLOGISTA	30000307	II	15 a 19; 22 a 26 de junho, de 2026.	Martinopolis, Senador Sá, Coreaú, Ibaretama, Itapiúna, Umari, Potiretama	9	143,66	1.292,94

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA IPEM/CE 53/2026 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados ao Anexo Único dessa Portaria, a **viajar** às cidades mencionadas, no período descrito, com o objetivo da viagem é a verificação de medidores de velocidade do interior do estado do Ceará, nas seguintes cidades: Itapipoca, Viçosa do Ceara, Guaraciaba do Norte, Ipú, Catunda, Tamboriu e Canindé, nos dias 05 a 07 de agosto, de 2026, tudo de acordo com o arts. 1° e 2°, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ANTONIO LUIZ PEREIRA FRANCO	METROLOGISTA	3000034	II	05 a 07 de agosto, de 2026.	Itapipoca, Viçosa do Ceará, Guaraciaba do Norte, Ipú, Catunda, Tamboriu e Canindé	2,5	143,66	359,15
ANTONIO ASSIS MORAES	MOTORISTA	3000033	II			2,5	143,66	359,15

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA IPEM/CE 54/2026 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados ao Anexo Único dessa Portaria, a **viajar** às cidades mencionadas, no período descrito, com o objetivo da viagem é a verificação de produtos com qualidade avaliada do interior do estado do Ceará, nas seguintes cidades: Fortim, Aracati, Itaiçaba e Russas, nos dias 15 a 18; 22; 25 a 26; e 30 de junho; e 1° de julho de 2026, tudo de acordo com o arts. 1° e 2°, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
JOSÉ WILLIAM MELO FILHO	AGENTE FISCAL	30000420	II	15 a 18; 22; 25 a 26; e 30 de junho; e 1º de julho de 2026.	Fortim, Aracati, Itaiçaba e Russas.	7	143,66	1.005,62
CESAR AUGUSTO FONTENELE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30000366	II			7	143,66	1.005,62

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº012/2026/SEDIH
NUP: 63000.000870/2026-46
IG 1458171000

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, e o **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSESSORAMENTO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO TERCEIRO SETO**R , inscrito (a) no CNPJ sob o nº 49.015.680/0001-06. OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Tecendo Vínculos**: **Convivência, Cultura e Inclusão Social para Pessoas Idosas**, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026); f) no Edital de Chamamento Público nº 002/2026. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de agosto de 2027, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$422.097,80 (Quatro-centos e vinte e dois mil e noventa e sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:63200001.14.241.101.12061.15.335041.02.6699200000.1. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Monica Maria Castro de Sousa – Instituto de Promoção e Assessoramento a Organizações Sociais do Terceiro - IPROST . SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, Ceará, 09 de novembro de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº027/2026/SEDIH
NUP: 63000.000887/2026-01
IG 1460462000

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, e o **INSTITUTO VIVA JUVENTUDE E DIREITOS HUMANOS**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 47.549.408/0001-80. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Da Comunidade ao Conselho**: Diagnósticos Territoriais para a Política da Pessoa Idoso em Fortaleza, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026); f) no Edital de Chamamento Público nº 002/2026. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 29 de outubro de 2027, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$ 299.807,20 (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63200001.14.241.101.12061.15.335041.02.6699200000.1 DATA DA ASSINATURA: 09/11/2026. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Gabriel Vinicios Gomes da Silva – Instituto Viva Juventude e Direitos Humanos . SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, Ceará, 09 de novembro de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 453/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	FORTALEZA	ITAPIPOCA, AMONTADA, APUIARES, ITAPAJE, MIRAIMA, TEJUCUOCA, UMIRIM, URUBURETAMA			
22000115334312/D295	16/11/2026 a 20/11/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	FORTALEZA	BREJO SANTO, ABAIARA, AURORA , BARRO, JATI, MAURITI, MILAGRES, MISSAO VELHA, PENA FORTE, PORTEIRAS			
CONDUZIR VEICULO -	23/11/2026 a 27/11/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
22000115334312/D295		VEICULO SEDUC			
HEDILTON MOREIRA BEZERRA DE ARAUJO	FORTALEZA	BARBALHA, CARIRIACU, FARIAS BRITO, GRANJEIRO, JARDIM, JUAZEIRO DO NORTE			
22000130195310/K020	16/11/2026 a 20/11/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
ENTREGA DE MATERIAL -		VEICULO SEDUC			
HEDILTON MOREIRA BEZERRA DE ARAUJO	FORTALEZA	IGUATU, ACOPIARA, CARIUS, CATARINA, JUCAS, QUIXELO, OROS			
22000130195310/K020	23/11/2026 a 27/11/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
ENTREGA DE MATERIAL -		VEICULO SEDUC			
ITALO DIAS FREITAS	FORTALEZA A	ITAPIPOCA, AMONTADA, APUIARES, URUBURETAMA, UMIRIM, TEJUCUOCA, MIRAIM			
22000130016246/ DAS-1	16/11/2026 a 20/11/2026	4,5	143,66	0,00	646,47

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ENTREGA DE MATERIAL -		VEICULO SEDUC			
ITALO DIAS FREITAS	FORTALEZA	ABAIARA, AURORA, BARRO, BREJO SANTO, JATI, MAURITI, MILAGRES, MISSAO VELHA, PENAFORTE			
22000130016246/ DAS-1	23/11/2026 a 27/11/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
ENTREGA DE MATERIAL -		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO	FORTALEZA	BARBALHA, CARIRIACU, FARIAS BRITO, GRANJEIRO, JARDIM, JUAZEIRO DO NORTE			
22000106978916/D085	16/11/2026 a 20/11/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO	FORTALEZA	IGUATU, ACOPIARA, CARIUS, CATARINA, JUCAS, QUIXELO, OROS			
22000106978916/D085	23/11/2026 a 27/11/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC			
WELLINGTON VANCINI BARBOSA	FORTALEZA	BARBALHA, CARIRIACU, FARIAS BRITO, GRANJEIRO, JARDIM, JUAZEIRO DO NORTE			
22000147883814/K020	16/11/2026 a 20/11/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
ENTREGA DE MATERIAL -		VEICULO SEDUC			
WELLINGTON VANCINI BARBOSA	FORTALEZA	IGUATU, ACOPIARA, CARIUS, CATARINA, JUCAS, QUIXELO, OROS			
22000147883814/K020	23/11/2026 a 27/11/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
ENTREGA DE MATERIAL -		VEICULO SEDUC			
WILTON LIMA PINTO	FORTALEZA A	ITAPIPOCA, AMONTADA, APUIARES, MIRAIMA, TEJUCUOCA, UMIRIM, URUBURETAM			
22000130296710/K020	16/11/2026 a 20/11/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
ENTREGA DE MATERIAL -		VEICULO SEDUC			
WILTON LIMA PINTO	FORTALEZA	ABAIARA, AURORA, BARRO, BREJO SANTO, JATI, MAURITI, MILAGRES, MISSAO VELHA, PENAFORTE, PORTEIRAS			
22000130296710/K020	23/11/2026 a 27/11/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
ENTREGA DE MATERIAL -		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 7.757,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 454/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	FORTALEZA	ACARAPE, ARACOIABA, ARATUBA, BARREIRA, BATURITE, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIUNA, MULUNGU, OCARA, PAC OTI, PALMACIA, REDENCAO			
22000115334312/D295	07/12/2026 a 11/12/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	FORTALEZA	ACARAU, BELA CRUZ, CRUZ, ITAREMA, JIJOCA DE JERICOACOARA, MARCO, MORRINHOS			
22000115334312/D295	14/12/2026 a 18/12/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC			
ITALO DIAS FREITAS	FORTALEZA	ACARAPE, ARACOIABA, ARATUBA, BARREIRA, BATURITE, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIUNA, MULUNGU, OCARA, PAC OTI, PALMACIA			
22000130016246/ DAS-1	07/12/2026 a 11/12/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
ENTREGA DE MATERIAL -		VEICULO SEDUC			
ITALO DIAS FREITAS	FORTALEZA	ACARAU, BELA CRUZ, CRUZ, ITAREMA, JIJOCA DE JERICOACOARA, MARCO, MORRINHOS			
22000130016246/ DAS-1	14/12/2026 a 18/12/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
ENTREGA DE MATERIAL -		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO	FORTALEZA	QUIXADA, QUIXERAMOBIM, BANABUIU, BOA VIAGEM, CHORO, IBARETAMA, MADALENA, IBICUITINGA			
22000106978916/D085	07/12/2026 a 11/12/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO	FORTALEZA	ALTO SANTO, ARACATI, FORTIM, ICAPUI, ITAICABA, JAGUARUANA, LIMOEIRO DO NORTE, MORADA NOVA, RUSSAS,TABULEIRO DO NORTE, SAO JOAO DO JAGUARIBE			
22000106978916/D085	14/12/2026 a 18/12/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC			
WELLINGTON VANCINI BARBOSA	FORTALEZA	ALTO SANTO, ARACATI, FORTIM, ICAPUI, ITAICABA, JAGUARUANA, LIMOEIRO DO NORTE, MORADA NOVA, RUSSAS,TABULEIRO DO NORTE, SAO JOAO DO JAGUARIBE			
22000147883814/K020	07/12/2026 a 11/12/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
ENTREGA DE MATERIAL -		VEICULO SEDUC			

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
WELLINGTON VANCINI BARBOSA	FORTALEZA	QUIXADA, QUIXERAMOBIM, BANABUIU, BOA VIAGEM, CHORO, IBARETAMA, MADALENA, IBICUITINGA			
22000147883814/K020	14/12/2026 a 18/12/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
ENTREGA DE MATERIAL -		VEICULO SEDUC			
WILTON LIMA PINTO	FORTALEZA	ACARAPE, ARACOIABA, BARREIRA, BATURITE, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIUNA, MULUNGU,OCARA, PALMACIA, PAC OTI, REDENCAO			
22000130296710/K020	07/12/2026 a 11/12/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
ENTREGA DE MATERIAL -		VEICULO SEDUC			
WILTON LIMA PINTO	FORTALEZA	ACARAU, BELA CRUZ, CRUZ, ITAREMA, JIJOCA DE JERICOACOARA, MARCO, MORRINHOS			
22000130296710/K020	14/12/2026 a 18/12/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
ENTREGA DE MATERIAL -		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 6.464,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de novembro de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº466/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **ALUNO(A)** e o **PROFESSOR(A)** da EEEP CÉSAR CAMPELO – SEFOR 3, relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de CAMPINAS/CE, no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de participarem da 11ª Olimpiada Brasileira de Geografia – OBGEO 2026, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, diárias, auxílios financeiros e ajuda de custo, de acordo com o Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N° 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº466/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
DECRETO Nº31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL			
ANA CLARISSE DE SOUZA IRINEU	23 A 27/11/2026	FORTALEZA/CAMPINAS/ FORTALEZA	4,5	R$ 141,95	30%	R$ 830,40	R$ 141,95	R$ 3.705,38	R$ 4.677,73
LUIZA RODES DA SILVA	23 A 27/11/2026	FORTALEZA/CAMPINAS/ FORTALEZA	4,5	R$ 141,95	30%	R$ 830,40	R$ 141,95	R$ 3.705,38	R$ 4.677,73
YASMIM BATISTA FÉLIX	23 A 27/11/2026	FORTALEZA/CAMPINAS/ FORTALEZA	4,5	R$ 141,95	30%	R$ 830,40	R$ 141,95	R$ 3.705,38	R$ 4.677,73

DECRETO Nº35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL			
LUCIANA RIBEIRO DINIZ/22200181851409	23 A 27/11/2026	FORTALEZA/CAMPINAS/ FORTALEZA	4,5	R$ 387,84	0%	R$ 1.745,28	R$ 387,84	R$ 3.705,38	R$ 5.838,50

*** *** ***

PORTARIA COADM N°468/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **DIEGO DE FREITAS LIRA**, ocupante do cargo de Professor, lotado na EEFM José Waldemar de Alcântara e Silva, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula n° 23225505, a **viajar** à cidade de São Luís/MA, no período de 18 a 22 de novembro do corrente ano, a fim de participar do 9º Simpósio Nacional de Formação de Professores de Matemática organizado pela Associação Nacional dos Professores de Matemática Educação Básica e pela Universidade Federal do Maranhão , concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), perfazendo um total de R$ 2.356,12 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/SÃO LUÍS - MA/FORTALEZA, no valor de R$ 6.337,07 (seis mil, trezentos e trinta e sete reais e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 9/2026 publicada no dia 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N° 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2122/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.163285/2026-69, resolve autorizar a **viagem** dos **SERVIDORES** no período de 07 a 11 de dezembro do corrente ano, conforme planilha em anexo, a fim de realizarem a visita de Controle de qualidade dos dados do Censo Escolar e fechamento do ano letivo: atuação integrada da Superintendência Central e da equipe de Busca Ativa, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2122/2026 - GAB DATADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIARIA	VR. DIÁRIA	TOTAL
MAIK WANDERSON DE SOUSA FREITAS	303389-1-X	Professor	07/12/2026 a 11/12/2026	Fortaleza/Iguatu/Icó/Juazeiro do Norte/Crato/Brejo Santo/Fortaleza	4,5	R$ 335,00	R$ 1.507,50
ANA CRISTINA ARAGÃO MACIEL	303361-1-9	Professor	07/12/2026 a 11/12/2026	Fortaleza/Jaguaribe/Quixadá/Crateús/ Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	4,5	R$ 335,00	R$ 1.507,50
PEDRO HENRIQUE PIMENTA DE SOUSA	303756-1-0	Professor	07/12/2026 a 11/12/2026	Fortaleza/Itapipoca/Acaraú/Camocim/ Tianguá/Sob ral/Fortaleza	4,5	R$ 335,00	R$ 1.507,50
FRANCISCO MARCELO BEZERRA PAIVA	48282513	Professor	07/12/2026 a 11/12/2026	Fortaleza/Caninde/Baturite/Russas/ Horizonte/ Maracanaú/Fortaleza	4,5	R$ 335,00	R$ 1.507,50
FRANCISCA ROMÉLIA DE OLIVEIRA SILVA	481224-1-8	Professor	07/12/2026 a 11/12/2026	Fortaleza/Caninde/Baturite/Russas/ Horizonte/ Maracanaú/Fortaleza	4,5	R$ 335,00	R$ 1.507,50

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIARIA	VR. DIÁRIA	TOTAL
ELISSÂNIA DA SILVA OLIVEIRA	304009-1-7	Professor	07/12/2026 a 11/12/2026	Fortaleza/Jaguaribe/Quixadá/Crateús/ Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	4,5	R$ 335,00	R$ 1.507,50
FRANCISCO RAIMUNDO SIMÕES INÁCIO	48129013	Professor	07/12/2026 a 11/12/2026	Fortaleza/Itapipoca/Acaraú/Camocim/ Tianguá/Sob ral/Fortaleza	4,5	R$ 335,00	R$ 1.507,50
FELIPE KOKAY FARIAS	480029-1-9	Professor	07/12/2026 a 11/12/2026	Fortaleza/Canind/Baturite/Russas/ Horizonte/ Maracanaú/Fortaleza	4,5	R$ 335,00	R$ 1.507,50
ORLANDO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR	303773-1-1	Professor	07/12/2026 a 11/12/2026	Fortaleza/Iguatu/Icó/Juazeiro do Norte/Crato/Brejo Santo/Fortaleza	4,5	R$ 335,00	R$ 1.507,50

*** *** ***

PORTARIA Nº2125/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.163679/2026-17, resolve autorizar a **redução de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, da servidora **ALDAILA PEREIRA DO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 30530411, lotada na EEMTI Adelino Alcântara Filho, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 5(cinco) anos e cessando os efeitos da Portaria Nº 0813/2023 – GAB, publicada no DOE de 28/07/2023. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento da periciada, a servidora citada deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2126/2026 –GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.163005/2026-12, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 04 de novembro de 2026, do(a) servidor(a) **ALVERLUCY DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 30389913, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2127/2026 – GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.160508/2026-36, resolve **tornar sem efeito a Portaria Nº2000/2026 – GAB**, datada de 14 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20 de outubro de 2026, que autorizou o afastamento da servidora **DAIANE SANTOS LIMA TAVARES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 30008170, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso Mestrado Profissional em Ensino de Biologia – PROFBIO, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária , por 120(cento e vinte) dias, a partir da publicação desta Portaria ou 14 de setembro de 2026, o que ocorrer por último. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº2128/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.163426/2026-43, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **DIEGO TAVARES DE SOUSA**, matrícula 30307712, Técnico da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios para Aprendizagem na Idade Certa, no período de 16 a 19 de novembro do corrente ano, a fim de participar do 2º Encontro Formativo da RENAMAT, em São Luís/MA, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2131/2026 – GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.159672/2026-09, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 21 de outubro de 2026, do(a) servidor(a) **MARIA FAUSTINO DE ARAUJO**, matrícula nº 47900514, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2132/2026 –GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.159672/2026-09, RESOLVE **tornar sem efeito a Portaria Nº2076/2026-GAB**, publicada no DOE de 03/11/2026, página 44. ECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260052- SEDUC
NUP 22001.163863/2025-86

OBJETO: Cujo objeto é a execução da CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO (EEM TIPO II) EM SOBRAL, BAIRRO SUMARÉ. A Exma. Secretária da Educação do Estado do Ceará, respondendo, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 02, designada pelo Decreto n° 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor** o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA** , VALOR A SER CONTRATADO: R$ 12.852.360,00. Fortaleza, 06/11/2026 . MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, respondendo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº350/2022/NUP 22001.138821/2026-98 IG: 1487124000 SACC: 1246416

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Pereira Filgueiras, n.º 670, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, inscrita no CNPJ n.º 10.531.394/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO ALVES RODRIGUES, Brasileiro, RG nº 96002000584 SSP-CE, CPF: 743.658.517-72; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 350/2022, publicado no D.O.E de 29.11.2024, regulamentado no art. 57, II, §2º e art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e de execução, reduzir o valor do contrato, bem como informar valor para continuidade do contrato,** que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA - DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será reduzido em R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), passando de R928.800,00(novecentosevinteeoítomileoitocentosreais)paraR914.760,00 (novecentos e quatorze mil setecentos e sessenta reais), ajustando-se ao valor da pesquisa de preços, permanecendo inalterado os quantitativos, conforme Despacho - SEDUC/COALE/CEALE, datado em 11.09.2026, às fls. 36/39. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor global para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R$914.760,00 (novecentos e quatorze mil setecentos e sessenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho - SEDUC/COALE/CEALE, datado em 11.09.2026, às fls. 36/39 e IG n °_____, constante dos autos. CLÁUSULA QUINTA - DA POSSIBILIDADE DO REAJUSTE A redução do valor contratual para fins de prorrogação não implica renúncia ao direito de reajuste anual de preços previsto na Cláusula Quinta do Contrato, cujo eventual direito fica ressalvado para aplicação oportuna, observados periodo e o índice oficial pactuado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de novembro de 2026 até 21 de novembro de 2027, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, e ou ocorra a conclusão do Pregão Eletrônico (NUP 22001.142998/2026-99) em andamento, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 11.09.2026, às fls. 36/39; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento; XII - DATA: 09 De Novembro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo. Contratante JOÃO ALVES RODRIGUES Empresa GR Comércio e Prest. de Serviços Ltda. Contratada TESTEMUNHAS: 1.LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. 2.ERASMO DOS SANTOS FREIRE. 10 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2023 - NUP 22001.110243/2026-25/IG: 1487244 - SACC; 1281882

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antonia Aguiar Ramos, n.º 1019, Narciso Pessoa, Tianguá – CE, CEP. 62.325-450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF n.º 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2023, publicado no D.O.E de 02.08.2023, de acordo com justificativa do NUP 22001.110243/2026-25; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I - 12 SALAS - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, EM MARANGUAPE - CE., devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20230005/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de setembro de 2026 até 14 de dezembro de 2026, de acordo com o Despacho da COINF/SEDUC, datado em 01/10/2026, fls. 52/54. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original . ; XII - DATA: Fortaleza, data de assinatura do sistema.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo- CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - Representante Legal da Empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA -, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO -Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP . TESTEMUNHAS: 1. TALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº649/2024/NUP 43022.000731/2026-57 IG: 1487045000 SACC: 1356659

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 649/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Galáxia, nº 986, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.811-100, inscrita no CNPJ nº 07.319.254/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EVARISTO MADEIRA BARROS JÚNIOR, brasileiro, portador do RG nº 2008852029- 8 - SSPDS/CE e CPF n.º 139.572.103-30, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 649/2024, publicado no D.O.E de 12.03.2025, de acordo com justificativa no NUP 43022.000731/2026-57, regulamentado no art. 124, I, b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo teve um acréscimo de serviço no valor R$ 1.745.819,78 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), representando 16,63% do valor global do contrato e uma supressão no valor de R$ 555.051,21 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), representando 5,29%, resultando assim, em uma repercussão financeira positiva de R$ 1.190.768,57 (um milhão, cento e noventa mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde a 11,34% do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 455/493, Ofício nº 005458/2026/SOP/DIFOR, anexo às fls. 614/615, bem como no Despacho da COINF/SEDUC às fls. 662/663 partes integrantes deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento, na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 De Novembro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo Contratante Evaristo Madeira Barros Júnior Duplo M Construtora LTDA Contratada JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1.ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE. 2.CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. 10 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2025/NUP 22001.093350/2026-81 IG: 1487184000 SACC: 1363011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE., residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, RG n.º 930.130.198-48, CPF n.º 750.767.303-06, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2025, publicado no D.O.E de 01.04.2025, de acordo com justificativa no NUP 22001.093350/2026-81, regulamentado no art. 124, I, "b", c/c 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de R$ 845.292,14 (oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), que corresponde a 7,56% do valor ao contrato, e uma supressão de R$ 117.116,66 (cento e dezessete mil cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a 1,05%, resultando em uma Repercussão Financeira Positiva de R$ 728.175,48 (setecentos e vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 6,52% do valor ao contrato do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 255/291, OFÍCIO Nº 005142/SOP/DIFOR, anexo às fls. 294/295, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 299/300, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento; XII - DATA: 27 De Outubro De 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante MIELLI XIMENIS RIPARDO Forteks Engenharia e Serviços LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1.ISAQUE NORONHA DA SILVA. 2.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. 10 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2025/NUP 22001.148995/2026-69 IG: 1487216000 SACC: 1369492

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO BORGES CARNEIRO E CGL ITATIRA**, estabelecida na Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, 206, Bairro: Parreão, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-374, inscrita no CNPJ sob o nº 60.024.269/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GALBA CARVALHO CARNEIRO, inscrito no CPF sob n° 302.102.833-00 e documento de identidade n° 04126979132 DETRAN-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2025, publicado no D.O.E de 19/05/2025, regulamentado no Art. 105, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem por objeto a construção de uma EEM, tipo I, com 08 salas de aula, em Cachoeira, município de Itatira – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO 2.1. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de novembro de 2026 até 03 de janeiro de 2027, conforme justificativa exarada na Folha de Informação e Despacho – COINF/SEDUC datada de 03/11/2026, às fls. 43/44; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento; XII - DATA: 09 De Novembro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretário(a) da Educação, respondendo Contratante GALBA CARVALHO CARNEIRO Consórcio Borges Carneiro e Cgl Itatira Contratada JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 01.ISAQUE NORONHA DA SILVA. 02.CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. 10 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº201/2025/NUP 22001.133380/2026-38 IG: 1485989000 SACC: 1370261

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO EEM CACIMBA FUNDA (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA / TX CONSTRUÇÕES LTDA)**, estabelecido na Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castela, 545, Bairro: Boa vista, Fortaleza – CE, CEP: 60.867-670, inscrito no CNPJ sob nº 60.248.493/0001- 05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 2000002014069/SSPDS-CE e CPF/MF nº 124.536.438-35, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2025, publicado no DOE de 19/05/2025, regulamentado no art. 105 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANA TIPO I (10 SALAS), EM CACIMBA FUNDA, NO MUNICÍPIO DE ARACATI, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo a ser executado do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de agosto de 2026 até 07 de dezembro de 2026, de acordo com o Despacho da COINF/SEDUC, datado em 11/09/2026, fls. 24/26; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo CONTRATANTE JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA CONSÓRCIO EEM CACIMBA FUNDA (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA / TX CONSTRUÇÕES LTDA) Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE Testemunha: 1.ISAQUE NORONHA DA SILVA. 2.ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE. 10 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº242/2025 - NUP 22001.155668/2026-63/IG: 14872027 - SACC; 1377830

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO D&P**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

E JMV - ESCOLA ICO, (durante o processo licitatório denominado: CONSÓRCIO D&P/JMV (D&P CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA), inscrita no CNPJ n.º 59.951.060/0001-32, sediado na Rua Nalza Acioly Peixoto, nº 60, Sala C - Andar Superior, Bairro: Aloisio Diogenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO UBIRATAN DE FREITAS DIÓGENES, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.° 129.3376- 86 SSP-CE e CPF n.° 319.338.153-53, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, ; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANA TIPO I (12 SALAS), NO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29 de novembro de 2026 até 26 de fevereiro de 2027, conforme despacho da SEDUC/COINF datado de 29/10/2026, às fls. 63/64.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, data da assinatura do sistema; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, FRANCISCO UBIRATAN DE FREITAS DIÓGENES - CONSÓRCIO D&P E JMV - ESCOLA ICO - Contratada , JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO UBIRATAN DE FREITAS DIOGENES , 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº460/2026 NUP: 22001.138111/2026-68/IG: 1486648 - SACC: 1448050

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 460/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE,; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE,; IV - CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, estabelecida à Rua Costa Barros, nº 378, Centro, Fortaleza/CE, CEP. 60160- 280, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, representada neste ato pela Sra. RINALDA MARIA FREITAS FERREIRA, portador(a) do RG nº 2002002342372 e inscrito(a) no CPF sob nº 456.711.763-87, domiciliada em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 460/2026, publicado no D.O.E de 20.07.2026, e de acordo com o NUP: 22001.138111/2026-68, regulamentado no art. 135, II, §6º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 460/2026; II. Nos termos que constam no Processo NUP 22001.138111/2026-68; III. Nas normas dos arts. 89 e 135, II, §6º, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002). ; VII- FORO: Fortaleza/CE,; VIII - OBJETO: 2.1. Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº460/2026**, quanto à categoria de vigilante, em decorrência do ajuste do salário-base e valealimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (CE000443/2026) registrado no MTE em 30.03.2026.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário-base e vale-alimentação da categoria de vigilante, conforme ajustes oriundos da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (CE000443/2026) registrado no MTE em 30.03.2026, passa de R$ 3.818.876,17 (três milhões, oitocentos e dezoito mil oitocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos) para R$ 4.098.837,71 (quatro milhões, noventa e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor global de R$ 49.186.052,52 (quarenta e nove milhões, cento e oitenta e seis mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), resultando a diferença no valor global a ser acrescida de R$ 3.359.538,48 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), de conforme análise Coset/Seplag datada de 28.10.2026 e Planilha, às fls. 83/86 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 29.10.2026, às fls. 88/89 dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: 4.1. A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza/CE, data de assinatura do sistema.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretário(a) da Educação, respondendo - Contratante, Rinalda Maria Freitas Ferreira - Serviarm Serviço de Vigilância Armada Ltda - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. MICHELLE CORREIA DA COSTA , 2. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.159206/2026-15/IG: 1486287

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0404-29, com o endereço Rua Cel. Osvaldo Studart, S/N, Bairro Iguape, Município de Aquiraz/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Sra. LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES; III - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; IV - CONTRATADA: **IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 21.593.258/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. DIEGO PAIVA PONTES; V - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 13/2026 publicado no DOE de 25/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.159206/2026-15, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Aquiraz/CE; VIII - OBJETO: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de **acordo com o Contrato nº13/2026** publicado no DOE de 25/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.159206/2026-15, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 29.792,58 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos), que representa 48,61% (Quarenta e Oito Inteiros e Sessenta e Um Centésimo), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES - CONTRATANTE, DIEGO PAIVA PONTES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALDEMIZIA SANTANA DA SILVA , 02- LARISSA VITÓRIA DE CARVALHO BRAGA..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.162823/2026-06/IG: 1486349

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO/2026 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0833-14, com o endereço Rua Graciliano Ramos, nº 52, Bairro Fatima, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 11.761.562/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica 20/2025 publicado no DOE de 13/11/2025 e de acordo com o processo nº 22001.125436/2025-08 e regulamentado nos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇOS DE CONSULTORIA (Contador), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11/11/2026 até 10/03/2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 07/10/2026 a 04/01/2027.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais

cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Janete Oliveira dos Santos - CONTRATANTE, Antônia Vebeane de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEANDRO ALVES CANUTO , 02- VALDENISA PEREIRA DE FREITAS..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.161570/2026-45/IG: 1486148

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0584-76, com o endereço Rua Projetada I, S/N, Bairro Bulandeira, Município Barbalha/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Rondinelli Rodrigues Sa; III - ENDEREÇO: Barbalha-CE; IV - CONTRATADA: **A. V. P. DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.002.167/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Vanderlau Pereira de Araújo ; V - ENDEREÇO: Barbalha-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 08/2026 publicado no DOE de 26/10/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.161570/2026-45, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Barbalha-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade c**orrigir a Cláusula Quarta (4.1), que trata do prazo de vigência do contrato 08/2026**, que tem como objetivo Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (centrais de arcondicionado), em favor da EEEP Otília Correia Saraiva.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA (4.1) DO CONTRATO 08/2026 Em conformidade com a justificativa Gestor da Escola, datada em 03/11/2026, para corrigir a Cláusula Quarta (4.1) do CONTRATO n ° 08/2026, que trata do prazo de vigência Onde se lê: "4.1. O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. " Leia-se: "4.1. O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021."; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Rondinelli Rodrigues Sa - CONTRATANTE, Antonio Vanderlau Pereira de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Gabriela Nunes Costa , 02- Maria Auricélia Cruz Leite Linard..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.152803/2026-19/IG: 1486291

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2036; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLAEEMTI José Teixeira de Albuquerque, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0250-39, com o endereço na Rua Marçal de Sousa, 851, centro, Jijoca de Jericoacoara/Ce, CEP 62.598-000, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Maria do Socorro Freire Pessoa; III - ENDEREÇO: Jijoca de Jericoacoara/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA AC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.411.699/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ALBEGÉRIO COSTA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Jijoca de Jericoacoara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 03/2026 publicado no DOE de 06/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.004792/2025-81, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Construção de Sala de Aula, da Escola EEMTI José Teixeira de Albuquerque, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SETIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 21.096,71 (Vinte e um mil, noventa e seis reais e setenta e um centavos), que representa 22,69% (vinte e dois vírgula sessenta e nove por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA e QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15/08/2026 até 13/10/2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Freire Pessoa - CONTRATANTE, Albegério Costa de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Dorian de Vasconcelos , 02- Kelanne Maria Escossio Linhares..

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.150347/2026-72/IG: 1486152

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 19/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA_ INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0145-09, com o endereço na Rua do Trilho,nº 4001, Bairro: Capuan, Município de Caucaia /CE, CEP: 61.615-070, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **NZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.350.432/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Nazareno Leoncio Albuquerque, ; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 19/2026 publicado no DOE de 12/08/2026, Pág. 47 e de acordo com o NUP nº 22001.150347/2026-72 , regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo_SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO MURO DE ENTORNO , da Escola Indígena Tapeba do Trilho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA , que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 46.550,05 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos), que representa 50% (cinquenta por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10/11/2026 até 08/01/2027. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda de Oliveira Ambrosio - CONTRATANTE, Nazareno Leoncio Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Elienai Ferreira Feitosa, 02- Antonio Gesse Coelho de Andrade..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.162559/2026-01/IG: 1486158

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0587-19, com o endereço Rua Henrique de Macêdo, nº S/N, Bairro: Centro, Município Granjeiro/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOSÉ WENES PEREIRA LIMA; III - ENDEREÇO: **ROBERTO DIAS NETO -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.698.775/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO DIAS NETO; IV - CONTRATADA: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 01/2026 publicado no DOE de 23/02/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.162559/2026-01 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; V - ENDEREÇO: Granjeiro- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 01/2026 publicado no DOE de 23/02/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.162559/2026-01 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Granjeiro- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA E INTERLIGAÇÃO DO QD1 NO QGBT , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA (4.2) – PRAZO DE EXECUÇÃO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 22/09/2026 até 20/11/2026; XI -

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ WENES PEREIRA LIMA - CONTRATANTE, ROBERTO DIAS NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA APARECIDA SOUZA LUIZ , 02- GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.159153/2026-32/IG: 148457100

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, través da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, situada a Rua Francisco Piancó Leite, s/n, Bairro do Seminário, Município de Crato/CE, CEP N° 63.113-140, Telefone (88)3102.1290, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0625-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo .Sr. VANDENÍSIO SANTOS SILVA; III - ENDEREÇO: ; IV - CONTRATADA: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua MONSENHOR ESMERALDO nº485, Bairro Pinto Madeira, Crato/CE, CEP:63100-070, Fone: (88) 99714-1749, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.472.069/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ÁVILO BEZERRA SOARES; V - ENDEREÇO: Crato-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 01/2026 publicado no DOE de 09/03/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.159153/2026-32 e regulamentado nos art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações,; VII- FORO: Crato-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo OBRAS E INSTALAÇÕES EXECUÇÃO – REFORMA DOS BANHEIROS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 DIAS (SESSENTA) dias, a partir de 25/07/2026 até 22/09/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: VANDENÍSIO SANTOS SILVA - CONTRATANTE, ÁVILO BEZERRA SOARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAQUEL OLIVEIRA ALCANTARA FONTENELE, 02- ROSIMEIRE MATOS AMORIM..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.154740/2026-35/IG: 148339100

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2026,; II - CONTRATANTE: O INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS – ICES , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0455-79 situada na Av. Rui BarbosA, 1970 – Aldeota – Fortaleza/CE, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado (a) por Lilian de Sá Leite; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIARIA RODRIGUES LTDA**, com sede na AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, 190, ALTOS 3 - JABUTI - ITAITINGA - CE , CEP: 61887-110. , Fone: (85) 98814-7178, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº44.922.978/0001- 86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO RODRIGUES TORRES; V - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 17/2026 publicado no DOE de 06/05/2026 e de acordo com o processo nº 22001.154740/2026-35 , regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA E FACHADA DOS FUNDOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 26.409,25 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), que representa 35,08% (TRINTA E CINCO VIRGULA OITO POR CENTO), e será pago em 1 (UMA) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: Na data da última assinatura eletrônic; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian de Sá Leite - CONTRATANTE, FRANCISCO RODRIGUES TORRES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- . Tais da Silva Brasil , 02- Amanda Rodrigues Monteiro.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.162213/2026-02 IG 1486157

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ inscrita no CNPJ sob o nº 07. 954 .5 14/0515 - 44, com o endereço na AV. Contorno Sul, 1540. Conjunto Esperança – Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. FRANCISCO CLAUDIO COSTA DE FREITAS; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **REZERVA VITORIA ENGENHARIA EIREL**, inscrita no CNPJ sob nº40.715.604/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a)Sr(a) Bruno Uchoa De Oliveira; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato Nº 15/2025 publicado no DOE de 21/12/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.162213/2026-02 e regulamentado nos Art.111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo A CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 DE NOVEMBRO DE 2026 até 10 DE JANEIRO DE 2027.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO CLAUDIO COSTA DE FREITAS CONTRATADA - Bruno Uchoa De Oliveira TESTEMUNHAS: 1 - Tiago Barbosa Pordeus Vieira, 2 - Ângela Fernanda Bento Ferreira.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.161711/2026-20 IG 1486155

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº22//2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENISNO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO inscrita no CNPJ sob o nº 07954514011593 com o endereço na Rua: Paulino Barroso , nº 1289, Bairro: Imaculada Conceição Município Canindé /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Idayana Araújo Bezerra; III - ENDEREÇO: Canindé / CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA M E M LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº : 22869252000194 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Francisco Everaldo André; V - ENDEREÇO: Canindé /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 22/2026 publicado no DOE de 27/08/2026 e de acordo com o NUP nº 22001127124202440 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Canindé /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA DA ÁGUA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21 de novembro de 2026 até 20 de dezembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Idayana Araújo Bezerra CONTRATADA - Francisco Everaldo André TESTEMUNHAS: 1 - MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA , 2 - RANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.160943/2026-61 IG 148563100

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0581-23, com o endereço Av. Paulo Maurício Sampaio, 326, Vila Santo Antônio, Município de Barbalha/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Carlos Alberto Pereira; III - ENDEREÇO: Barbalha/CE; IV - CONTRATADA: **A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.172.201/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Auricelio Leandro da Silva; V - ENDEREÇO: Barbalha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 12/2026 publicado no DOE de 16/07/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.160943/2026-61 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Barbalha/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE FOSSA, SUMIDOURO, FILTRO ANAERÓBIO E MURO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA (4.2), que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 01/11/2026 até 30/12/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Carlos Alberto Pereira CONTRATADA - Auricelio Leandro da Silva TESTEMUNHAS: 1 - Marcos Ramon Alves Diniz, 2 - Isabelli Daiane dos Santos Pereira.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 97/2026/NUP: 22001.064006/2026-85 IG: 1362592000 SACC: 1453040

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **D E G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, inscrito no nº CPF 472.215.933-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 10, 11 e 12 e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato, no GRUPO 31 - Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI ASSIS BEZERRA – QUIXERAMOBIM, e no Termo de Referência do Edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 678.636,75 O valor total da contratação é de R$ 678.636,75 (Seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.144.20974.04.339039.1.50 09100000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.2097 4.14.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 03 De Novembro De 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES Secretária da Educação, respondendo Empresa D E G Comercio e Serviços Ltda CONTRATANTE CONTRATADO e Testemunhas: 1.MARIA PESSOA DUTRA. 2.VANESSA VIEIRA DE ARAUJO. 10 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 98/2026/NUP 22001.064265/2026-14 IG: 1362592000 SACC: 1450056

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **D E G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, inscrito no nº CPF 472.215.933-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 10, 11 e 12 e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato, no GRUPO 32 - Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA – QUIXERAMOBIM, e no Termo de Referência do Edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 659.716,75 O valor total da contratação é de R$ 659.716,75 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.144.20974. 04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.1 2.362.144.20974.14.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 03 De Novembro De 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo CONTRATANTE DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES Empresa D E G Comercio e Serviços Ltda CONTRATADO e Testemunhas: 1.MARIA PESSOA DUTRA. 2.ERASMO DOS SANTOS FREIRE. 09 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 356/2026/NUP 22001.095398/2026-24 IG: 1362258000 SACC: 1450071

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822- 325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **D E G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 900002279970 SSP/CE, inscrito no nº CPF 472.215.933-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos Serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI FILGUEIRAS LIMA – IGUATU (Grupo 26), e CREDEs 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assina-

tura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 783.713,70 O valor total da contratação é de R$ 783.713,70 (setecentos e oitenta e três mil setecentos e treze reais e setenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.13.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 De Novembro De 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo. Contratante DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES D e G Comércio e Serviços Ltda. Contratada e TESTEMUNHAS: 01.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. 02.ERASMO DOS SANTOS FREIRE. 09 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 776/2026/NUP 22001.054224/2026-10 IG: 1446581000 SACC: 1466513

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **A L PINTO COSTA ALIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.438.158/0001-64, sediada na Travessa José Capistrano Filho, S/N, Sítio Lisboa, Bairro Curicaca, Quixadá/CEP: 63.902-875, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIZ PINTO COSTA, portador da Carteira de Identidade n° 3176395-96 e do CPF n° 889.760.843-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de organização e suporte para eventos educacionais voltados às formações continuadas**, contemplando hospedagem, alimentação e aluguel de espaços, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260025, e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado da sua publicação, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. VALOR GLOBAL: R$ 3.587.708,00 O valor total da contratação é de R$ 3.587.708,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Gestão/Unidade: 2210022; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500 e 570; 15.1.3. Programa de Trabalho: 142; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcional programática: MAPP 1805 DOTAÇÃO FUNCIONAL 210411 22100022.12.361.142.11265.01.339039.1.5009100000.0 210453 22100022.12.361.142.11265.02.339039.1.5009100000.0 27338 22100022.12.361.142.11265.03.339039.1.5009100000.0 209800 22100022.12.361.142.11265.04.339039.1.5009100000.0 210315 22100022.12.361.142.11265.05.339039.1.5009100000.0 210431 22100022.12.361.142.11265.06.339039.1.5009100000.0 209676 22100022.12.361.142.11265.07.339039.1.5009100000.0 210429 22100022.12.361.142.11265.08.339039.1.5009100000.0 210071 22100022.12.361.142.11265.09.339039.1.5009100000.0 210621 22100022.12.361.142.11265.10.339039.1.5009100000.0 210386 22100022.12.361.142.11265.11.339039.1.5009100000.0 209598 22100022.12.361.142.11265.12.339039.1.5009100000.0 209929 22100022.12.361.142.11265.13.339039.1.5009100000.0 210494 22100022.12.361.142.11265.14.339039.1.5009100000.0 MAPP 2454 E 2455 DOTAÇÃO FUNCIONAL 209560 22100022.12.361.142.11265.01.339039.1.5702200082.1 210661 22100022.12.361.142.11265.02.339039.1.5702200082.1 30734 22100022.12.361.142.11265.03.339039.1.5702200082.1 210524 22100022.12.361.142.11265.04.339039.1.5702200082.1 209980 22100022.12.361.142.11265.05.339039.1.5702200082.1 209457 22100022.12.361.142.11265.06.339039.1.5702200082.1 209655 22100022.12.361.142.11265.07.339039.1.5702200082.1 209777 22100022.12.361.142.11265.08.339039.1.5702200082.1 210312 22100022.12.361.142.11265.09.339039.1.5702200082.1 210220 22100022.12.361.142.11265.10.339039.1.5702200082.1 209585 22100022.12.361.142.11265.11.339039.1.5702200082.1 210567 22100022.12.361.142.11265.12.339039.1.5702200082.1 209721 22100022.12.361.142.11265.13.339039.1.5702200082.1 209441 22100022.12.361.142.11265.14.339039.1.5702200082.1. DATA DA ASSINATURA: 29 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo CONTRATANTE ANDRÉ LUIZ PINTO COSTA A L Pinto Costa Alimentações e Serviços LTDA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01.GABRIEL SANTOS OLIVEIRA. 02.LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. 09 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.002249/2026-20/IG: 1477877000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EPITÁCIO PESSOA, situada(o) na Avenida José Gabriel Bezerra, nº 274, Bairro Centro, Município de Orós/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0650-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela(o) MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME LTDA** com sede na Rua Coronel Francisco Bezerra Campelo, nº 853 - Centro - Capistrano/Ce - CEP: 62748- 000 Fortaleza – Ce, Fone: (85)9919.6799 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.312.053/0001-97, doravante denominado CONTRATADO(A), representado neste ato pelo Sr(a) MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS DE AULA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA MULTIFUNCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07919, Termo de Participação nº 2026/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07919 e Termo de Participação nº 2026/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Orós-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal n° 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.02.449051.54400.1 - 55236 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: MARIA GLEUBENIR ALCANTARA DE OLIVEIRA- CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE DALANKERSON GALVAO DA SILVA, 02- RODRIGO JACINTO SOARES.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.128446/2026-78 IG 1484955000

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ASSIS BEZERRA, situada(o) na Praça da Matriz, S/N - Centro - em Quixeramobim/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0316-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Cristina Lemos Souza CONTRATADA: **OSPER ENGA LTDA**, com sede na AV: Desembargador Moreira, nº 1300 – Sala 815 - Torre Norte - Bairro Aldeota, CEP: 60.170-002, Fone: (85) 98550-9987, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 62.728.015/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jean Maia Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Construção de Sala de Aula**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 028/2026, Termo de Participação nº 028/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 028/2026 e Termo de Participação nº 028/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura,

na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 98.237,67 (Noventa e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.09.449051.54400.1 - 55545 . DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Cristina Lemos Souza CONTRATADA - Jean Maia Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - Antônia Edineuma Ribeiro Lopes, 2 - Carlos Roberto Leite Costa.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº67/2026
NUP 22001.141885/2026-76

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede e foro em endereço no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.839- 900, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pela Coordenadoria de Infraestrutura – COINF, especificamente pelo Gestor de Contrato, vem ressaltar que, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (NOTIFICAÇÃO N.º 67/2026 – GESTÃO DE CONTRATO DE OBRAS/COINF/SEDUC), através dos correios, à empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, Nº 800, Bairro: Cajazeiras – Fortaleza – CE, CEP: 60.864-520, e resultado com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação "AUSENTE", conforme documentação acostada na p. 36, **vem tornar público e NOTIFICAR** a empresa em epígrafe quanto às pendências na execução da subestação, referente ao Contrato N.º 386/2025, que trata da Construção de uma Escola de Ensino médio, Tipo I, com 06 Salas de Aula, no Distrito de Ibuaçu, Município de Boa Viagem – CE - CE, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar com a publicação desta notificação, se pronuncie a respeito da referida notificação e, caso entenda cabível, apresente defesa, salientando que o não cumprimento desta acarretará a aplicabilidade de sanções previstas no contrato em tela c/c a Lei 8.666/93. Fortaleza, 03 de novembro de 2026. Antonio Darlan Silva Sales Coordenador de Infraestrutura - COINF. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
NUP N°22001.169430/2025-34

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, com sede e foro em endereço: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.514/0001-25, representada neste ato pela Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC) ordinário, instaurado através da Portaria Nº 1861/2026-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2026, nos termos do Decreto nº 36.328/2024 e da Lei nº 8.666/1993, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa **NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 15.730.480/0001-13, com sede no endereço PC 23 de junho, Número 32, Sala 15, Bairro Centro, Eusébio/CE, CEP.: 61.760-000, considerando a informação de "objeto não entregue – objeto será devolvido ao remetente" em AR, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, **vem tornar público e NOTIFICAR** para defesa em Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), sob o rito ordinário, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para apresentação de defesa escrita, conforme previsto no art. 13 do Decreto nº 36.328/2024, para apuração das irregularidades a seguir descritas: 1. DAS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO A infração identificada corresponde ao cumprimento irregular das cláusulas do Contrato nº 008/2023 com atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços, cujo objeto era a conclusão da construção da Escola de Família Agrícola em Santa Rita, no município de Santa Quitéria/CE. Segundo o Relatório Conclusivo de Irregularidade na Execução do Contratado, a contratada se comprometeu com a entrega do objeto para o dia 24 de setembro de 2025, contudo, ao final do prazo acordado, a entrega do objeto não foi efetuada. A descrição fática acima caracteriza, em tese, a prática de ato que afronta o disposto na Lei nº 8.666/1993 e no Contrato nº 008/2023, sobretudo os termos da sua Cláusula Décima Segunda - da Rescisão, item 12.1, alínea "a", com fundamento no art. 78, inciso II da Lei nº 8.666/1993, sujeitando a Pessoa Jurídica às sanções administrativas previstas na Cláusula Décima Terceira - das Sanções Administrativas, itens 13.1, 13.1.2.2, 13.1.3, 13.5, 13.5.1 e 13.5.2 do Contrato n.º 008/2023, bem como no art. 87, Inciso III, cumulado ou não com o art. 87, Inciso II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/1993. Ressalte-se que, caso não seja apresentada defesa, será decretada a revelia, conforme o artigo 25 do Decreto nº 36.328/2024, prosseguindo-se o presente processo independentemente do seu comparecimento. Vista e cópias digitais dos autos do presente processo poderão ser obtidas presencialmente no Setor de Protocolo da SEDUC, situada na situada no endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira, das 8 (oito) horas às 17 (dezessete) horas, onde poderá ser protocolizada a defesa escrita. Alternativamente, a apresentação da defesa e demais petições também poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico comissao.parc@seduc.ce.gov.br. Por fim, faculta-se à contratada a possibilidade de se fazer representar nos presentes autos por meio de preposto legal ou por advogado constituído. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 06 de novembro de 2026.CHARLES TIAGO SEVERO VERAS, ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE - Comissão Processante - PARC/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA Nº201/2026
NUP 22001.157325/2026-33

Fortaleza, 15 de Outubro de 2026 CONTRATO N.º: 02642023 OBJETO: OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP, NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE EMPRESA: **CONSTRUTORA VETOR LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir de 01/08/2026 a **PARALISAÇÃO da(s)obra(s) de código(s) SIGSOP nº05182023SEDUC01 e 05182023SEDUC02, contrato nº02642023**, firmado entre a(o)SEDUC e a referida empresa CONSTRUTORA VETOR LTDA, cujo objeto é a(o) OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP, NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo N.22001.157325/2026-33, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita a PARALISAÇÃO da referida obra." Solicito a paralisação, em razão da tramitação do processo de replanilhamento, protocolado sob o NUP 22001.114027/2026-59 ". A DIFOR em doc. de fl. 04." DIFOR manifesta concordância com a paralisação do prazo de execução da obra em referência, com efeitos a partir de 01/08/2026, até ulterior deliberação ". Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional CONSTRUTORA VETOR LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINÍCIO OBRA Nº187/2026
NUP 22001.157490/2026-95

Fortaleza, 01 de Outubro de 2026 Contrato Nº:02642023 Objeto: OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP, NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE Empresa: **CONSTRUTORA VETOR LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o **REINICIO da obra de código (s) SIGSOP nº05182023SEDUC01 05182023SEDUC02 , contrato nº02642023**, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSTRUTORA VETOR LTDA, cujo objeto é a(o) OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP, NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.157490/2026-95, em doc. de fl. 02 onde o Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional solicita o REINICIO da referida obra." Considerando a Ordem de Paralisação nº 201/2026 e a solicitação da SEDUC/COINF, constante nos autos, solicitamos o reinício do prazo de execução da obra a partir de 01/10/2026, em razão da publicação do replanilhamento no Diário Oficial do Estado em 29/09/2026 ". Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional CONSTRUTORA VETOR LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM DE SERVIÇO OBRA
N°490/2025 - NUP 22001.130259/2024-92

Contr. N.º: 06782025SEDUC Contr. Cliente: 03682025 Cód. da Obra: 06782025SEDUC02 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CNPJ: Endereço: **ATITUDE CONSTRUTORA LTDA** 03.478.057/0001-99 Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1476 - Umarizal, BELÉM/PA Autorizamos a empresa ATITUDE CONSTRUTORA LTDA, a **iniciar a obra/serviço de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI**, (CONJUNTO ESPERANÇA), NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 6 (seis) Meses, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R$ 872.856,66 (oitocentos e setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada. Data assinatura: 10/11/2025 ELIANA NUNES ESTRELA - GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - Superintendente Adjunto de Edificações, ATITUDE CONSTRUTORA LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO
Nº205/2026 - NUP 22001.103136/2026-41 - IG:1462224000 - SACC:1443659

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, respondendo, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 2007541736-1 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.626/0001-90, representado por seu/sua Prefeito(a), CHARLYNE CUNHA FREIRE portador(a) do CPF nº 948.242.743-20,residente na Rua Virgílio Fernandes, S/N - Centro - Alcântaras CEP 62120000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da SEDUC as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a SEDUC, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 568276375-7, op. 3703, agência 0554-1. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à SEDUC a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será disponibilizado na íntegra no Portal de Transparência do Estado do Ceará com as informações referentes à execução orçamentária e financeira, devendo este ato ser anterior à publicação resumida do instrumento no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas, nos termos dos arts. 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, bem como do art. 52 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela SEDUC, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDINALDO SOUZA DE PAULA, matrícula nº 122835-1-2 e CPF nº 727.562.503-25, como gestor, e o(a) servidor(a) JEFFERSON DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 479330-1-3 e CPF nº 881.119.702-34, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A SEDUC poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 19 de junho de 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes- Secretária de Educação (Respondendo)- Concedente, Charlyne Cunha Freire- Prefeito(a) Municipal- Convenente Testemunhas: 1.RAFAEL VASCONCELOS DE PAULA, 2. KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO
Nº206/2026 - NUP 22001.104255/2026-11 - IG: 1463724000 - SACC:1445070

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, respondendo, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 2007541736-1 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, representado por seu/sua Prefeito(a), ANTONIO RUFINO MARTINS portador(a) do CPF nº 746.437.707-91,residente na Rua Isaias Machado Portela , Nº 669 - Cariré/Ce. CEP 62184000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da SEDUC as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a SEDUC, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 568212536-0, op. 3703, agência 0554-1. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à SEDUC a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será disponibilizado na íntegra no Portal de Transparência do Estado do Ceará com as informações referentes à execução orçamentária e financeira, devendo este ato ser anterior à publicação resumida do instrumento no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas, nos termos dos arts. 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, bem como do art. 52 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela SEDUC, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDINALDO SOUZA DE PAULA, matrícula nº 122835-1-2 e CPF nº 727.562.503-25, como gestor, e o(a) servidor(a) JEFFERSON DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 479330-1-3 e CPF nº 881.119.702-34, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A SEDUC poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 29 de junho de 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes- Secretária de Educação (Respondendo)- Concedente , Antonio Rufino Martins - Prefeito(a) Municipal - Convenente. Testemunhas: 1. GABRIEL SANTOS OLIVEIRA, 2. RAFAEL VASCONCELOS DE PAULA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO
Nº207/2026 - NUP 22001.104811/2026-59 - IG: 1463452000 - SACC:1444770

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, respondendo, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 2007541736-1 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA portador(a) do CPF nº 884.468.083-15,residente na Rua Coronel Francisco Camilo, 704 Coreaú-Ce CEP 62160000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da SEDUC as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a SEDUC, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 567856971-2, op. 3703, agência 0554-1. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à SEDUC a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA

OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será disponibilizado na íntegra no Portal de Transparência do Estado do Ceará com as informações referentes à execução orçamentária e financeira, devendo este ato ser anterior à publicação resumida do instrumento no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas, nos termos dos arts. 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, bem como do art. 52 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela SEDUC, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDINALDO SOUZA DE PAULA, matrícula nº 122835-1-2 e CPF nº 727.562.503-25, como gestor, e o(a) servidor(a) JEFFERSON DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 479330-1-3 e CPF nº 881.119.702-34, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A SEDUC poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 26 de junho de 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária de Educação (Respondendo) - Concedente , José Edézio Vaz de Souza Prefeito(a) Municipal Convenente Testemunhas: 1. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEO , 2. RAFAEL VASCONCELOS DE PAULA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO
Nº208/2026 - NUP 22001.098751/2026-28 - IG: 1461579000 SACC: 1443108

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, respondendo, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 2007541736-1 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.673.106/0001-03, representado por seu/sua Prefeito(a), EDINARDO RODRIGUES FILHO portador(a) do CPF nº 992.044.103-10,residente na Setor III, S/N Forquilha CEP 62.030-00, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da SEDUC as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a SEDUC, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 568448891-5, op. 3703, agência 0554-1. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à SEDUC a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será disponibilizado na íntegra no Portal de Transparência do Estado do Ceará com as informações referentes à execução orçamentária e financeira, devendo este ato ser anterior à publicação resumida do instrumento no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas, nos termos dos arts. 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, bem como do art. 52 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela SEDUC, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDINALDO SOUZA DE PAULA, matrícula nº 122835-1-2 e CPF nº 727.562.503-25, como gestor, e o(a) servidor(a) JEFFERSON DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 479330-1-3 e CPF nº 881.119.702-34, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A SEDUC poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 19 de junho de 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes- Secretária de Educação (Respondendo)- Concedente , Edinardo Rodrigues Filho- Prefeito(a) Municipal- Convenente . Testemunhas: 1. RAFAEL VASCONCELOS DE PAULA , 2. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031